

CREA-AL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E
AGRONOMIA DE ALAGOAS

**CONTROLES INTERNOS, PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E
RECOMENDAÇÕES**

Relatório de Revisão do 4º Trimestre de 2014

Rua Santos Pacheco, 256 – Centro – CEP: 57.020-290 – Maceió – AL / Tels.: +55 82 3336-5479 / 3221-3799
site: www.convicta-mc.com.br | e-mail: diretoria.convictamc@gmail.com

CREA-AL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E
AGRONOMIA DE ALAGOAS

Controles Internos, Procedimentos Contábeis e Recomendações

Relatório de Revisão do 4º Trimestre de 2014

Conteúdo:

✓ Apresentação.....	pág. 04
✓ Metodologia.....	pág. 06
✓ Controles internos, procedimentos contábeis e recomendações.....	pág. 09
✓ Conclusões da Revisão do 4º trimestre de 2014.....	pág. 30
✓ Anexo.....	pág. 32



CREA-AL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E
AGRONOMIA DE ALAGOAS

Controles Internos, Procedimentos Contábeis e Recomendações

Relatório de Revisão do 4º Trimestre de 2014

INFORMAÇÕES INICIAIS

Com vistas à execução dos trabalhos referentes à revisão dos controles internos e procedimentos contábeis do **4º trimestre de 2014**, e em conexão com as demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2014, a Entidade foi visitada e os documentos analisados no período de **20 de julho a 19 de agosto de 2015**.

Nossos trabalhos seguiram padrões usuais de auditoria, incluindo, conforme o caso, aplicação de análises, testes e exames sobre as transações, livros, registros, documentos e posições contábeis e auxiliares em geral, numa base seletiva e por amostragem, na extensão e profundidade julgadas necessárias na realização do presente trabalho.

Os trabalhos foram realizados em base de testes, e por amostragem, para a data-base de **31 de dezembro de 2014**, portanto este relatório não constitui garantia de inexistência de erros, fraudes ou imprecisões, além daqueles mencionados. Dessa forma, outras recomendações e observações poderão ser originadas em futuros trabalhos.

Neste relatório, relacionamos, quando aplicáveis, os pontos anotados no curso dos trabalhos e que entendemos conveniente destacar, sobre controles internos e procedimentos contábeis, para informação e adoção de providências por parte da Entidade, caso se façam necessárias.

As recomendações e observações apresentadas têm por finalidade contribuir para o aperfeiçoamento dos controles internos e dos procedimentos contábeis, propiciando à Administração maior segurança sobre suas informações contábeis, bem como sobre a guarda e a proteção dos ativos.

✓ **Apresentação**

APRESENTAÇÃO

EMPRESA DE AUDITORIA

1 – RAZÃO SOCIAL: CONVICTA Auditores Independentes S/S

2 – ENDEREÇO: Rua Santos Pacheco, 256, Centro – Maceió - Alagoas
55 (82) 3221-3799 / 3336-5479

3 – INSCRIÇÕES: CNPJ/MF nº 03.061.922/0001-05
CRC/AL: 196 - CVM: 7.706
CVM / BACEN / SUSEP / OCB / CNAI / IBRACON / IIA BRASIL /
MP-AL

4 – AUDITOR: Carlos Henrique do Nascimento
Contador – CRC/AL nº 3.376 | CNAI nº 594

ENTIDADE AUDITADA

1 – RAZÃO SOCIAL: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE
ALAGOAS – CREA-AL

2 – ENDEREÇO: Rua Dr. Osvaldo Sarmento, 22, Farol – Maceió – Alagoas – Cep
57051-510

3 – INSCRIÇÕES: CNPJ/MF nº 12.156.592/0001-14

4 – PRESIDENTE À ÉPOCA: Roosevelt Patriota Cota

5 – PRESIDENTE ATUAL: Fernando Dacal Reis

6 – CONTADORA: Selma Maria Lessa de Moura
CRC/AL nº 4.153



✓ **Metodologia**

METODOLOGIA

O trabalho foi realizado em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), aplicáveis à auditoria, instituídas pelas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em linha com a legislação vigente, envolvendo a análise, por amostragem, das transações realizadas, juntamente com seus respectivos controles contábeis, através da documentação suporte e outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias, em grau e profundidade suficientes à emissão da conclusão deste relatório. Tendo como objetivo a constatação do atendimento as finalidades desse trabalho de auditoria, e seguimos a seguinte sequência:

- Planejamento do trabalho de auditoria;
- Quantificação e avaliação, por amostragem, dos saldos e rubricas dos demonstrativos contábeis, com base nos resultados das constatações observadas;
- Contatos com os responsáveis pelas áreas revisadas no período, envolvidos com a movimentação dos recursos, registros contábeis e outros documentos;
- Análise, por amostragem, das transações realizadas, com objetivo de conhecer os principais processos e rotinas dos documentos e informações;
- Avaliação, por amostragem, dos controles internos existentes, com objetivo de constatar sua segurança e os riscos envolvidos; e
- Testes das transações registradas, com base nas informações contábeis, de forma a avaliar sua consistência e aderência às normas e dispositivos legais.

A seguir, são descritos os principais procedimentos realizados na execução dos trabalhos, quando cabíveis:

- ✓ Análise do comportamento das rubricas por meio de procedimentos de revisão analítica do fluxo patrimonial x resultado x financeiro;
- ✓ Análise da composição do saldo das contas bancos e aplicações financeiras, através de inspeções dos extratos bancários e conciliações contábeis;
- ✓ Confronto das apropriações dos rendimentos de aplicações financeiras com os controles auxiliares elaborados pela Entidade e com os respectivos extratos bancários;
- ✓ Exame das reconciliações contábeis elaboradas pelo departamento contábil, bem como confronto das mesmas com a posição contábil;
- ✓ Análise da composição do saldo e dos critérios de segregação para curto (circulante) e longo prazo (não circulante);

- ✓ Exame do mapa de movimentação do imobilizado, atentando para as adições, baixas e transferências no período;
- ✓ Exame global de depreciação;
- ✓ Análise dos fornecedores mais significativos, atentando para a liquidação financeira subsequente;
- ✓ Confrontação das despesas de encargos sociais sobre as provisões trabalhistas com os respectivos relatórios de controle;
- ✓ Exame, por amostragem, dos processos de licitações e contratos;
- ✓ Indagações junto à Administração da Entidade quanto as justificativas para as principais variações ocorridas no período; e
- ✓ Análise básica dos controles internos de tecnologia da informação (TI).

✓ **Controles Internos, Procedimentos
Contábeis e Recomendações**

CONTROLES INTERNOS, PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E RECOMENDAÇÕES

Apresentamos o presente relatório que trata dos controles internos, procedimentos contábeis e recomendações, do 4º trimestre de 2014, dessa Entidade. Ressaltamos que alguns testes foram realizados em operações de outros meses ou exercício por contingência do nosso trabalho.

Nossos exames, no período, concentraram-se na análise, por amostragem, das rotinas executadas, das documentações pertinentes e dos controles internos.

Apresentamos a seguir os pontos que consideramos merecedores de destaque no período em análise, em milhares de reais:

1. Ativo – R\$ 6.294 mil

Ativo Circulante – R\$ 499 mil

Caixa e Equivalente de Caixa – R\$ 394 mil

Caixa e equivalentes de caixa estão representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações financeiras, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, conforme quadro a seguir:

	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Caixa e Equivalente de Caixa		
Bancos Contas Movimento	28	30
Aplicações Financeiras	364	596
Disponibilidade em Trânsito	2	-
Total	394	626

1.1. Caixa e Equivalente de Caixa – R\$ 394 mil

Bancos Conta Movimento – R\$ 28 mil

O quadro a seguir demonstra os saldos bancários ao final do trimestre em análise:

	31/12/2014	Var. %	30/09/2014	Var. %	30/06/2014	Var. %	31/03/2014	Var. %	31/12/2013
Bancos Conta Movimento									
CEF - AG. COMÉRCIO - C/C 4444	15	36	11	-	11	-	11	-	11
BB - APOIO ENT. REGIONAIS C/C 19.322-4	13	225	9	125	4	-	-	-	-
BB - EST. TECNOLOGIA 32.320-9	-	-	-	-	-	(100)	106	-	-
BB - CONTA ARRECADAÇÃO	-	(100)	25	(40)	42	(75)	168	784	19
Total	28	(51)	45	(21)	57	(80)	285	850	30

Na amostra analisada não identificamos fato merecedor de destaque.



1.2. Caixa e Equivalente de Caixa – R\$ 394 mil

Aplicações Financeiras de Curto Prazo – R\$ 364 mil

A seguir apresentamos a composição dos saldos das aplicações financeiras de curto prazo e em conta de poupança, ao final do trimestre em análise:

	31/12/2014	Var. %	30/09/2014	Var. %	30/06/2014	Var. %	31/03/2014	Var. %	31/12/2013
Aplicações Financeiras									
BB - POUPANÇA 11.941-5	241	(64)	675	(27)	920	(12)	1.045	172	384
BB - APLICAÇÃO PRODARISC 18.989-8	-	(100)	250	-	-	(100)	20	(88)	166
BB - PROG. DE REP. INST. 31.681-4	-	-	-	-	-	-	-	(100)	22
BB - EST. TECNOLÓGICA 32.320-9	5	-	-	-	-	-	-	-	-
BB - PRODACOM 19.563-4	50	2	49	2	48	-	-	(100)	22
BB - II B PRODAFIN 21.205-9	67	(53)	142	1	140	100	-	-	-
BB - AUDITORIA 32.317-9	1	(96)	23	5	22	100	-	(100)	24
Total	364	(63)	1.139	1	1.130	6	1.065	72	618

Na amostra analisada não identificamos fato merecedor de destaque.

Comentários da Administração

2. Ativo – R\$ 6.294 mil

Ativo Circulante – R\$ 499 mil

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – R\$ 26 mil

Nesse subgrupo são registrados tributos a recuperar, diversos responsáveis e adiantamentos de férias, e estava composto, em 31 de dezembro de 2014, da seguinte forma:

	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Diversos Responsáveis	14	11
Adiantamentos de Férias	12	6
Total	26	17

2.1. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – R\$ 26 mil

Tributos a Recuperar – R\$ 230 (em reais)

Verificamos que a conta contábil 1.1.3.2.1.01 - INSS a Recuperar, vem apresentando saldo, no valor de R\$ 230 (em reais), a mais de um ano; demonstrando que o referido valor não foi recuperado, compensado ou resarcido.

Isso posto, recomendamos a análise desse saldo, pelos departamentos/setores internos, responsáveis por essa atividade, de forma a verificar a real existência desse direito e, se for o caso, que se proceda a devida recuperação, compensação ou resarcimento, por meio do seu departamento pessoal nos termos da legislação tributária vigente, ou, se for o caso, proceda a baixa contábil do referido valor nos termos dos normativos internos da Entidade e a legislação pertinente.

Comentários da Administração

2.2. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – R\$ 26 mil

Diversos Responsáveis – R\$ 14 mil

Observamos que alguns valores de Diversos Responsáveis não foram recuperados, compensados ou resarcidos, e que se encontram em aberto a mais de um ano, conforme exemplificado no quadro a seguir (**em reais**):

(Em reais)	<u>31/12/2014</u>	<u>30/09/2014</u>	<u>30/06/2014</u>
1.1.3.3.1.04 - Genival Daniel	193	193	193
1.1.3.3.1.17 - Nordeste Segurança de Valores de Alagoas	3	3	3
1.1.3.3.1.19 - Givaldo Aredes Ramos	102	102	102
1.1.3.3.1.23 - Secretaria da Receita Federal do Brasil	5.637	5.637	5.637
1.1.3.3.1.24 - Coop. dos Jornalistas e Gráficos de Alagoas	23	23	23
1.1.3.3.1.27 - Prosegur Brasil S/A	397	397	397
1.1.3.3.1.29 - Juros e Multa	8.129	7.314	6.695
1.1.3.3.1.30 - SOMART Engenharia Integrada	-	40	40
1.1.3.3.1.33 - CORISCO Viagens e Turismo Ltda	-	495	495
1.1.3.3.1.34 - NET Serviços	-	4	4
1.1.3.3.1.35 - Francismar Cândido Viveiros	-	4	4
1.1.3.3.1.36 - Vera Lucia da Silva Pereira	-	521	521
Sub-total	14.484	14.733	14.114

O Tribunal de Contas da União – TCU, em reiteradas decisões e acórdãos tem se manifestado sobre a questão de pagamento de multa, correção e juros de débitos em atraso, e também sobre o assunto "diversos responsáveis", conforme exposto a seguir;

Acordão: 2220/2003 - Segunda Câmara (Processo 012.709/2002-3)

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, em 27/11/2003, ACORDAM, com fundamento nos arts. 1º, inciso I; 16, inciso II; 18 e 23, inciso II, da Lei nº 8.443/92, em julgar regulares as contas a seguir relacionadas, com ressalvas, e dar quitação aos responsáveis, fazendo-se as determinações sugeridas nos pareceres emitidos nos autos.

Entidade/Orgão: Conselho Regional de Medicina Veterinária – PI

1. Determinações ao órgão:

1.2 - adote controle rígido no tocante aos pagamentos de encargos trabalhistas, com vistas a evitar o pagamento de multa e juros decorrentes de atrasos.

Acórdão: 3067/2005 – Primeira Câmara (Processo 008.528/2004-8)

Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, em 6/12/2005, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso II, 18 e 23, inciso II, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 1º, inciso I, 208 e 214, inciso II, do Regimento Interno, em julgar as contas a seguir relacionadas regulares com ressalva, dar quitação aos responsáveis e mandar fazer as determinações adiante relacionadas, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:

Entidade: Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

1. Determinar à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS que:

1.1 instaure sindicância para apurar e documentar todos os fatos que levaram ao pagamento tardio da Nota Fiscal nº 003917 à empresa Silicon Graphics. Proceda, ainda, à apuração da responsabilidade pelo não-recolhimento do INSS, providenciando o ressarcimento aos cofres da Universidade no valor de R\$ 2.669,01, referente aos juros decorrentes do atraso, caso não seja demonstrada inequivocamente a falta de dotação orçamentária à época do vencimento e comprovado que a ausência de dotação não se deu por culpa da própria Universidade, uma vez que não há fundamento legal que ampare o pagamento de juros de mora com recursos públicos;

1.2 proceda à apuração da responsabilidade pelo atraso no pagamento do Contrato nº 68/2002 (DSB Distribuidora Ltda.) e do Contrato nº 042/2001 (ONDREPSB Ltda.), providenciando o ressarcimento aos cofres da Universidade do valor da multa e da correção monetária no valor de R\$ 2.397,58 e dos juros pagos ao INSS no valor de R\$ 1.059,68, decorrentes do atraso no pagamento dos referidos contratos, caso não demonstrado inequivocamente a falta de dotação orçamentária à época do vencimento, bem como comprovando que a ausência de dotação não se deu por culpa da própria Universidade, uma vez que não há fundamento legal que ampare o pagamento de juros de mora com recursos públicos;

Acórdão: 541/2006 Segunda Câmara (Processo: 006.608/2002-5)

Relatório:

3. Em cumprimento ao Acórdão nº 1.886/2003 acima citado, a SECEX/GO promoveu a citação do responsável, ora recorrente, para apresentar alegações de defesa ou recolher aos cofres do CREA/GO as importâncias devidas relativamente às seguintes irregularidades:

g) valores despendidos pelo CREA/GO com multas por atraso nos pagamentos das seguintes rubricas: (i) FGTS - 2001: R\$ 264,19; (ii) PIS/PASEP - 2000: R\$ 297,06; (iii) PIS/PASEP - 2001: R\$ 1.591,60; (iv) Previdência Social - 2000: R\$ 635,02; (v) Previdência Social - 2001: R\$ 1.080,95; (vi) Previdência Social: R\$ 638,61; (vii) atraso na fatura do ticket alimentação: R\$ 523,51; (viii) infrações de trânsito: R\$ 3.192,29; (ix) energia elétrica - exercícios de 2000 e 2001: R\$ 760,61; e (x) faturas telefônicas - exercício de 2001: R\$ 215,20;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, em:

9.1, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alíneas b e c, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c os arts. 19 e 23, inciso III, da mesma Lei, julgar as presentes

contas irregulares e condenar o responsável ao pagamento das quantias abaixo discriminadas, fixando-lhe o prazo de quinze dias, a contar da notificação, para comprovar, perante o Tribunal (art.214, inciso III, alínea a, do Regimento Interno/TCU), o recolhimento da dívida aos cofres do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Goiás - CREA/GO, atualizada monetariamente e acrescida dos juros de mora calculados a partir das datas indicadas até a data do recolhimento, na forma prevista na legislação em vigor. ...

Logo, recomendamos que a Entidade, por meio dos departamentos/setores internos, responsáveis por esses assuntos, procedam a análise dos saldos das contas apresentadas, com o objetivo de avaliar a real existência, e, em se confirmando, que realize as ações administrativas e/ou os procedimentos cabíveis, no sentido de regularizar o referido fato, ou que se realize o devido ajuste contábil de acordo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, com a boa prática contábil, os normativos internos da Entidade e a legislação pertinente.

Comentários da Administração

3. Ativo – R\$ 6.294 mil

Ativo Circulante – R\$ 499 mil

Estoques – R\$ 62 mil

Material de Consumo – R\$ 75 mil

Nesse subgrupo são registrados os valores dos estoques de materiais de consumo, conforme apresentado no quadro a seguir:

	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Material de Consumo	75	44

Não identificamos a existência de rotina de contagem física periódica (mensal) do almoxarifado, bem como não identificamos a realização de inventário físico dos estoques ao final do exercício em análise; portanto, não foi possível confirmarmos a adequação do saldo (R\$ 75 mil), ainda que por meio de procedimentos adicionais de auditoria, e consequentemente dos seus eventuais efeitos nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2014. Desta forma, ficamos impossibilitados de emitirmos comentários sobre a adequação do saldo apresentado nessa rubrica.

Ressaltamos que a boa prática de controle e gestão recomenda que as entidades inventariem, no mínimo, seus estoques mensalmente, de forma a permitir a conciliação com o valor registrado contabilmente, e consequentemente a realização dos ajustes, caso se façam necessários, inclusive como forma de ter melhor controle sobre seus estoques.

O inventário de estoques constitui-se em uma importante ferramenta e de fundamental importância para o aperfeiçoamento dos controles internos, reduzindo riscos de perdas e proporcionando maior acurácia na contabilização dos gastos.

Portanto, recomendamos que a Entidade, por meio do departamento/setor interno, responsável pelo almoxarifado, passe a realizar periodicamente, e, se possível mensalmente, inventários e conciliações dos seus estoques, inclusive de forma documentada, com o objetivo de aperfeiçoar seus controles internos e minimizar a ocorrência de perdas e/ou erros.

Comentários da Administração

4. Ativo – R\$ 6.294 mil

Ativo Não Circulante – R\$ 5.795 mil

Dívida Ativa Tributária – R\$ 657 mil

Refere-se a dívida ativa decorrente de anuidades, em 31 de dezembro de 2014, e que foi lançada com base em relatório da assessoria jurídica da Entidade, e apresentava o seguinte valor:

	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Dívida Ativa Tributária - Anuidades	657	657

No exercício findo em 31 de dezembro 2014, não foi inscrito nenhum valor na dívida ativa tributária da Entidade, e constatamos a existência de débitos de anuidades vencidos há mais de 24 meses.

A Dívida Ativa Integra o grupamento de contas a receber e constitui uma parcela do ativo de grande destaque na estrutura patrimonial de qualquer órgão ou entidade pública.

Os montantes a serem registrados em contas a receber devem ser mensurados por seu valor líquido de realização, ou seja, pelo produto final em dinheiro ou equivalente que se espera obter, de forma a assegurar a fiel demonstração dos fatos contábeis. No entanto, nem sempre é possível assegurar que os valores registrados efetivamente serão recebidos, existindo um percentual de incerteza sobre a realização dos créditos. É prudente instituir mecanismos que previnam a incerteza dos recebimentos futuros registrados no ativo, revestindo o demonstrativo contábil de um maior grau de precisão. Com o objetivo de evidenciar essa margem de incerteza empregam-se contas redutoras para os agrupamentos de contas de registro desses ativos, permitindo que o valor final dos créditos a receber seja uma expressão correta dos recebimentos futuros. No caso da dívida ativa, constituir-se-á um ajuste para perdas prováveis com o propósito de demonstrar o valor recuperável do ativo. Esse ajuste corresponde à estimativa, da entidade, da parcela de créditos a receber cuja realização não ocorrerá. Tal estimativa deve ser apurada de forma criteriosa, tendo em vista o caráter de incerteza envolvido, tomando por base os créditos, as projeções futuras de recebimento, a qualificação dos créditos registrados quanto ao risco e a experiência das perdas históricas para créditos de perfil semelhante. A qualificação deve ser obtida mediante estudo técnico que avalie o grau de viabilidade de recuperação dos créditos inscritos.

Entretanto, observamos que a Entidade não vem estimando, nem registrando, as prováveis perdas com créditos relacionados a dívida ativa, portanto, em desacordo com os normativos contábeis que regem o assunto.

Destarte, recomendamos que o responsável interno pelo departamento/setor da dívida ativa proceda a análise dos créditos registrados nessa rubrica, inclusive referente às anuidades, e, se for o caso, proceda o cancelamento e/ou baixa do crédito inscrito e que esteja prescrito, de acordo com os procedimentos administrativos e legais definidos pelo CONFEA e o CREA-AL, e/ou que se constitua a estimativa com perdas para créditos de liquidação duvidosa em consonância com os procedimentos contábeis pertinentes e previstos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, em especial quanto ao previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – Parte III – Procedimentos Contábeis Específicos – 6ª Edição/2014, válido a partir do exercício de 2015.

Comentários da Administração

5. Ativo – R\$ 6.294 mil

Ativo Não Circulante – R\$ 5.795 mil

Telecomunicações de Alagoas S/A – R\$ 325 (em reais)

Observamos que a Entidade possui registrado em seu patrimônio ações de direito de uso de linhas telefônicas adquiridas, no passado, registrado pelo valor original da transação (custo histórico), e que provavelmente possuem um valor justo (ou valor de mercado) superior ao apresentado contabilmente.

Destarte, recomendamos a Entidade, por meio do seu setor/departamento interno responsável, que realize levantamento, inclusive junto à(s) Companhia(s) telefônica(s), no sentido de verificar a real existência do referido direito, e caso se confirme, que se analise a oportunidade e a viabilidade operacional, financeira e legal, da sua realização, inclusive no tocante ao seu estatuto e ao CONFEA, com vistas à aplicação do referido recurso nas ações, projetos e atividades fins dessa Entidade.

Comentários da Administração

6. Ativo – R\$ 6.294 mil

Ativo Não Circulante – R\$ 5.795 mil

Imobilizado – R\$ 4.601 mil

O quadro a seguir demonstra a movimentação do imobilizado, no exercício findo em 31 de dezembro de 2014:

	<u>31/12/2014</u>	<u>Adições</u>	<u>Transf.</u>	<u>31/12/2013</u>
Bens Móveis				
Móveis e Utensílios	507	14	-	493
Máquinas e Equipamentos	337	180	-	157
Veículos	803	334	-	469
Equip. de Processamento de Dados	421	119	537	839
Sub-total	2.068	647	537	1.958
Bens Imóveis				
Edifícios	2.410	2.086	-	324
Terrenos	123	-	-	123
Obras em andamento	-	-	2.086	2.086
Sub-total	2.533	2.086	2.086	2.533
Total	4.601	2.733	2.623	4.491

6.1. Imobilizado – R\$ 4.601 mil

Bens Móveis – R\$ 2.068 mil
 Bens Imóveis – R\$ 2.533 mil

Verificamos que a Entidade não concluiu o levantamento físico dos bens patrimoniais. Contudo, ressaltamos a importância e a necessidade, quando da conclusão, de que o referido inventário seja conciliado, em consonância com os normativos internos do CONFEA e do CREA-AL, e com as boas práticas de controles internos.

Por conseguinte, recomendamos que a Entidade conclua o levantamento físico do bens patrimoniais, o concilie com o controle patrimonial e com a contabilidade, e proceda aos ajustes que, porventura, se façam necessários, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e a legislação vigente; também recomendamos a análise e a revisão dos processos e rotinas internas, de forma a assegurar a correta movimentação dos bens (aquisições, baixas, transferências, etc.), de modo a aperfeiçoar o referido controle interno, e assim salvaguardar tais ativos. Ainda recomendamos que o departamento/setor de patrimônio, após conclusão do trabalhos proceda as devidas adequações no software patrimonial, e que passe a gerar as informações necessárias aos registros e conciliações contábeis.

Comentários da Administração

6.2. Imobilizado – R\$ 4.601 mil

Depreciação e/ou Amortização Acumulada

Evidenciamos que a Entidade não realizou, no período, o cálculo e a contabilização da depreciação de seus bens; portanto, em desacordo com o Princípio de Contabilidade da Competência (Resoluções CFC nºs 750/93, 1.282/10, 1.111/07 e 1.367/11) e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, em especial a NBC T 16.9 (Resolução CFC nº 1.136/08) e a NBC TG 27 (Resolução CFC nº 1.177/09), que expõem que a depreciação dos bens do ativo imobilizado se inicia



quando este está disponível para uso, ou seja, quando está no local e em condição de funcionar da forma pretendida pela Administração.

A ausência do cálculo e da contabilização mensal da depreciação distorce as demonstrações financeiras e prejudica a análise dessas informações; havendo portanto a necessidade da adoção, pelo departamento/setor interno responsável, das ações descritas no ponto 6.1. deste relatório, além da definição de vida útil econômica e consequentemente as respectivas taxas de depreciação dos bens do imobilizado.

Sendo assim, recomendamos que a Entidade, por meio do departamento/setor de patrimônio, proceda, mensalmente, o cálculo e a contabilização da depreciação dos bens imobilizados, e, se for o caso, realize os ajustes contábeis que, porventura, se façam necessários, de forma que as demonstrações financeiras possam refletir a adequada posição financeira e econômica, em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Comentários da Administração

6.3. Imobilizado – R\$ 4.601 mil

Redução ao Valor Recuperável de Ativos (*Impairment test*)

Figura nas práticas contábeis brasileiras aplicadas ao setor público o teste de recuperabilidade de ativos ou *impairment test*. Ele visa mensurar a capacidade de retorno financeiro dos ativos de longa duração, permitindo adequar a capacidade de geração de benefícios que o bem possui ao seu valor contábil. O valor recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos de alienação de um ativo e o seu valor em uso.

A aplicação do teste de recuperabilidade dos ativos está contida na NBC T 16.10 – Avaliação de Ativos e Passivos, em Entidades do Setor Público (Resolução CFC Nº. 1.137/08, alterada pela Resolução CFC nº 1.437/13), e também no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 6ª Edição/2014.

Contudo, constatamos que a Entidade ainda não possui posição atualizada do seu patrimônio, definição da vida útil econômica e as respectivas taxas de depreciação; o que inviabiliza a realização do teste quanto a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado e a respectiva contabilização.

Dante disso, recomendamos que a Entidade passe a realizar o teste de recuperabilidade de ativos, inclusive, no que couber, em relação as recomendações descritas nos pontos 6.1. e 6.2. deste relatório, de forma que as demonstrações financeiras reflitam adequadamente a posição financeira e econômica, em consonância com o previsto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 6ª Edição/2014.

Comentários da Administração

6.4. Imobilizado – R\$ 4.601 mil
Bens Imóveis – R\$ 2.533 mil

Diversos fatores podem fazer com que o valor contábil de um ativo não corresponda ao seu valor justo, mercado ou recuperável, distorcendo dessa forma a representação do patrimônio, ou seja, não representando com fidedignidade a posição patrimonial e de resultado da Entidade.

De acordo com a NBC T 16.1, aprovada pela Resolução CFC nº 1.128/08 (alterada pela Resolução CFC nº 1.437/13), que conceitua, define o objeto e o campo de Aplicação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, expõe (itens 7 e 8) que:

O campo de aplicação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público abrange todas as entidades do setor público.

As entidades abrangidas pelo campo de aplicação devem observar as normas e as técnicas próprias da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, considerando-se o seguinte escopo:

(a) Integralmente, as entidades governamentais, os serviços sociais e os conselhos profissionais; (grifo nosso)

Portanto, essa Entidade se sujeita ao previsto na NBC T 16 que trata das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Assim sendo, a NBC T 16.10, aprovada pela Resolução CFC nº 1.137/08 (alterada pela Resolução CFC nº 1.437/13), que trata Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público, descreve (Itens 35^a a 35E) que:

A entidade deve escolher o modelo de custo do item 35B ou o modelo de reavaliação do item 35C como sua política contábil e deve aplicar tal política para uma classe inteira de ativos imobilizados, salvo disposição legal contrária.

35C. A reavaliação é uma política contábil de mensuração alternativa em relação ao método do custo, útil para assegurar que o valor contábil de determinados ativos não difira materialmente daquele que seria determinado, usando-se seu valor justo na data das demonstrações contábeis. (grifo nosso)

Assim, a Entidade pode fazer a opção por um dos dois modelos expostos anteriormente. Uma vez que a empresa opte por realizar e contabilizar a reavaliação, o critério para avaliação do seu imobilizado deixa de ser o valor de custo e, portanto, as reavaliações serão periódicas, com uma regularidade tal que o valor líquido contábil não apresente diferenças significativas em relação ao valor de mercado na data de cada balanço.

Em resumo, a reavaliação significa a adoção do valor de mercado para os bens reavalidos, abandonando-se para estes o princípio de custo original; e objetiva, conceitualmente, que o balanço reflete os ativos a valores mais próximos aos de reposição, ou seja, avaliar os ativos em função de seu valor de utilidade ou valor de uso nas condições em que se encontram, voltados à continuidade operacional da Entidade.

É salutar lembrar, mesmo que em caráter ilustrativo, que a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 437/2012 (e alterações), que trata do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais- 6ª Edição/2014), prevê a possibilidade de adoção da reavaliação para itens do ativo imobilizado; conforme exposto no item 7.1. Reavaliação: "após o reconhecimento inicial, a entidade detentora do ativo deve optar entre valorá-lo pelo modelo do custo ou da reavaliação."

A reavaliação pode ser realizada através da elaboração de um laudo técnico por perito ou empresa especializada, ou ainda através de relatório de avaliação realizado por uma comissão de servidores. O laudo técnico ou relatório de avaliação conterá ao menos, as seguintes informações: (a) documentação com a descrição detalhada referente a cada bem que esteja sendo avaliado; (b) a identificação contábil do bem; (c) quais foram os critérios utilizados para avaliação do bem e sua respectiva fundamentação; (d) vida útil remanescente do bem, para que sejam estabelecidos os critérios de depreciação, a amortização ou a exaustão; (e) data de avaliação; e (f) a identificação do responsável pela reavaliação.

Ainda no tocante as reavaliações, elas devem ser feitas utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado na data de encerramento do Balanço Patrimonial, pelo menos: (a) anualmente, para as contas ou grupo de contas cujos valores de mercado variarem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados; (b) a cada quatro anos, para as demais contas ou grupos de contas.

Portanto, com objetivo de que essa Entidade reflita com fidedignidade a sua posição patrimonial e financeira, **recomendamos** que o seu imobilizado, em especial, a classe de bens imóveis (terrenos e prédios), seja reavaliado, em consonância com o previsto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 6ª Edição/2014, de forma a atender o enfoque patrimonial da contabilidade previsto nos arts. 85, 89, 100 e 104 da Lei nº 4.320/1964. Ainda recomendamos, no que couber, que também sejam observadas as recomendações descritas nos pontos de 6.1. a 6.3. deste relatório, no tocante as ações a serem realizadas pelos departamentos/setores responsáveis na Entidade.

Comentários da Administração

7. Ativo – R\$ 6.294 mil

Ativo Não Circulante – R\$ 5.795 mil

Intangível – R\$ 537 mil

O intangível é composto por sistemas de processamento de dados, e que, no exercício findo em 31 de dezembro de 2014, apresentava a seguinte movimentação:

	<u>31/12/2014</u>	<u>Transf.</u>	<u>Baixas</u>	<u>31/12/2013</u>
Sistemas de Processamento de Dados	537	537	-	-

As constatações e observações descritas nos itens 6.2. a 6.4. deste relatório também se aplicam ao ativo intangível; dessa forma, orientamos que as recomendações descritas naqueles itens sejam observadas pela Entidade.

Comentários da Administração

8. Passivo – R\$ 524 mil

Passivo Circulante – R\$ 524 mil

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar - R\$ 101 mil

Nesse subgrupo apresentam-se as obrigações com INSS, FGTS, PIS e IRRF, e que, em 31 de dezembro de 2014, estava assim composto:

	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
INSS - Entidade	58	-
INSS - Prestador de Serviços	1	2
FGTS	19	13
INSS - Parte Segurados	-	33
IRRF	22	18
PIS/PASEP	1	2
Total	101	68

8.1. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar - R\$ 101 mil

Pessoal a Pagar – R\$ 31 (em reais)

Folha dos Servidores, Comissionados e Estagiários – R\$ 31 (em reais)

Observamos que existe um saldo desde o final do 2º trimestre de 2014, no valor de R\$ 31 (em reais), a título de "folha dos servidores, comissionados e estagiário", em aberto, o que demonstra ausência de conciliação do referido valor.

Dessa forma, recomendamos que a Entidade, por meio dos seus departamentos/setores internos, responsáveis pelo assunto, procedam a análise desse saldo, com o objetivo de avaliar a sua real existência; e em caso de confirmação daquele valor, que, em consonância com o previsto nos normativos vigentes, e, se for o caso, realize as ações necessárias, com vistas a liquidá-lo, ou a realização dos ajustes contábeis.

Comentários da Administração

8.2. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar - R\$ 101 mil
Outras Entidades – R\$ 1 mil
Encargos IN SRF 480/04 – R\$ 25 (em reais)

Constatamos que existe nesse subgrupo um saldo a pagar de encargos IN SRF 480/04, no valor de R\$ 25 (em reais), em aberto desde o exercício anterior, sem qualquer movimentação financeira, e que foram retidos e não pagos.

Isso posto, recomendamos que à Entidade, por meio do seu departamento/setor financeiro, proceda a análise desse saldo, com o objetivo de avaliar a existência da referida obrigação, e adote os procedimentos administrativos que, porventura, se façam necessários, ou, se for o caso, realize os ajustes contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e os normativos internos vigentes.

Comentários da Administração

8.3. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar - R\$ 101 mil
Retenções de Convênios – R\$ 11 mil
Contribuição Sindical/INSS/PIS/PASEP – R\$ 967 (em reais)

Observamos valores em aberto desde o 2º trimestre de 2014, na rubrica de "retenções de convênios", conforme exemplificado no quadro a seguir.

Retenções de Convênios	Valor (em reais)
2.1.1.4.3.03 - INSS - Parte Segurados	186
2.1.1.4.3.05 - PIS/PASEP	663
Sub-total	849

Portanto, recomendamos que a Entidade a fim de regularizar os referidos saldos, proceda as análises necessárias, por meio do departamento/setor interno responsável, de forma a avaliar a existência das referidas obrigações, e adote os procedimentos administrativos que, porventura, se façam necessários, ou, se for o caso, que realize os ajustes contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e os normativos internos vigentes.

Comentários da Administração

- 9. Passivo – R\$ R\$ 524 mil**
Passivo Circulante – R\$ 524 mil
Fornecedores Nacionais – R\$ 94 mil
Restos a Pagar – R\$ 91 mil

Em 31 de dezembro de 2014, esse subgrupo estava representado por restos a pagar de 2011, 2012 e 2014, conforme quadro a seguir:

	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Restos a Pagar de 2011	3	62
Restos a Pagar de 2012	11	15
Restos a Pagar de 2014	77	-
Total	91	77

Constatamos valores em aberto desde o exercício de 2011, referentes a restos a pagar, conforme exemplificado no quadro a seguir:

Restos a pagar	Valor (em reais)
2.1.3.1.1.02.03 - ABM Sistemas Corporativos Ltda - 2011	2.531
2.1.3.1.1.03 - Restos a Pagar Processados 2012	10.598
2.1.3.1.1.09 - Restos a Pagar Processados 2014	77.143
Sub-total	90.272

Entende-se por restos a pagar de *despesas processadas* aqueles cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento. Nesta fase a despesa processou-se até a liquidação, e em termos orçamentários foi considerada realizada, faltando apenas a entrega dos recursos através do pagamento. Já os restos a pagar de *despesas não processadas* são aqueles cujo empenho foi legalmente emitido, mas depende ainda da fase de liquidação, isto é, o empenho fora emitido, porém o objeto adquirido ainda não foi entregue e depende de algum fator para sua regular liquidação; do ponto de vista do sistema orçamentário de escrituração contábil, a despesa não está devidamente processada. Deste modo, a despesa orçamentária empenhada que não for paga até o dia 31 de dezembro, final do exercício financeiro, será considerada como restos a pagar, para fins de encerramento do correspondente exercício financeiro. Uma vez empenhada, a despesa pertence ao exercício financeiro em que o empenho ocorreu, onerando a dotação orçamentária daquele exercício.

Sendo assim, recomendamos que a Entidade, por meio do departamento/setor financeiro, proceda a análise desses saldos, visto que as referidas obrigações ainda encontram-se pendentes, com o objetivo de avaliar a real existência, ou, se for o caso, que realize os ajustes contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e os normativos internos vigentes.

Comentários da Administração

10. Passivo – R\$ R\$ 524 mil

Passivo Circulante – R\$ 524 mil

Provisões de Curto Prazo – R\$ 315 mil

As provisões de férias e décimo terceiro salário foram constituídas no exercício de 2014. As provisões trabalhistas, em 31 de dezembro de 2014, estavam assim representadas:

	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Férias	238	220
INSS	54	48
FGTS	21	26
PIS/PASEP	2	4
Total	315	298

10.1. Provisões de Curto Prazo – R\$ 315 mil

Software da Folha de Pagamento – Senior / Vetor

Observamos que o software de folha de pagamento não é integrado ao da contabilidade, e verificamos a falta de tempestividade na remessa das informações mensais à empresa de contabilidade, bem como retrabalho no referido processo e/ou rotina, o que pode levar a erro e atraso no encerramento dos informações contábeis.

Dessa forma, recomendamos que a Entidade, por meio dos departamentos/setores responsáveis, avalie a possibilidade e a viabilidade técnica, operacional e financeira, da integração dos softwares de folha de pagamento e contábil, com vistas a aperfeiçoar o referido processo e/ou rotina, inclusive minimizando o retrabalho e a ocorrência de erro e atraso na geração das informações.

Comentários da Administração

10.2. Provisões de Curto Prazo – R\$ 315 mil

IRRF

Constatamos, no período, diferença no valor registrado contabilmente e aquele apurado pelo departamento pessoal, e consequentemente recolhido, o que se apresenta como fragilidade no controle interno, conforme quadro apresentado a seguir (em reais):

IRRF

Item	Saldo em	Contabilidade (A)	Folha de Pagamento (B)	Pagamento (C)	Diferença (A - B)
IRRF s/ Assalariados	30/11/2014	9.594	10.211	10.211	(617)

Destarte, recomendamos que a Entidade a fim de regularizar o referido valor, proceda a análise necessária, por meio dos departamentos/setores responsáveis, e, se for o caso, proceda o ajuste contábil, que porventura, se faça necessário, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a legislação e os normativos internos vigentes.

Comentários da Administração

11. Passivo – R\$ R\$ 524 mil

Passivo Circulante – R\$ 524 mil

Demais Obrigações de Curto Prazo – R\$ 14 mil

Consignações – R\$ 14 mil

As consignações no exercício findo em 31 de dezembro de 2014, estavam assim compostas:

	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Vale Transporte	4	4
Ação Alimentos	4	4
Caixa de Assistência do CREA/AL	4	11
Sind. Func. Cons. Ord. Fisc. Exerc. Prof. de Alagoas	2	2
Outras Consignações	-	1
Total	14	22

Verificamos que o saldo da conta do vale-transporte está em aberto desde o exercício anterior, conforme quadro a seguir.

<u>Consignações</u>	<u>Valor (em reais)</u>
2.1.8.8.1.01.01 - Vale Transporte	3.878

Dessa forma, recomendamos que a Entidade a fim de regularizar o referido saldo, por meio do departamento/setor responsável, proceda a análise necessária, de forma a avaliar a existência da referida obrigação, e adote os procedimentos administrativos que, porventura, se façam necessários, ou, se for o caso, que realize os ajustes contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com base nos normativos internos vigentes.

Comentários da Administração

12. Contingências Judiciais

Trabalhistas, Cíveis, Tributárias e Ambientais

Observamos que a Entidade não possui controle adequado da posição das contingências prováveis (e provisões) passivas. Também identificamos não existir rotina e/ou processo interno definido, no departamento/setor jurídico, de forma a garantir a fidedignidade e a tempestividade dessa informação, inclusive que permita a contabilidade, periodicamente, realizar os devidos registros e a conciliação dos saldos das contingências, com base em posição da assessoria jurídica, o que demonstra fragilidade no controle interno.

Ressaltamos que de acordo com os preceitos e a boa técnica contábil, contingências prováveis (e as provisões) passivas são obrigações presentes, como resultado de eventos passados, que provavelmente irão requerer saída de recursos, decorrentes de ações trabalhistas, tributárias, ambientais e cíveis (NBC TG 25 (R1) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CFC nº 1.180/09 e alteração).

A contingência passiva é uma condição ou situação, na qual o resultado final, favorável ou desfavorável, depende de eventos futuros incertos. Na técnica contábil essa definição se restringe às situações existentes à data das demonstrações e informações contábeis, cujo efeito financeiro será determinado por eventos futuros que possam ocorrer ou deixar de ocorrer. As estimativas quanto ao desfecho e aos efeitos financeiros das contingências são determinadas pelo julgamento da Administração da Entidade, apoiadas em estudos e pareceres técnicos que refletem uma posição isenta.

Em 31 de dezembro de 2014, havia um processo trabalhista (Proc. 0001117-44.2012.5.19.0004 - 4ª Vara), movido contra a Entidade, cuja perda foi avaliada como provável, pela assessoria jurídica, e que ocasionará uma provável saída de recursos para a liquidação dessa obrigação, no valor de R\$ 13 mil, e que foi mensurado com suficiente segurança; entretanto, não foi registrado contabilmente, por decisão interna da Entidade, em função da pouco representatividade do valor. No exercício findo naquela data, não registrou a provisão de ação trabalhista; portanto, em desacordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Consequentemente, naquela data, o resultado do exercício e o patrimônio líquido estão superavaliados em aproximadamente \$ 13 mil.

Destarte, recomendamos que a Entidade, por meio de sua assessoria jurídica, implante rotina de identificação e definição das estimativas das provisões e contingências prováveis, e assim, as informe a contabilidade para fins de registro contábil e conciliação, de forma a permitir um melhor controle das contingências (e provisões) passivas, com base em posição atualizada. É necessário que a informação da assessoria jurídica contemple, no mínimo: o valor, a identificação e a posição quanto à confirmação de cada uma das contingências e provisões (praticamente certo (ativos), provável, possível e remota de acontecer), para que possam ser devidamente acompanhadas e garantam a integridade e fidedignidade da informação contábil da Entidade, bem como para aperfeiçoar o referido controle interno.

Comentários da Administração

13. Contabilização das Receitas

Princípio de Contabilidade da Competência

Verificamos que as receitas próprias da Entidade (anuidades) foram contabilizadas pelo regime de caixa, ou seja, no momento do recebimento e não do fato gerador; portanto, em desacordo com o Princípio de Contabilidade da Competência (Resoluções CFC nºs 750/93, 1.282/10, 1.111/07 e 1.367/11) e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, o que prejudica a simultaneidade comparativa das variações patrimoniais ativas (receitas) e passivas (despesas) e consequentemente a apresentação do resultado (superávit ou déficit) e das demonstrações financeiras da Entidade. Dessa forma, não foi possível, nas circunstâncias, ainda que por meio de procedimentos adicionais de auditoria, concluirmos sobre os possíveis efeitos que possam vir a impactar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

Isso posto, recomendamos que a Entidade, por meio dos departamentos/setores envolvidos nesse assunto, revise e adeque os processos, rotinas e fluxos das informações, de forma a permitir que a contabilidade tenha conhecimento e possa registrar, em tempo hábil, ou seja, no momento de sua ocorrência, os fatos administrativos, e assim, possa adotar integralmente o Princípio de Contabilidade da Competência, em consonância com as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (Resoluções CFC nºs 750/93, 1.111/07, 1.282/10 e 1.367/11) e as práticas contábeis no Brasil, inclusive com o objetivo de que as demonstrações financeiras possam refletir adequadamente sua posição financeira e econômica.

Comentários da Administração

14. Balancetes de Verificação

Diferenças em Saldos

Término do 3º trimestre e Início do 4º trimestre

Constatamos diferenças nos saldos do encerramento do 3º trimestre (findo em 30 de setembro de 2014) e o inicial do 4º trimestre (em 01 de outubro de 2014), decorrente de ajustes realizados pela Entidade após encerramento e auditoria daquele trimestre, conforme apresentado no quadro a seguir (em reais):

(em reais)	01/10/15	30/09/15	Var. %	Var. R\$
1.1.1.1.1.01 - BANCOS - CONTA MOVIMENTO	23.695	20.060	18	3.626
1.1.1.1.1.02 - BANCOS - CONTA ARRECADAÇÃO	25.281	25.495	(1)	(215)
1.1.2.2.1.02.06 - DÍVIDA ATIVA	3.867	-	-	3.867
1.1.9.1 - PRÉMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	6.963	7.144	(2)	(161)
2.1.1.4.3 - RETENÇÕES DE CONVÉNIOS	10.861	10.979	(1)	(118)
2.1.3.1.1.01 - Fornecedores Diversos (Nacionais)	96.698	77.560	25	19.148
2.1.7.1.1 - PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	462.672	463.314	(0)	(642)
2.1.8.8.1.01 - CONSIGNAÇÕES	19.779	19.662	1	117

Portanto, **recomendamos** que após encerramento das informações contábeis trimestrais, que tenham sido submetidas à análise da Diretoria, do Conselho Fiscal e/ou do Conselho Deliberativo da Entidade, não sejam realizados ajustes contábeis de forma retroativa, pois alteram as informações já apreciadas e/ou auditadas.

Comentários da Administração

15. Tecnologia da Informação (TI)

15.1. Plano de Contingência de TI

A adoção de ações preventivas planejadas antecipadamente como o Plano de Contingência é uma possibilidade para se amenizar riscos em TI ou até mesmo eliminá-los, e são procedimentos adotados para tratamento dos incidentes de segurança, com o objetivo de minimizar o risco de inoperância ou paralisação, mesmo que temporariamente, dos componentes e processos essenciais do negócio.

Identificamos a existência de Plano de Contingência de TI na Entidade; no entanto, de acordo com os testes realizados, a política de segurança da informação e outras ações não foram colocadas em prática, gerando de alguma forma risco aos dados passados e presentes das transações e, em caso extremo, a própria operação, mesmo que de forma temporária; portanto, se apresentando como fragilidade no controle de TI.

Desta forma, **recomendamos** a implantação e a execução do Plano de Contingência de TI, além de sua revisão e atualização, por meio do departamento/setor responsável, com o objetivo de minimizar os riscos e os efeitos de inoperância ou paralisação, mesmo que temporária, dos componentes e processos essenciais do negócio dessa Entidade.

Comentários da Administração

15.2. Software de Gestão

Observamos que a Entidade possui vários softwares para atender a sua gestão, conforme quadro a seguir, e que não há integração desses sistemas, o que se apresenta como fragilidade no controle interno de TI.

Software

Minerva* - Informações Técnicas e Administrativas

Implanta - Contabilidade e Patrimônio

Senior / Vetor - Departamento Pessoal

*Em 2015 passou a ser implantado o software SITAC - Sistema de Informações Técnicas e Administrativas

Portanto, **recomendamos** que a Entidade, por meio do departamento/setor responsável, analise a viabilidade técnica, financeira e operacional da integração desses softwares, com vistas a aperfeiçoar seus controles internos e consequentemente a geração das informações financeiras, contábeis e de gestão, tempestivas e integrais, além de minimizar o retrabalho e a possibilidades de erros.

Comentários da Administração**16. Quadro de Funcionários**
Atualização Profissional

O apoio à atualização profissional e a preparação de(a) funcionário(a) através de uma formação específica, cursos específicos, reciclagem profissional, etc., com o objetivo de aperfeiçoar sua capacidade para executar as funções que lhe são demandadas pela Entidade, são essenciais em qualquer Organização.

A título exemplificativo, na área de patrimônio, um(uns) funcionário(s) foi(ram) alocado(s) no referido setor e não recebeu(ram) o devido e necessário treinamento/capacitação para execução de suas tarefas e atividades.

Por conseguinte, **recomendamos** a análise da Entidade quanto ao exposto neste ponto, de forma que a produtividade, execução das tarefas e geração de informações possam ser aperfeiçoadas e otimizadas.

Comentários da Administração**17. Resultado Contábil no Exercício**
Superávit (ou Déficit) do Exercício

O resultado acumulado dessa Entidade apresentou a seguinte evolução nesse exercício financeiro:

Acumulado	Contábil
Em 31-12-14	415
Em 30-09-14	894
Em 30-06-14	879
Em 31-03-14	859
Em 31-12-13	503

✓ **Conclusões da Revisão do 4º trimestre de
2014**



CONCLUSÕES DA REVISÃO DO 4º TRIMESTRE DE 2014

Ao

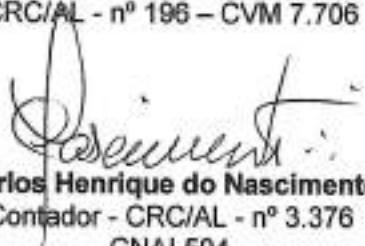
Conselho de Administração e aos Diretores do
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS – CRE-AL
Maceió - Alagoas

Os pontos observados no presente relatório, no que diz respeito aos controles internos e procedimentos contábeis, estão sendo apresentados com o intuito de prover essa Entidade de informações com vistas a auxiliá-la na melhoria dos seus processos, rotinas e controles internos, bem como subsidiá-la no cumprimento da legislação aplicada às atividades desenvolvidas e observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e aos Princípios de Contabilidade.

No curso de nossos exames, através da análise, por amostragem, nos controles internos, livros e na documentação probante das operações realizadas, concluímos que existe a necessidade de adequação e melhoria em controles e processos internos, e em alguns procedimentos contábeis, com vistas a uma maior consistência dos seus controles, informações, relatórios contábeis e financeiros, objetivando dotar sua Administração, cada vez mais de informações tempestivas, integrais e fidedignas, de forma a auxiliá-los na condução da gestão e melhor salvaguardar do patrimônio da Entidade.

Ressalte-se que melhorias nos processos, rotinas e controles internos das Entidades, é parte integrante de um processo contínuo, no qual todas as Organizações estão inseridas e que devem buscar de forma constante.

Maceió/AL, 19 de agosto de 2015.

CONVICTA
Auditores Independentes S/S
CRC/AL - nº 196 – CVM 7.706

Carlos Henrique do Nascimento
Contador - CRC/AL - nº 3.376
CNAI 594

✓ **Anexo**



Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1 - ATIVO	5.835.079,10	25.391.453,61	24.842.378,54	6.284.254,25
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	581.493,49	23.090.383,38	22.210.293,22	460.587,69
1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	625.391,04	17.099.688,09	17.330.993,16	394.107,87
1.1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	625.391,04	17.099.688,09	17.330.993,16	394.107,87
1.1.1.1.1 - DISPONÍVEL	29.789,25	13.425.332,01	13.626.980,81	28.160,75
1.1.1.1.1.01 - BANCOS - CONTA MOVIMENTO	11.326,80	9.096.577,14	8.986.024,31	28.160,75
1.1.1.1.1.02 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ASL COMÉRCIO C/C 444-4	11.110,23	3.366,67	251,88	14.731,30
1.1.1.1.1.05 - BANCO DO BRASIL - CRBN C/C 11.941-5	16,89	7.479.251,34	7.479.251,34	16,89
1.1.1.1.1.06 - BANCO DO BRASIL - PRODAPESC C/C 18.989-8	0,00	736.867,38	736.867,38	0,00
1.1.1.1.1.08 - BANCO DO BRASIL - APCAD ENT. REGIONAIS C/C 19.322-4	0,00	23.601,56	18.170,00	13.432,56
1.1.1.1.1.14 - BANCO DO BRASIL - ASSISTÊNCIA TÉCNICA C/C 21.705-9	0,00	217.680,00	217.680,00	0,00
1.1.1.1.1.16 - BANCO DO BRASIL - PROG. DE REP. INST. 31.681-4	0,00	104.775,73	104.775,73	0,00
1.1.1.1.1.17 - BANCO DO BRASIL - CAU / RECUPERAÇÃO DA GESTÃO / SOSN-MUTUA 31.144-8	193,80	25.200,00	25.183,00	0,00
1.1.1.1.1.18 - BANCO DO BRASIL - AUDITORIA 32.317-9	0,00	94.587,50	94.587,50	0,00
1.1.1.1.1.19 - BANCO DO BRASIL - EST. TECNOLÓGICA 32.320-9	0,00	321.733,76	321.733,76	0,00
1.1.1.1.1.22 - BANCOS - CONTA ARRECADADA	18.461,20	6.458.444,87	4.436.987,20	0,00
1.1.1.1.2.02.02 - BANCO DO BRASIL S/A	18.482,33	4.410.444,87	4.436.987,20	0,00
1.1.1.1.2.02.03 - DISPONIBILIDADE VINCULADA EM BANCARIA	595.483,69	3.533.338,29	3.766.470,00	263.070,98
1.1.1.1.2.02.04 - BANCOS-C/VINCULADA A APLICAÇÕES FINANCEIRAS	595.480,69	3.533.338,29	3.765.470,00	263.070,98
1.1.1.1.2.02.03 - BANCO DO BRASIL - POLÍVIA 11.941-5	383.508,53	2.085.516,26	3.027.733,50	241.291,29
1.1.1.1.2.02.04 - BANCO DO BRASIL - APlicaçãO PRODAPESC 18.989-8	165.875,48	253.920,35	419.795,84	0,00
1.1.1.1.2.02.07 - BANCO DO BRASIL - EST. FISICA C/C 18.962-1	180,43	15,22	0,00	169,71
1.1.1.1.2.02.09 - BANCO DO BRASIL - PROG. DE REP. INST. 31.681-4	21.760,17	41.566,99	41.333,14	0,00
1.1.1.1.2.02.11 - BANCO DO BRASIL - AUDITORIA 32.317-9	34.266,01	47.942,85	71.587,90	621,37
1.1.1.1.2.02.12 - BANCO DO BRASIL - EST. TECNOLÓGICA 32.320-9	0,00	110.055,84	105.220,00	4.835,04
1.1.1.1.2.02.14 - BANCO DO BRASIL - PRODAPCOM 18.563-4	0,00	90.181,43	0,00	90.181,43
1.1.1.1.2.02.15 - BANCO DO BRASIL - II E PRODAFIN 21.205-9	0,00	146.739,49	78.000,00	68.739,49
1.1.1.1.3 - DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00	349.438,59	138.382,65	2.135,94
1.1.1.1.3.01 - Disponibilidade em Trânsito	0,00	112.995,87	112.995,87	0,00
1.1.1.1.3.03 - Transferência Disponível Judicial	0,00	27.842,72	25.700,75	2.135,94
1.1.2 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	4.685.317,65	4.280.227,48	0,00
1.1.2.2 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	4.685.317,65	4.280.317,65	0,00
1.1.2.2.1 - PROFISSIONAIS E EMPRESAS	0,00	4.260.317,65	4.685.317,65	0,00
1.1.2.2.1.05 - CRÉDITOS A RECEBER - DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	175.082,24	176.082,24	0,00
1.1.2.2.1.06.01 - ANUITADES	0,00	175.082,24	175.082,24	0,00
1.1.2.2.1.01.01.01 - Pessoa Física	0,00	175.082,24	175.082,24	0,00
1.1.2.2.1.02 - CRÉDITOS A RECEBER DO EXERCÍCIO	0,00	4.406.280,41	4.406.280,41	0,00
1.1.2.2.1.02.01 - ANUITADES	0,00	2.503.747,76	2.883.747,76	0,00
1.1.2.2.1.02.01.01 - Pessoa Física	0,00	1.429.592,03	1.429.592,03	0,00
1.1.2.2.1.02.01.02 - Pessoa Jurídica	0,00	1.073.755,03	1.073.755,03	0,00
1.1.2.2.1.02.02.02 - MULTAS SOBRE ANUITADES	0,00	129.017,92	129.017,92	0,00
1.1.2.2.1.02.02.01 - Pessoa Física	0,00	73.689,06	73.689,06	0,00
1.1.2.2.1.02.02.02 - Pessoa Jurídica	0,00	45.326,26	45.326,26	0,00
1.1.2.2.1.02.02.03 - ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	0,00	1.465.575,46	1.465.878,46	0,00
1.1.2.2.1.02.03.01 - ART Fase 1	0,00	1.405.642,86	1.405.642,86	0,00
1.1.2.2.1.02.03.02 - ART FAIXA 2	0,00	332,60	332,60	0,00
1.1.2.2.1.02.04 - SERVIÇOS	0,00	208.016,19	208.016,19	0,00
1.1.2.2.1.02.04.03 - INSCRIÇÕES	0,00	82.315,56	82.315,56	0,00
1.1.2.2.1.02.04.01.01 - Pessoa Física	0,00	37.490,14	37.490,14	0,00
1.1.2.2.1.02.04.01.02 - Pessoa Jurídica	0,00	44.825,42	44.825,42	0,00
1.1.2.2.1.02.04.03.02 - CARTEIRA	0,00	35.200,00	35.200,00	0,00
1.1.2.2.1.02.04.02.01 - Carteira	0,00	33.200,00	33.200,00	0,00
1.1.2.2.1.02.04.03 - CERTIDÕES	0,00	66.761,38	66.761,38	0,00
1.1.2.2.1.02.04.03.01 - Pessoa Física	0,00	54.624,23	54.624,23	0,00
1.1.2.2.1.02.04.03.02 - Pessoa Jurídica	0,00	12.127,19	12.127,19	0,00
1.1.2.2.1.02.04.04 - VISITAS	0,00	25.749,16	25.749,16	0,00
1.1.2.2.1.02.04.04.01 - Pessoa Física	0,00	16.513,53	16.513,53	0,00
1.1.2.2.1.02.04.04.02 - Pessoa Jurídica	0,00	9.415,63	9.415,63	0,00
1.1.2.2.1.02.05 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	64.201,01	64.201,01	0,00
1.1.2.2.1.02.05.03 - MULTAS E INFRAÇÕES	0,00	35.739,77	35.739,77	0,00
1.1.2.2.1.02.05.01.01 - Pessoa Física	0,00	35.028,62	35.028,62	0,00
1.1.2.2.1.02.05.01.02 - Pessoa Jurídica	0,00	731,15	731,15	0,00
1.1.2.2.1.02.05.02 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	28.441,24	28.441,24	0,00
1.1.2.2.1.02.05.02.01 - Receitas não Identificadas	0,00	28.441,24	28.441,24	0,00
1.1.2.2.1.02.06 - DÍVIDA ATIVA	0,00	47.272,07	47.272,07	0,00
1.1.2.2.1.02.06.01 - Dívida Ativa	0,00	47.272,07	47.272,07	0,00
1.1.3 - OUTRAS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	17.216,15	299.446,28	299.118,95	16.542,50
1.1.3.1 - ADANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	0,00	12.745,89	12.745,89	0,00

Costo	Saldo Anterior	Debitos	Creditos	Saldo
1.1.3.1.1 - RESPONSABILIDADE EM TRANSITO	0,00	12.745,99	12.745,99	0,00
1.1.3.1.1.02 - RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO SEDE	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
1.1.3.1.1.02.01 - Maria Lucia da Silva	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
1.1.3.1.1.03 - RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO INSPETORIA/GERENCIAL	0,00	888,00	888,00	0,00
1.1.3.1.1.03.01 - Abel Sertane Rascimento Junior	0,00	888,00	888,00	0,00
1.1.3.1.1.04 - ADJUDICAMENTOS	0,00	1.945,99	1.945,99	0,00
1.1.3.1.1.04.01 - Irineu Teodólio Silva Junior	0,00	299,00	299,00	0,00
1.1.3.1.1.04.02 - Abel Sertane Rascimento Junior	0,00	699,00	699,00	0,00
1.1.3.1.1.04.03 - Itaload Hulva Venterley da Silva	0,00	399,00	399,00	0,00
1.1.3.1.1.04.04 - Cristiano Ricardo da Silva Santos	0,00	299,00	299,00	0,00
1.1.3.1.1.04.05 - Adjudicamento a Diversos Empregados	0,00	745,99	745,99	0,00
1.1.3.2 - TRIBUTOS A RECUPERAÇÃO/COMPENSAÇÃO	230,28	0,00	0,00	230,28
1.1.3.2.1 - TRIBUTOS A RECLAMAR	230,28	0,00	0,00	230,28
1.1.3.2.1.01 - INSS a Recuperar	230,28	0,00	0,00	230,28
1.1.3.3 - CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	16.990,77	286.994,41	277.373,98	26.312,12
1.1.3.3.1 - DIVERSEOS RESPONSÁVEIS	10.700,28	12.620,43	9.236,03	14.185,68
1.1.3.3.1.03 - Alenio Bestoso de Medeiros Neto	0,00	405,00	405,00	0,00
1.1.3.3.1.04 - Gonçalv Daniel	192,58	0,00	192,58	0,00
1.1.3.3.1.05 - Ustelye Chagas Alves	0,00	384,39	384,39	0,00
1.1.3.3.1.07 - Cleo Nascimento Borges	0,00	225,00	225,00	0,00
1.1.3.3.1.17 - Nordelta Segurança de Valores de Alagoas	3,24	0,00	3,24	0,00
1.1.3.3.1.19 - Givalto Areles Ramos	102,15	0,00	102,15	0,00
1.1.3.3.1.23 - Secretaria do Receita Federal do Brasil	5.537,64	93,22	0,00	5.636,88
1.1.3.3.1.24 - Coop. dos Jornalistas e Gráficos de Alagoas	23,44	0,00	0,00	23,44
1.1.3.3.1.27 - Prosigur Brasil S/A - Transportativo de Valores e Segurança	395,58	0,00	0,00	395,58
1.1.3.3.1.29 - Juros e Multa	1.483,59	1.663,79	0,61	8.121,77
1.1.3.3.1.30 - Somart Engenharia Integrada	0,00	0,00	40,00	0,00
1.1.3.3.1.31 - Ebal	0,00	17,13	17,13	0,00
1.1.3.3.1.33 - Corisco Viagens e Turismo LTDA	0,00	0,00	494,91	0,00
1.1.3.3.1.34 - NET Serviços	494,91	0,00	494,91	0,00
1.1.3.3.1.35 - Francianmar Cândido Vieiros	4,16	0,00	4,16	0,00
1.1.3.3.1.36 - Vera Lustosa da Silva Pereira	0,00	1,00	4,00	0,00
1.1.3.3.1.42 - Leila e Moira Contabilidade e Consultoria	528,96	0,00	520,96	0,00
1.1.3.3.1.43 - Renato Azevedo	0,00	984,27	984,27	0,00
1.1.3.3.1.45 - Secredado Maia de Barros Correia Neto	0,00	493,00	493,00	0,00
1.1.3.3.1.46 - Uderlei da Silva	0,00	1.736,24	1.736,24	0,00
1.1.3.3.1.47 - Ophisa Informática LTDA	0,00	3,00	3,00	0,00
1.1.3.3.1.48 - Maria Antônio Pereira Braga	0,00	400,00	400,00	0,00
1.1.3.3.1.49 - Jackson de Cabral Santana	0,00	66,11	66,11	0,00
1.1.3.3.1.50 - Denyse Chagas Alves	0,00	200,00	200,00	0,00
1.1.3.3.1.51 - Odontogrey	0,00	312,28	312,28	0,00
1.1.3.3.1.53 - Paula Roberto Cabral de Melo	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
1.1.3.3.1.54 - Jair Macárez Pinto Junior	0,00	260,00	260,00	0,00
1.1.3.3.1.55 - Celia Dalia F. da Silva	0,00	75,00	75,00	0,00
1.1.3.3.2 - DEVIDORES DA ENTIDADE	6.205,52	271.206,62	268.346,07	12.126,47
1.1.3.3.2.02 - Diversos Empregados - Assistência Odontológica	0,00	12.798,96	12.798,96	0,00
1.1.3.3.2.03 - Advertimento Parcial	6.205,52	175.575,62	169.651,67	12.126,47
1.1.3.3.2.06 - Advertimento de 13º Salário	0,00	82.908,04	82.908,04	0,00
1.1.3.3.3 - ENTIDADES PÚBLICAS DEVIDORES	0,00	2.799,26	2.799,26	0,00
1.1.3.3.3.01 - INSS - Salário Noturnidade	0,00	1.750,17	1.750,17	0,00
1.1.3.3.3.02 - INSS - SALARIO FAMÍLIA	0,00	1.049,19	1.049,19	0,00
1.1.3.4 - ENTOQUE	43.886,40	30.762,35	0,00	74.642,75
1.1.5.6 - ALMOARANDO	43.886,40	30.762,35	0,00	74.642,75
1.1.5.6.1 - MATERIAL DE CONSUMO A	43.886,40	30.762,35	0,00	74.642,75
1.1.5.6.1.01 - Material de Consumo A	43.886,40	30.762,35	0,00	74.642,75
1.1.6 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DEFINITIVAS PASSAS ANTICIPADAMENTE	0,00	17.176,28	15.988,48	3.214,72
1.1.6.3 - PRÉDIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	0,00	16.374,19	13.484,44	2.889,75
1.1.6.3.1 - SEGURO A	0,00	16.374,19	13.484,44	2.889,75
1.1.6.3.1.01 - Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais - 01	0,00	14.446,24	12.038,50	2.407,74
1.1.6.3.1.02 - Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais - 02	0,00	1.527,05	1.445,94	82,11
1.1.6.3.2 - ASSINATURAS E ANUITADES A APROPRIAR	0,00	800,00	475,02	324,98
1.1.6.3.3 - ASSINATURAS A	0,00	800,00	475,02	324,98
1.1.6.3.3.01 - Giseta de Alagoas	0,00	450,00	380,00	150,00
1.1.6.3.3.02 - Tribuna Independente	0,00	320,00	175,02	174,98
1.2 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE	5.346.695,69	3.371.080,23	2.623.979,32	5.795.695,69
1.2.1 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	687.606,93	0,00	0,00	687.606,93
1.2.1.1 - CRÉDITOS A LONGO PRAZO	687.262,00	0,00	0,00	687.262,00
1.2.1.1.3 - DÉVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	687.262,00	0,00	0,00	687.262,00

Conta	Saldos Anteriores	Débitos	Créditos	Saldo
1.2.1.1.3.01 - Decorrente de atividades	657.262,00	0,00	0,00	657.262,00
1.2.1.3 - INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	324,00	0,00	0,00	324,00
1.2.1.3.1 - INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS A LONGO PRAZO	324,00	0,00	0,00	324,00
1.2.1.3.1.01 - Títulos de Empresas Estatais	324,00	0,00	0,00	324,00
1.2.1.3.1.01.06 - Telecomunicações de Alagoas S.A	324,00	0,00	0,00	324,00
1.2.3 - IMOBILIÁRIO	4.490.878,76	2.733.444,54	2.625.973,32	4.490.843,00
1.2.3.1 - BENS MÓVEIS	1.050.134,63	647.089,51	537.615,72	1.062.589,82
1.2.3.1.1 - BENS MÓVEIS	1.050.134,63	647.089,51	537.615,72	1.062.589,82
1.2.3.1.1.01 - Móveis e Utensílios	493.183,58	13.625,38	0,00	506.808,96
1.2.3.1.1.02 - Móveis e Equipamentos	156.021,69	189.516,80	0,00	337.337,59
1.2.3.1.1.05 - Veículos	488.065,91	334.000,00	0,00	822.065,91
1.2.3.1.1.06 - Equipamentos de Processamento de Dados	361.536,73	118.938,93	0,00	400.475,66
1.2.3.1.1.07 - Sistemas de Processamento de Dados	537.615,72	0,00	537.615,72	0,00
1.2.3.1.1.26 - Bibliotecas	1,00	0,00	0,00	1,00
1.2.3.2 - BENS IMÓVEIS	2.832.854,13	2.086.363,60	2.695.363,60	2.832.854,13
1.2.3.2.1 - BENS IMÓVEIS	2.832.854,13	2.086.363,60	2.695.363,60	2.832.854,13
1.2.3.2.1.01 - Bens	323.842,60	2.086.363,60	0,00	2.410.205,20
1.2.3.2.1.02 - Terrenos	122.847,05	0,00	0,00	122.847,05
1.2.3.2.1.04 - Obras em andamento	1.086.363,60	0,00	1.086.363,60	0,00
1.2.4 - INTANGÍVEL	0,00	537.615,72	0,00	537.615,72
1.2.4.1 - SOFTWARES	0,00	537.615,72	0,00	537.615,72
1.2.4.1.1 - Sistemas de Processamento de Dados	0,00	537.615,72	0,00	537.615,72
1.2.4.1.1.01 - Sistemas de Processamento de Dados	0,00	537.615,72	0,00	537.615,72
2 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-5.025.475,15	16.466.000,89	16.526.165,97	-6.294.354,29
3.1 - PASSIVO CIRCULANTE	-61.081,82	11.094.104,89	11.892.877,72	-524.825,86
2.1 - DEBTAGENS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-67.815,93	3.768.020,93	3.892.526,23	-101.710,86
2.1.1 - PESSOAL A PAGAR	-20,83	2.886.382,11	2.886.542,11	-30,83
2.1.1.1 - PESSOAL A PAGAR	-20,83	2.886.382,11	2.886.542,11	-30,83
2.1.1.1.01 - Folha dos Serviços, Comissionados e Equipes	-20,83	2.470.111,32	2.470.121,32	-30,83
2.1.1.1.02 - 13º Salário	0,00	177.421,79	177.420,79	0,00
2.1.1.1.4 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-67.395,15	1.112.160,82	1.145.986,12	-161.479,85
2.1.1.1.4.01 - ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	0,00	435.389,06	493.854,35	-58.265,24
2.1.1.1.4.02 - INSS - Porte Empresa	0,00	435.291,05	435.291,05	0,00
2.1.1.1.4.04 - INSS a Pagar	0,00	0,00	58.362,14	-58.362,14
2.1.1.1.4.05 - OUTRAS ENTIDADES	-2.235,00	90.764,67	97.415,85	-1.066,66
2.1.1.1.4.06 - Encargos IN SRF 480/04	-24,91	72.237,61	72.037,61	-24,91
2.1.1.1.4.07 - INSS - Prestador de Serviços	-2.331,61	25.248,26	21.082,42	-664,07
2.1.1.1.4.08 - IRPF	0,00	1.298,54	1.095,02	-303,52
2.1.1.1.4.09 - ISS	-179,58	179,58	0,00	0,00
2.1.1.1.4.3 - RETIQUIÇÕES DE CONVÉNIOS	-66.560,00	570.046,38	684.716,88	-42.338,66
2.1.1.1.4.3.02 - FGTS	-13.368,74	170.721,31	176.327,04	-16.974,67
2.1.1.1.4.3.03 - INSS - Perte Segurado	-32.007,68	258.533,26	236.111,96	-185,19
2.1.1.1.4.3.04 - IRPF	-16.051,13	129.068,46	132.424,78	-22.407,45
2.1.1.1.4.3.05 - PIS/PASEP	-1.532,51	20.723,47	19.853,90	-652,54
2.1.1.2 - FORNecedORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-153.596,42	6.876.029,79	6.517.789,94	-66.731,65
2.1.1.3 - FORNecedORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-153.596,42	6.536.029,76	6.817.789,94	-63.731,65
2.1.1.3.1 - FORNecedORES NACIONAIS	-153.596,42	6.536.029,76	6.517.789,94	-63.731,65
2.1.1.3.1.01 - Fornecedores Diversos (Nacionais)	-73.191,01	6.512.596,78	6.410.155,17	-2.449,43
2.1.1.3.1.02 - Bônus a Pagar 2014	-41.074,99	99.344,35	0,00	-2.890,66
2.1.1.3.1.02.01 - ThyssenKrupp Elevadores S.A	-316,65	316,65	0,00	0,00
2.1.1.3.1.02.03 - ABM Sistechs Corporativos LTDA	-2.530,61	0,00	0,00	-2.530,61
2.1.1.3.1.02.04 - (-) Cancelamento de Restas a Pagar	-59.027,70	50.027,70	0,00	0,00
2.1.1.3.1.03 - Restos a Pagar Processados 2012	-14.597,70	4.200,00	0,00	-10.597,70
2.1.1.3.1.04 - Bônus	-192,76	192,76	0,00	0,00
2.1.1.3.1.07 - Claudio de Góes Ratos	0,00	-408,87	408,87	0,00
2.1.1.3.1.09 - Restos a Pagar Processados 2014	0,00	0,00	77.143,90	-77.143,90
2.1.1.7 - PROVISões A CURTO PRAZO	-296.210,38	529.009,08	545.600,84	-314.824,00
2.1.1.7.3 - PROVISões PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	-296.210,38	529.009,08	545.600,84	-314.824,00
2.1.1.7.3.1 - PROVISões PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	-296.210,38	529.009,08	545.600,84	-314.824,00
2.1.1.7.3.1.01 - Férias	-225.105,87	233.155,85	237.555,20	-237.625,20
2.1.1.7.3.1.02 - 13º Salário	0,00	177.627,23	177.627,23	0,00
2.1.1.7.3.1.03 - INSS	-48.440,91	85.795,97	92.508,01	-54.230,04
2.1.1.7.3.1.04 - FGTS	-25.654,36	38.017,33	33.666,89	-20.503,69
2.1.1.7.3.1.05 - PIS	-1.920,07	5.672,44	4.208,43	-3.495,06
2.1.1.8 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-23.499,31	159.776,34	151.607,71	-16.398,66
2.1.1.8.3 - VALORES RESTITUÍVEIS	-23.499,31	159.776,34	151.607,71	-16.398,66
2.1.1.8.3.1 - VALORES RESTITUÍVEIS	-23.499,31	159.776,34	151.607,71	-16.398,66
2.1.1.8.3.1.01 - CONSIGLAÇÕES	-23.499,31	159.776,34	151.607,71	-16.398,66



Cota	Saldo Anterior	Despesa	Créditos	Saldo
2.1.8.8.1.01.01 - Vôlei Transporte	-3.877,89	4.718,84	4.718,84	-3.877,89
2.1.8.8.1.01.02 - Ação Alimentos	-3.911,42	11.252,89	11.631,79	-3.823,47
2.1.8.8.1.01.04 - Caixa de Assistência do CREA/AL	-10.981,23	10.076,32	109.206,71	-61.14,62
2.1.8.8.1.01.05 - Multa Est. Art. 480 CLT	-253,39	353,39	5,00	0,00
2.1.8.8.1.01.06 - Sind. Func. Cons. Crim. Pec. Prof. de Alagoas	-2.450,73	10.014,78	10.146,90	-2.582,00
2.1.8.8.1.01.07 - Outros Consig. Nôos	-1.291,69	1.291,69	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.08 - Plano de Saúde	0,00	15.950,52	15.950,52	0,00
2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-5.283.660,26	5.452.886,02	5.483.488,36	-5.760.550,69
2.3.7 - RESULTADOS ACUMULADOS	-5.283.660,26	5.452.886,02	5.483.488,36	-5.760.550,69
2.3.7.1 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-5.283.660,26	5.452.886,02	5.483.488,36	-5.760.550,69
2.3.7.1.1 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-5.283.660,26	5.452.886,02	5.483.488,36	-5.760.550,69
2.3.7.1.1.01 - Superávits ou Déficits do Exercício	-502.354,10	5.371.525,18	5.283.488,36	-415.055,94
2.3.7.1.1.02 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-4.791.043,16	61.361,46	624.820,25	-5.354.581,75
2.3.7.1.1.02.01 - Separérito ou Déficit Acumulado de Exercícios Anteriores	-4.791.043,16	0,00	563.750,25	-5.354.581,75
2.3.7.1.1.02.02 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	61.361,46	61.361,46	0,00
3 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIFERENCIADA	0,00	4.868.571,66	4.868.571,66	0,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	3.383.754,38	3.383.754,38	0,00
3.1.1 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	0,00	2.589.417,46	2.589.417,46	0,00
3.1.1.1 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	0,00	2.388.417,46	2.388.417,46	0,00
3.1.1.1.1 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	0,00	2.388.417,46	2.388.417,46	0,00
3.1.1.1.1.01 - Sérios	0,00	1.598.342,00	1.598.342,00	0,00
3.1.1.1.1.02 - Cargos em Comissão	0,00	406.775,26	406.775,26	0,00
3.1.1.1.1.04 - Gratificação de Função	0,00	94.433,00	94.433,00	0,00
3.1.1.1.1.05 - Gratificações por Produtividade	0,00	32.723,15	32.723,15	0,00
3.1.1.1.1.06 - Gratificação de Natal - 13º Série	0,00	179.637,67	179.637,67	0,00
3.1.1.1.1.12 - Férias e 1/3 de Férias	0,00	237.595,28	237.595,28	0,00
3.1.2 - ENCARGOS PATRIMONIAIS	0,00	746.719,72	746.719,72	0,00
3.1.2.1 - ENCARGOS PATRIMONIAIS - RPPS	0,00	746.719,72	746.719,72	0,00
3.1.2.1.1 - ENCARGOS PATRIMONIAIS	0,00	746.719,72	746.719,72	0,00
3.1.2.1.1.01 - INSS Patronal	0,00	527.677,46	527.677,46	0,00
3.1.2.1.1.03 - FGTS	0,00	197.780,73	197.780,73	0,00
3.1.2.1.1.04 - FGTS/PAGSP Sobre Folha de Pagamento	0,00	21.061,93	24.061,93	0,00
3.1.3 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	9.310,45	9.310,45	0,00
3.1.3.1 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00	9.310,45	9.310,45	0,00
3.1.3.1.1 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	9.310,45	9.310,45	0,00
3.1.3.1.1.01 - Vôlei Transporte	0,00	1.587,16	1.587,16	0,00
3.1.3.1.1.04 - Plano Odontológico	0,00	7.711,29	7.711,29	0,00
3.3 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIFERENCIADAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	35.306,65	35.306,65	0,00
3.3.0.1 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	35.306,65	35.306,65	0,00
3.3.0.1.1 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	35.306,65	35.306,65	0,00
3.3.0.1.1.01 - Indenizações Trabalhistas	0,00	35.306,65	35.306,65	0,00
3.3.1 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	1.219.463,34	1.219.463,34	0,00
3.3.1.1 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	60.933,00	60.933,00	0,00
3.3.1.1.1 - CONSUMO DE MATERIAIS	0,00	60.933,00	60.933,00	0,00
3.3.1.1.1.02 - DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	50.323,00	50.323,00	0,00
3.3.1.1.2.01 - Combustíveis e Lubrificantes	0,00	40.242,84	40.242,84	0,00
3.3.1.1.2.02 - Peças e Acessórios	0,00	10.690,19	10.690,19	0,00
3.3.2 - SERVIÇOS	0,00	1.169.549,31	1.169.549,31	0,00
3.3.2.1 - DIÁRIAS	0,00	188.627,88	188.627,88	0,00
3.3.2.1.1.01 - Funcionários	0,00	188.627,88	188.627,88	0,00
3.3.2.1.1.02 - Conselheiros	0,00	49.320,00	49.320,00	0,00
3.3.2.1.1.03 - Colaboradores	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
3.3.2.2 - SERVIÇOS TERCEROS - PESSOAS FÍSICAS	0,00	182.189,83	182.189,83	0,00
3.3.2.2.1 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	0,00	56.545,33	56.545,33	0,00
3.3.2.2.1.01 - SERVIÇOS	0,00	56.545,33	56.545,33	0,00
3.3.2.2.1.01.02 - Serviço de Assessoria e Consultoria	0,00	5.200,00	5.200,00	0,00
3.3.2.2.1.01.08 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	0,00	3.472,00	3.472,00	0,00
3.3.2.2.1.01.13 - Serviços de Locação de Bens Imóveis	0,00	12.868,62	12.868,62	0,00
3.3.2.2.1.01.19 - Demais Serviços Profissionais	0,00	11.897,01	11.897,01	0,00
3.3.2.2.1.01.21 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	0,00	25.207,99	25.207,99	0,00
3.3.2.2.2 - PASSAGENS	0,00	95.944,39	95.944,39	0,00
3.3.2.2.2.01 - Funcionários	0,00	47.468,05	47.468,05	0,00
3.3.2.2.2.02 - Conselheiros	0,00	44.773,71	44.773,71	0,00
3.3.2.2.2.03 - Colaboradores	0,00	3.701,72	3.701,72	0,00
3.3.2.2.4 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO	0,00	20.790,00	20.790,00	0,00
3.3.2.2.4.01 - Funcionários	0,00	15.900,00	15.900,00	0,00
3.3.2.2.4.02 - Conselheiros	0,00	13.900,00	13.900,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.3.2.2.4.03 - Colaboradores	0,00	1.230,00	1.230,00	0,00
3.3.2.3 - SERVIÇOS TERCEROS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	796.722,68	796.722,68	0,00
3.3.2.3.1 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	0,00	796.722,68	796.722,68	0,00
3.3.2.3.1.01 - SERVIÇOS	0,00	796.722,68	796.722,68	0,00
3.3.2.3.1.01.01 - Serviço de Auditoria e Perícia	0,00	46.200,00	46.200,00	0,00
3.3.2.3.1.01.02 - Serviço de Assessoria e Consultoria	0,00	42.534,68	42.534,68	0,00
3.3.2.3.1.01.03 - Serviços de Informática	0,00	52.665,96	52.665,96	0,00
3.3.2.3.1.01.04 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	0,00	62.841,17	62.841,17	0,00
3.3.2.3.1.01.05 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	0,00	163.462,05	163.462,05	0,00
3.3.2.3.1.01.06 - Serviços de Medicina do Trabalho	0,00	2.535,00	2.535,00	0,00
3.3.2.3.1.01.11 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Prof.	0,00	11.627,29	11.627,29	0,00
3.3.2.3.1.01.12 - Serviços de Intermediação de Estágios	0,00	5.903,84	5.903,84	0,00
3.3.2.3.1.01.15 - Remuneração de Estagiários	0,00	94.180,83	94.180,83	0,00
3.3.2.3.1.01.16 - Serviço de Divulgação Institucional	0,00	13.816,30	13.816,30	0,00
3.3.2.3.1.01.23 - Seguros de Bens Móveis	0,00	10.735,58	10.735,58	0,00
3.3.2.3.1.01.26 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	0,00	12.594,00	12.594,00	0,00
3.3.2.3.1.01.27 - Locação de Bens Imóveis	0,00	4.696,00	4.696,00	0,00
3.3.2.3.1.01.28 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	0,00	15.366,86	15.366,86	0,00
3.3.2.3.1.01.30 - Manutenção e Conservação Das Bens Imóveis	0,00	16.803,38	16.803,38	0,00
3.3.2.3.1.01.31 - Manutenção e Conservação de Veículos	0,00	4.617,97	4.617,97	0,00
3.3.2.3.1.01.32 - Serviços de Energia Elétrica	0,00	45.582,99	45.582,99	0,00
3.3.2.3.1.01.33 - Serviços de Água e Esgoto	0,00	9.682,20	9.682,20	0,00
3.3.2.3.1.01.34 - Postagem de Correspondência de Cobrança	0,00	1.772,53	1.772,53	0,00
3.3.2.3.1.01.35 - Postagem de Correspondência Institucional	0,00	20.638,53	20.638,53	0,00
3.3.2.3.1.01.36 - Serviços de Telefonia Móvel	0,00	46.723,71	46.723,71	0,00
3.3.2.3.1.01.37 - Serviços de Internet	0,00	20.996,52	20.996,52	0,00
3.3.2.3.1.01.39 - Assinaturas	0,00	3.803,68	3.803,68	0,00
3.3.2.3.1.01.44 - Impressões Gráficas	0,00	2.090,48	2.090,48	0,00
3.3.2.3.1.01.45 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	0,00	78.000,00	78.000,00	0,00
3.3.2.3.1.01.46 - Encadernação de Documentos	0,00	650,00	650,00	0,00
3.3.2.3.1.01.48 - Serviço de Alimentação	0,00	18.562,33	18.562,33	0,00
3.4 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	86.602,71	86.602,71	0,00
3.4.1 - JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBEDIXOS	0,00	86.602,71	86.602,71	0,00
3.4.1.6 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	86.602,71	86.602,71	0,00
3.4.1.8.3 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	86.602,71	86.602,71	0,00
3.4.1.9.3.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	0,00	86.602,71	86.602,71	0,00
3.5 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	104.081,22	104.081,22	0,00
3.5.1 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	104.081,22	104.081,22	0,00
3.5.1.1 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	104.081,22	104.081,22	0,00
3.5.1.1.1 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	104.081,22	104.081,22	0,00
3.5.1.1.1.11 - Produtos	0,00	45.567,05	45.567,05	0,00
3.5.1.1.1.32 - Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1632	0,00	58.514,17	58.514,17	0,00
3.7 - TRIBUTÁRIAS	0,00	5.156,98	5.156,98	0,00
3.7.1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	5.156,98	5.156,98	0,00
3.7.1.1 - IMPOSTOS	0,00	5.156,98	5.156,98	0,00
3.7.1.1.1 - IMPOSTOS	0,00	5.156,98	5.156,98	0,00
3.7.1.1.1.02 - Impostos e Taxas	0,00	4.396,55	4.396,55	0,00
3.7.1.1.1.03 - Despesas Judiciais	0,00	704,03	704,03	0,00
3.7.1.2 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DEFINITIVAS	0,00	65.512,05	65.512,05	0,00
3.7.1.3 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DEFINITIVAS	0,00	65.512,05	65.512,05	0,00
3.7.1.4 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DEFINITIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	65.512,05	65.512,05	0,00
3.7.1.4.2 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	65.512,05	65.512,05	0,00
3.7.1.4.2.01 - DESPESAS DESPESAS CORRENTES	0,00	65.512,05	65.512,05	0,00
3.7.1.4.2.01.01 - Despesas Judiciais	0,00	14.116,21	14.116,21	0,00
3.7.1.4.2.01.02 - Intermediações, Instituições e Reposições	0,00	45.727,74	45.727,74	0,00
3.7.1.4.2.01.04 - Despesas Móveis de Pronto Pagamento	0,00	4.600,98	4.600,98	0,00
4 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUTENTATIVA	0,00	6.382.088,00	5.283.008,00	0,00
4.1 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.465.075,48	1.465.075,48	0,00
4.1.2 - TAXAS	0,00	1.465.075,48	1.465.075,48	0,00
4.3.2.5 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	1.465.075,48	1.465.075,48	0,00
4.3.2.5.1 - APROVAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	0,00	1.465.075,48	1.465.075,48	0,00
4.3.2.5.1.01 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	0,00	1.465.075,48	1.465.075,48	0,00
4.1.2.1.1.01.01 - Fase 1	0,00	1.465.075,48	1.465.075,48	0,00
4.1.2.1.1.01.02 - Fase 2	0,00	332,60	332,60	0,00
4.2 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.679.449,60	2.679.449,60	0,00
4.2.1 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	2.679.449,60	2.679.449,60	0,00
4.2.1.1 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	2.679.449,60	2.679.449,60	0,00
4.2.1.1.01 - ANUITADES	0,00	2.679.449,60	2.679.449,60	0,00



Conta	Saldos Anteriores	Débitos	Créditos	Saldo
4.2.1.1.1.01 - PESSOAS FÍSICAS	0,00	1.805.356,00	1.805.356,00	0,00
4.2.1.1.1.01.01 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	0,00	1.369.841,00	1.369.841,00	0,00
4.2.1.1.1.01.01.01 - NÍVEL SUPERIOR	0,00	1.369.690,61	1.369.690,61	0,00
4.2.1.1.1.01.01.01.01 - Atividades Integral	0,00	1.368.690,61	1.368.690,61	0,00
4.2.1.1.1.01.01.02 - NÍVEL MÉDIO	0,00	350,45	350,45	0,00
4.2.1.1.1.01.01.03 - Atividades Integral	0,00	150,45	150,45	0,00
4.2.1.1.1.01.01.02 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	235.415,82	235.415,82	0,00
4.2.1.1.1.01.01.02.01 - NÍVEL SUPERIOR	0,00	235.369,31	235.369,31	0,00
4.2.1.1.1.01.01.02.01.01 - Atividades Integral	0,00	235.369,31	235.369,31	0,00
4.2.1.1.1.01.02 - NÍVEL MÉDIO	0,00	26,81	26,81	0,00
4.2.1.1.1.01.02.01.02 - Atividades Sócio	0,00	26,61	26,61	0,00
4.2.1.1.1.01.02.02 - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	1.874.383,62	1.874.383,62	0,00
4.2.1.1.1.01.02.02.01 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	0,00	1.874.084,50	1.874.084,50	0,00
4.2.1.1.1.01.02.02.01.01 - FAIXA 1	0,00	1.873.755,00	1.873.755,00	0,00
4.2.1.1.1.01.02.02.01.01.01 - MATRIZ	0,00	1.873.755,00	1.873.755,00	0,00
4.2.1.1.1.01.02.02.01.01.02 - Atividades Fazendário	0,00	1.873.755,00	1.873.755,00	0,00
4.2.1.1.1.01.02.02.02 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	1.073.755,00	1.073.755,00	0,00
4.2.1.1.1.01.02.02.02.01 - FAIXA 6	0,00	188,12	188,12	0,00
4.2.1.1.1.01.02.02.02.01.01 - FAIXA 2	0,00	249,42	249,42	0,00
4.2.1.1.1.01.02.02.02.01.02 - MATRIZ	0,00	249,42	249,42	0,00
4.2.1.1.1.02.01.01.001.002 - Atividades Fazendário	0,00	249,42	249,42	0,00
4.2.1.1.1.02.02 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	188,12	188,12	0,00
4.2.1.1.1.02.02.01.001 - FAIXA 6	0,00	188,12	188,12	0,00
4.2.1.1.1.02.02.02.01.001 - FAIXA 2	0,00	188,12	188,12	0,00
4.2.1.1.1.02.02.02.02 - MATRIZ	0,00	188,12	188,12	0,00
4.2.1.1.1.02.02.02.02.01 - Atividades Fazendário	0,00	188,12	188,12	0,00
4.2 - EXPEDIÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	209.847,76	209.847,76	0,00
4.3 - EXPLORAÇÃO DE RECURSOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	209.847,76	209.847,76	0,00
4.3.1 - VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	209.847,76	209.847,76	0,00
4.3.3.1 - EXPLORAÇÃO DE BENS	0,00	209.847,76	209.847,76	0,00
4.3.3.1.1 - ENROLAMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	0,00	25.749,38	25.749,38	0,00
4.3.3.1.1.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	0,00	25.749,38	25.749,38	0,00
4.3.3.1.1.02 - Organizações Fiscais/ades - Pessoas Jurídicas	0,00	16.313,53	16.313,53	0,00
4.3.3.3.2 - EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	9.435,63	9.435,63	0,00
4.3.3.3.2.01 - ENROLAMENTOS COM INSCRIÇÕES	0,00	183.268,90	183.268,90	0,00
4.3.3.3.2.01.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	0,00	82.315,56	82.315,56	0,00
4.3.3.3.2.01.02 - Organizações Fiscais/ades - Pessoas Jurídicas	0,00	37.499,14	37.499,14	0,00
4.3.3.3.2.02 - ENROLAMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	0,00	44.825,42	44.825,42	0,00
4.3.3.3.2.02.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	0,00	88.386,00	88.386,00	0,00
4.3.3.3.2.02.02 - ENROLAMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	33.200,00	33.200,00	0,00
4.3.3.3.2.02.02.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	0,00	66.751,39	66.751,39	0,00
4.3.3.3.2.02.02.02 - Organizações Fiscais/ades - Pessoas Jurídicas	0,00	54.624,20	54.624,20	0,00
4.3.3.3.2.03 - RECEITAS LIVRESAS DE SERVIÇOS	0,00	12.127,19	12.127,19	0,00
4.3.3.3.2.03.01 - Direitos Autônomos	0,00	1.001,57	1.001,57	0,00
4.4 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	187.699,81	187.699,81	0,00
4.4.3 - VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CÂMBIAS	0,00	99,78	99,78	0,00
4.4.3.9 - OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CÂMBIAS	0,00	99,78	99,78	0,00
4.4.3.9.1 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	99,78	99,78	0,00
4.4.3.9.1.01 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	99,78	99,78	0,00
4.4.3.9.1.01.01 - Pessoas Físicas	0,00	99,78	99,78	0,00
4.4.9 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCIADAS	0,00	187.598,23	187.598,23	0,00
4.4.9.1 - MULTAS SOBRE ATIVIDADES	0,00	187.598,23	187.598,23	0,00
4.4.9.1.1 - MULTAS SOBRE ATIVIDADES	0,00	189.047,92	189.047,92	0,00
4.4.9.1.1.01 - Pessoas Físicas	0,00	73.689,66	73.689,66	0,00
4.4.9.1.1.02 - Pessoas Jurídicas	0,00	45.328,26	45.328,26	0,00
4.4.9.1.1.02.01 - Remuneração de dep., banc. e aplicações financeiras	0,00	68.588,31	68.588,31	0,00
4.4.9.1.1.02.01.01 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	0,00	68.588,31	68.588,31	0,00
4.4.9.1.1.02.01.02 - Finanças	0,00	68.588,31	68.588,31	0,00
4.5 - TRANSFERÊNCIAS RECEVIDAS	0,00	587.571,00	587.571,00	0,00
4.5.1 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	587.571,00	587.571,00	0,00
4.5.1.1 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	587.571,00	587.571,00	0,00
4.5.1.1.1 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	587.571,00	587.571,00	0,00
4.5.1.1.1.01 - Transferências Intragovernamentais	0,00	587.571,00	587.571,00	0,00
4.5.1.1.1.01.01 - Convênio Prodesu - Prod/Fin	0,00	246.724,75	246.724,75	0,00
4.5.1.1.1.01.03 - Convênio Prodesu - Eleções	0,00	9.440,00	9.440,00	0,00
4.5.1.1.1.01.05 - Convênio Prodesu - Prod/Corre	0,00	48.450,00	48.450,00	0,00
4.5.1.1.1.01.06 - Convênio Prodesu - Estruturação Tecnológica	0,00	216.512,76	216.512,76	0,00
4.5.1.1.1.01.07 - Convênio Prodesu - Representação Institucional	0,00	41.443,57	41.443,57	0,00
4.5.1.1.1.01.13 - Convênio Prodesu - SOEM	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
4.6 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	183.656,00	183.656,00	0,00
4.6.1 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	28.441,24	28.441,24	0,00

Característica	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
4.9.3.1.2 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	28.445,24	28.445,24	0,00
4.9.3.1.1.1 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	28.445,24	28.445,24	0,00
4.9.3.1.1.01 - Recetas Não Identificadas	0,00	28.445,24	28.445,24	0,00
4.9.3.2 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS	0,00	125.514,85	125.514,85	0,00
4.9.3.3 - MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	35.759,77	35.759,77	0,00
4.9.3.3.1 - MULTAS	0,00	35.759,77	35.759,77	0,00
4.9.3.3.1.01 - MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	35.759,77	35.759,77	0,00
4.9.3.4.1.01.01 - Pessoas Físicas	0,00	35.028,62	35.028,62	0,00
4.9.3.4.1.01.02 - Pessoas Jurídicas	0,00	731,15	731,15	0,00
4.9.3.5 - INDENIZAÇÕES	0,00	42.483,01	42.483,01	0,00
4.9.3.5.1 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	42.483,01	42.483,01	0,00
4.9.3.5.1.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	42.483,01	42.483,01	0,00
4.9.3.5.1.02 - Restituições	0,00	42.483,01	42.483,01	0,00
4.9.3.6 - DÍVIDA ATIVA	0,00	47.272,07	47.272,07	0,00
4.9.3.6.1 - DÍVIDA ATIVA	0,00	47.272,07	47.272,07	0,00
4.9.3.6.1.02 - Não Tributária (PLR25 Disc. Leis 5194/65 e 5495/77)	0,00	47.272,07	47.272,07	0,00
5 - CONTROLE DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	100.374,00	12.381.280,15	344.000,00	11.305.019,40
5.1 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	12.381.280,15	456.210,79	11.305.019,40
5.2 - PREVISÃO DA RECEITA	0,00	5.839.460,95	129.716,76	5.969.740,71
5.2.1 - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	5.218.523,73	0,00	5.218.523,73
5.2.1.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	5.218.523,73	0,00	5.218.523,73
5.2.1.1.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	1.343.085,40	0,00	1.343.085,40
5.2.1.1.1.01.01 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	1.343.085,40	0,00	1.343.085,40
5.2.1.1.1.01.02 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	0,00	1.343.085,40	0,00	1.343.085,40
5.2.1.1.1.01.02.001 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	0,00	1.343.085,40	0,00	1.343.085,40
5.2.1.1.1.01.02.001.001 - Fase I	0,00	1.343.085,40	0,00	1.343.085,40
5.2.1.1.1.01.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.832.380,00	0,00	3.832.380,00
5.2.1.1.1.02 - ARREDADAS PESSOAS FÍSICAS	0,00	1.545.032,00	0,00	1.545.032,00
5.2.1.1.1.02.001 - PERNAS PÉSICAS DO EXERCÍCIO	0,00	1.345.074,00	0,00	1.345.074,00
5.2.1.1.1.02.001.001 - NÍVEL SUPERIOR	0,00	1.067.295,00	0,00	1.067.295,00
5.2.1.1.1.02.001.001.001 - Arredades Integral	0,00	274.495,00	0,00	274.495,00
5.2.1.1.1.02.001.001.002 - Arredades Senior	0,00	274.495,00	0,00	274.495,00
5.2.1.1.1.02.001.001.003 - Arredades Parcelamentos	0,00	274.495,00	0,00	274.495,00
5.2.1.1.1.02.001.001.004 - Arredades Proporcionais	0,00	274.495,00	0,00	274.495,00
5.2.1.1.1.02.001.002 - NÍVEL MÉDIO	0,00	267.875,00	0,00	267.875,00
5.2.1.1.1.02.001.002.001 - Arredades Integral	0,00	61.769,50	0,00	61.769,50
5.2.1.1.1.02.001.002.002 - Arredades Senior	0,00	61.769,50	0,00	61.769,50
5.2.1.1.1.02.001.002.003 - Arredades Parcelamentos	0,00	61.769,50	0,00	61.769,50
5.2.1.1.1.02.001.002.004 - Arredades Proporcionais	0,00	61.769,50	0,00	61.769,50
5.2.1.1.1.02.001.003 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	288.716,00	0,00	288.716,00
5.2.1.1.1.02.001.003.001 - NÍVEL SUPERIOR	0,00	132.073,00	0,00	132.073,00
5.2.1.1.1.02.001.003.001.001 - Arredades Integral	0,00	44.024,33	0,00	44.024,33
5.2.1.1.1.02.001.003.001.002 - Arredades Senior	0,00	44.024,33	0,00	44.024,33
5.2.1.1.1.02.001.003.001.003 - Arredades Parcelamentos	0,00	44.024,33	0,00	44.024,33
5.2.1.1.1.02.001.003.001.004 - Arredades Proporcionais	0,00	44.024,33	0,00	44.024,33
5.2.1.1.1.02.001.004 - NÍVEL MÉDIO	0,00	68.695,00	0,00	68.695,00
5.2.1.1.1.02.001.004.001 - Arredades Integral	0,00	22.895,00	0,00	22.895,00
5.2.1.1.1.02.001.004.002 - Arredades Senior	0,00	22.895,00	0,00	22.895,00
5.2.1.1.1.02.001.004.003 - Arredades Parcelamentos	0,00	22.895,00	0,00	22.895,00
5.2.1.1.1.02.001.004.004 - Arredades Proporcionais	0,00	22.895,00	0,00	22.895,00
5.2.1.1.1.02.001.005 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	0,00	888.284,07	0,00	888.284,07
5.2.1.1.1.02.001.005.001 - FASE I	0,00	150.768,74	0,00	150.768,74
5.2.1.1.1.02.001.005.001.001 - PANTIR	0,00	75.394,38	0,00	75.394,38
5.2.1.1.1.02.001.005.001.002 - Arredades Integral	0,00	25.128,13	0,00	25.128,13
5.2.1.1.1.02.001.005.001.003 - Arredades Parcelamento	0,00	25.128,13	0,00	25.128,13
5.2.1.1.1.02.001.005.001.004 - Arredades Proporcionais	0,00	25.128,13	0,00	25.128,13
5.2.1.1.1.02.001.005.002 - FASE II	0,00	75.394,38	0,00	75.394,38
5.2.1.1.1.02.001.005.002.001 - Arredades Integral	0,00	25.128,13	0,00	25.128,13
5.2.1.1.1.02.001.005.002.002 - Arredades Parcelamento	0,00	25.128,13	0,00	25.128,13
5.2.1.1.1.02.001.005.002.003 - Arredades Proporcionais	0,00	25.128,13	0,00	25.128,13
5.2.1.1.1.02.001.005.003 - FASE II	0,00	170.675,00	0,00	170.675,00
5.2.1.1.1.02.001.005.003.001 - MATRIZ	0,00	85.337,49	0,00	85.337,49
5.2.1.1.1.02.001.005.003.002 - Arredades Integral	0,00	28.445,33	0,00	28.445,33
5.2.1.1.1.02.001.005.003.003 - Arredades Parcelamento	0,00	28.445,33	0,00	28.445,33
5.2.1.1.1.02.001.005.003.004 - Arredades Proporcionais	0,00	28.445,33	0,00	28.445,33
5.2.1.1.1.02.001.005.004 - FASE II	0,00	85.337,49	0,00	85.337,49
5.2.1.1.1.02.001.005.004.001 - Arredades Integral	0,00	28.445,33	0,00	28.445,33
5.2.1.1.1.02.001.005.004.002 - Arredades Parcelamento	0,00	28.445,33	0,00	28.445,33
5.2.1.1.1.02.001.005.004.003 - Arredades Proporcionais	0,00	28.445,33	0,00	28.445,33



Conto	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.1.1.02.02.01.003 - FAIXA 3	0,00	122.260,96	0,00	122.260,96
5.2.1.1.02.02.01.003.001 - MATRIZ	0,00	68.651,48	0,00	68.651,48
5.2.1.1.02.02.01.003.001.001 - Anuidades Integral	0,00	22.217,16	0,00	22.217,16
5.2.1.1.02.02.01.003.001.002 - Anuidades Parcialmente	0,00	22.217,16	0,00	22.217,16
5.2.1.1.02.02.01.003.001.003 - Anuidades Proporcional	0,00	22.217,16	0,00	22.217,16
5.2.1.1.02.02.01.003.002 - FILIAL	0,00	66.651,47	0,00	66.651,47
5.2.1.1.02.02.01.003.002.001 - Anuidades Integral	0,00	22.217,16	0,00	22.217,16
5.2.1.1.02.02.01.003.002.002 - Anuidades Parcialmente	0,00	22.217,16	0,00	22.217,16
5.2.1.1.02.02.01.003.002.003 - Anuidades Proporcional	0,00	22.217,16	0,00	22.217,16
5.2.1.1.02.02.01.004 - FAIXA 4	0,00	96.654,20	0,00	96.654,20
5.2.1.1.02.02.01.004.001 - MATRIZ	0,00	48.390,10	0,00	48.390,10
5.2.1.1.02.02.01.004.001.001 - Anuidades Integral	0,00	16.100,70	0,00	16.100,70
5.2.1.1.02.02.01.004.001.002 - Anuidades Parcialmente	0,00	16.100,70	0,00	16.100,70
5.2.1.1.02.02.01.004.001.003 - Anuidades Proporcional	0,00	16.100,70	0,00	16.100,70
5.2.1.1.02.02.01.004.002 - FILIAL	0,00	48.390,10	0,00	48.390,10
5.2.1.1.02.02.01.004.002.001 - Anuidades Integral	0,00	16.100,70	0,00	16.100,70
5.2.1.1.02.02.01.004.002.002 - Anuidades Parcialmente	0,00	16.100,70	0,00	16.100,70
5.2.1.1.02.02.01.004.002.003 - Anuidades Proporcional	0,00	16.100,70	0,00	16.100,70
5.2.1.1.02.02.01.005 - FAIXA 5	0,00	91.995,23	0,00	91.995,23
5.2.1.1.02.02.01.005.001 - MATRIZ	0,00	45.994,12	0,00	45.994,12
5.2.1.1.02.02.01.005.001.001 - Anuidades Integral	0,00	15.165,34	0,00	15.165,34
5.2.1.1.02.02.01.005.001.002 - Anuidades Parcialmente	0,00	15.165,34	0,00	15.165,34
5.2.1.1.02.02.01.005.001.003 - Anuidades Proporcional	0,00	15.165,34	0,00	15.165,34
5.2.1.1.02.02.01.005.002 - FILIAL	0,00	45.994,12	0,00	45.994,12
5.2.1.1.02.02.01.005.002.001 - Anuidades Integral	0,00	15.165,34	0,00	15.165,34
5.2.1.1.02.02.01.005.002.002 - Anuidades Parcialmente	0,00	15.165,34	0,00	15.165,34
5.2.1.1.02.02.01.005.002.003 - Anuidades Proporcional	0,00	15.165,34	0,00	15.165,34
5.2.1.1.02.02.01.006 - FAIXA 6	0,00	112.007,75	0,00	112.007,75
5.2.1.1.02.02.01.006.001 - MATRIZ	0,00	56.405,87	0,00	56.405,87
5.2.1.1.02.02.01.006.001.001 - Anuidades Integral	0,00	18.801,29	0,00	18.801,29
5.2.1.1.02.02.01.006.001.002 - Anuidades Parcialmente	0,00	18.801,29	0,00	18.801,29
5.2.1.1.02.02.01.006.001.003 - Anuidades Proporcional	0,00	18.801,29	0,00	18.801,29
5.2.1.1.02.02.01.006.002 - FILIAL	0,00	56.405,87	0,00	56.405,87
5.2.1.1.02.02.01.006.002.001 - Anuidades Integral	0,00	18.801,29	0,00	18.801,29
5.2.1.1.02.02.01.006.002.002 - Anuidades Parcialmente	0,00	18.801,29	0,00	18.801,29
5.2.1.1.02.02.01.006.002.003 - Anuidades Proporcional	0,00	18.801,29	0,00	18.801,29
5.2.1.1.02.02.01.007 - FAIXA 7	0,00	135.126,20	0,00	135.126,20
5.2.1.1.02.02.01.007.001 - MATRIZ	0,00	67.563,09	0,00	67.563,09
5.2.1.1.02.02.01.007.001.001 - Anuidades Integral	0,00	22.521,03	0,00	22.521,03
5.2.1.1.02.02.01.007.001.002 - Anuidades Parcialmente	0,00	22.521,03	0,00	22.521,03
5.2.1.1.02.02.01.007.001.003 - Anuidades Proporcional	0,00	22.521,03	0,00	22.521,03
5.2.1.1.02.02.01.007.002 - FILIAL	0,00	67.563,09	0,00	67.563,09
5.2.1.1.02.02.01.007.002.001 - Anuidades Integral	0,00	22.521,03	0,00	22.521,03
5.2.1.1.02.02.01.007.002.002 - Anuidades Parcialmente	0,00	22.521,03	0,00	22.521,03
5.2.1.1.02.02.01.007.002.003 - Anuidades Proporcional	0,00	22.521,03	0,00	22.521,03
5.2.1.1.02.02.01.008 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	95.235,82	0,00	95.235,82
5.2.1.1.02.02.02.001 - FAIXA 1	0,00	26.475,03	0,00	26.475,03
5.2.1.1.02.02.02.001.001 - MATRIZ	0,00	12.237,82	0,00	12.237,82
5.2.1.1.02.02.02.001.001.001 - Anuidades Integral	0,00	4.245,84	0,00	4.245,84
5.2.1.1.02.02.02.001.001.002 - Anuidades Parcialmente	0,00	4.245,84	0,00	4.245,84
5.2.1.1.02.02.02.001.001.003 - Anuidades Proporcional	0,00	4.245,84	0,00	4.245,84
5.2.1.1.02.02.02.001.002 - FILIAL	0,00	12.237,82	0,00	12.237,82
5.2.1.1.02.02.02.001.002.001 - Anuidades Integral	0,00	4.245,84	0,00	4.245,84
5.2.1.1.02.02.02.001.002.002 - Anuidades Parcialmente	0,00	4.245,84	0,00	4.245,84
5.2.1.1.02.02.02.001.002.003 - Anuidades Proporcional	0,00	4.245,84	0,00	4.245,84
5.2.1.1.02.02.02.002 - FAIXA 2	0,00	20.570,42	0,00	20.570,42
5.2.1.1.02.02.02.002.001 - MATRIZ	0,00	10.289,22	0,00	10.289,22
5.2.1.1.02.02.02.002.001.001 - Anuidades Integral	0,00	3.429,74	0,00	3.429,74
5.2.1.1.02.02.02.002.001.002 - Anuidades Parcialmente	0,00	3.429,74	0,00	3.429,74
5.2.1.1.02.02.02.002.001.003 - Anuidades Proporcional	0,00	3.429,74	0,00	3.429,74
5.2.1.1.02.02.02.002.002 - FILIAL	0,00	10.289,22	0,00	10.289,22
5.2.1.1.02.02.02.002.002.001 - Anuidades Integral	0,00	3.429,74	0,00	3.429,74
5.2.1.1.02.02.02.002.002.002 - Anuidades Parcialmente	0,00	3.429,74	0,00	3.429,74
5.2.1.1.02.02.02.002.002.003 - Anuidades Proporcional	0,00	3.429,74	0,00	3.429,74
5.2.1.1.02.02.02.003 - FAIXA 3	0,00	14.062,56	0,00	14.062,56
5.2.1.1.02.02.02.003.001 - MATRIZ	0,00	7.091,38	0,00	7.091,38
5.2.1.1.02.02.02.003.001.001 - Anuidades Integral	0,00	2.333,76	0,00	2.333,76
5.2.1.1.02.02.02.003.001.002 - Anuidades Parcialmente	0,00	2.333,76	0,00	2.333,76

Código	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.1.1.1.03.12.02.001.000 - Anuidades Proporcional	0,00	2.333,76	0,00	2.333,76
5.2.1.1.1.03.12.02.003.002 - FILIAL	0,00	7.886,28	0,00	7.886,28
5.2.1.1.1.03.12.02.003.001 - Anuidades Integral	0,00	2.333,76	0,00	2.333,76
5.2.1.1.1.03.12.02.003.002 - Anuidades Parcialmente	0,00	2.333,76	0,00	2.333,76
5.2.1.1.1.03.12.02.003.003 - Anuidades Proporcional	0,00	2.333,76	0,00	2.333,76
5.2.1.1.1.03.12.02.004 - FAIXA 4	0,00	39.852,41	0,00	39.852,41
5.2.1.1.1.03.12.02.004.001 - MATRIZ	0,00	5.276,23	0,00	5.276,23
5.2.1.1.1.03.12.02.004.001.001 - Anuidades Integral	0,00	1.758,74	0,00	1.758,74
5.2.1.1.1.03.12.02.004.001.002 - Anuidades Parcialmente	0,00	1.758,74	0,00	1.758,74
5.2.1.1.1.03.12.02.004.001.003 - Anuidades Proporcional	0,00	1.758,74	0,00	1.758,74
5.2.1.1.1.03.12.02.004.002 - FILIAL	0,00	5.276,23	0,00	5.276,23
5.2.1.1.1.03.12.02.004.002.001 - Anuidades Integral	0,00	1.758,74	0,00	1.758,74
5.2.1.1.1.03.12.02.004.002.002 - Anuidades Parcialmente	0,00	1.758,74	0,00	1.758,74
5.2.1.1.1.03.12.02.004.002.003 - Anuidades Proporcional	0,00	1.758,74	0,00	1.758,74
5.2.1.1.1.03.12.02.005 - FAIXA 5	0,00	3.989,23	0,00	3.989,23
5.2.1.1.1.03.12.02.005.001 - MATRIZ	0,00	5.883,68	0,00	5.883,68
5.2.1.1.1.03.12.02.005.001.001 - Anuidades Integral	0,00	661,20	0,00	661,20
5.2.1.1.1.03.12.02.005.001.002 - Anuidades Parcialmente	0,00	661,20	0,00	661,20
5.2.1.1.1.03.12.02.005.001.003 - Anuidades Proporcional	0,00	661,20	0,00	661,20
5.2.1.1.1.03.12.02.006 - FILIAL	0,00	1.088,83	0,00	1.088,83
5.2.1.1.1.02.02.02.005.001 - Anuidades Integral	0,00	661,20	0,00	661,20
5.2.1.1.1.02.02.02.005.002 - Anuidades Proporcional	0,00	661,20	0,00	661,20
5.2.1.1.1.02.02.02.005.003 - Anuidades Parcialmente	0,00	661,20	0,00	661,20
5.2.1.1.1.02.02.02.006 - FAIXA 6	0,00	5.142,50	0,00	5.142,50
5.2.1.1.1.02.02.02.006.001 - MATRIZ	0,00	2.871,24	0,00	2.871,24
5.2.1.1.1.02.02.02.006.001.001 - Anuidades Integral	0,00	857,08	0,00	857,08
5.2.1.1.1.02.02.02.006.001.002 - Anuidades Parcialmente	0,00	857,08	0,00	857,08
5.2.1.1.1.02.02.02.006.001.003 - Anuidades Proporcional	0,00	857,08	0,00	857,08
5.2.1.1.1.02.02.02.006.002 - FILIAL	0,00	2.871,24	0,00	2.871,24
5.2.1.1.1.02.02.02.006.002.001 - Anuidades Integral	0,00	857,08	0,00	857,08
5.2.1.1.1.02.02.02.006.002.002 - Anuidades Parcialmente	0,00	857,08	0,00	857,08
5.2.1.1.1.02.02.02.006.002.003 - Anuidades Proporcional	0,00	857,08	0,00	857,08
5.2.1.1.1.02.02.02.007 - FAIXA 7	0,00	16.597,71	0,00	16.597,71
5.2.1.1.1.02.02.02.007.001 - MATRIZ	0,00	8.258,85	0,00	8.258,85
5.2.1.1.1.02.02.02.007.001.001 - Anuidades Integral	0,00	3.752,35	0,00	3.752,35
5.2.1.1.1.02.02.02.007.001.002 - Anuidades Parcialmente	0,00	3.752,35	0,00	3.752,35
5.2.1.1.1.02.02.02.007.001.003 - Anuidades Proporcional	0,00	3.752,35	0,00	3.752,35
5.2.1.1.1.02.02.02.007.002 - FILIAL	0,00	8.258,85	0,00	8.258,85
5.2.1.1.1.02.02.02.007.002.001 - Anuidades Integral	0,00	3.752,35	0,00	3.752,35
5.2.1.1.1.02.02.02.007.002.002 - Anuidades Parcialmente	0,00	3.752,35	0,00	3.752,35
5.2.1.1.1.02.02.02.007.002.003 - Anuidades Proporcional	0,00	3.752,35	0,00	3.752,35
5.2.1.1.1.02.02.02.008 - RECEITA PATRIMÔNIA	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
5.2.1.1.1.04.01 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
5.2.1.1.1.04.01.01 - Aluguel	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
5.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	150.964,96	0,00	150.964,96
5.2.1.1.1.05.01 - ENROLAMENTOS COM INSCRIÇÕES	0,00	35.867,44	0,00	35.867,44
5.2.1.1.1.05.01.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	0,00	32.068,72	0,00	32.068,72
5.2.1.1.1.05.01.02 - Organizações Representadas - Pessoas Jurídicas	0,00	43.188,72	0,00	43.188,72
5.2.1.1.1.05.02 - ENROLAMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	0,00	21.705,92	0,00	21.705,92
5.2.1.1.1.05.02.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	0,00	21.705,92	0,00	21.705,92
5.2.1.1.1.05.02.02 - ENROLAMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIFICAÇÕES	0,00	66.359,50	0,00	66.359,50
5.2.1.1.1.05.02.03 - Profissionais - Pessoas Físicas	0,00	54.966,10	0,00	54.966,10
5.2.1.1.1.05.03 - Organizações Fiscais/Atuariais - Pessoas Jurídicas	0,00	11.393,40	0,00	11.393,40
5.2.1.1.1.05.04 - ENROLAMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	0,00	27.874,38	0,00	27.874,38
5.2.1.1.1.05.04.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	0,00	15.457,71	0,00	15.457,71
5.2.1.1.1.05.04.02 - Organizações Fiscais/Atuariais - Pessoas Jurídicas	0,00	11.570,39	0,00	11.570,39
5.2.1.1.1.06 - FINANCIAMENTO	0,00	144.126,83	0,00	144.126,83
5.2.1.1.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	0,00	38.783,88	0,00	38.783,88
5.2.1.1.1.06.02.01 - Pessoas Físicas	0,00	25.991,03	0,00	25.991,03
5.2.1.1.1.06.02.02 - Pessoas Jurídicas	0,00	15.800,55	0,00	15.800,55
5.2.1.1.1.06.04 - JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	9.848,10	0,00	9.848,10
5.2.1.1.1.06.04.01 - Pessoas Físicas	0,00	5.403,00	0,00	5.403,00
5.2.1.1.1.06.04.02 - Pessoas Jurídicas	0,00	4.548,10	0,00	4.548,10
5.2.1.1.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	94.388,20	0,00	94.388,20
5.2.1.1.1.06.05.01 - Pessoas Físicas	0,00	42.873,81	0,00	42.873,81
5.2.1.1.1.06.05.02 - Pessoas Jurídicas	0,00	25.176,17	0,00	25.176,17
5.2.1.1.1.06.05.03 - Pessoas Jurídicas	0,00	17.797,34	0,00	17.797,34
5.2.1.1.1.06.05.04 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	10.743,36	0,00	10.743,36

Carta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.1.1.1.06.25.03.031 - Pessoas Físicas	0,00	5.998,00	0,00	5.000,00
5.2.1.1.1.06.25.03.032 - Pessoas Jurídicas	0,00	5.743,36	0,00	5.743,36
5.2.1.1.1.06.25.04 - MULHER SOBRE ANUIDADES	0,00	11.771,33	0,00	11.771,33
5.2.1.1.1.06.25.04.001 - Pessoas Físicas	0,00	7.000,18	0,00	7.000,18
5.2.1.1.1.06.25.04.002 - Pessoas Jurídicas	0,00	4.711,15	0,00	4.711,15
5.2.1.1.1.06.25.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. HANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	28.900,00	0,00	28.900,00
5.2.1.1.1.06.25.07.003 - Poupança	0,00	28.900,00	0,00	28.900,00
5.2.1.1.1.07 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	714.133,49	0,00	714.133,49
5.2.1.1.1.07.001 - Transferências Intergovernamentais	0,00	714.133,49	0,00	714.133,49
5.2.1.1.1.07.01.01 - Convênio Prodesu - Prodafac	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
5.2.1.1.1.07.01.02 - Convênio Prodesu - Bieples	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
5.2.1.1.1.07.01.05 - Convênio Prodesu - Prodacore	0,00	137.500,00	0,00	137.500,00
5.2.1.1.1.07.01.06 - Convênio Prodesu - Estruturação Tecnológica	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
5.2.1.1.1.07.01.07 - Convênio Prodesu - Representação Institucional	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
5.2.1.1.1.07.01.08 - Convênio Prodesu - Prodafin	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
5.2.1.1.1.07.01.12 - Convênio Mútuo - Elipges	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
5.2.1.1.1.07.01.13 - Convênio Prodesu - SDEAA	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
5.2.1.1.1.07.01.17 - Convênio Prodesu - Auditoria Interdependente	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
5.2.1.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	299.843,31	0,00	299.843,31
5.2.1.1.1.08.01 - DÍVIDA ATIVA	0,00	226.427,77	0,00	226.427,77
5.2.1.1.1.08.01.01 - Tributos (Anuidades)	0,00	221.627,77	0,00	221.627,77
5.2.1.1.1.08.01.02 - NDI Tributária (Maior Dicr. Lgs 519/66 e 6406/77)	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
5.2.1.1.1.08.02 - MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	13.215,54	0,00	13.215,54
5.2.1.1.1.08.02.01 - Pessoas Físicas	0,00	8.243,97	0,00	8.243,97
5.2.1.1.1.08.02.02 - Pessoas Jurídicas	0,00	4.971,57	0,00	4.971,57
5.2.1.1.1.08.03 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	18.998,00	0,00	18.998,00
5.2.1.1.1.08.03.02 - Restituições	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
5.2.1.1.1.08.04 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
5.2.1.1.1.08.04.01 - Recolhas Não Identificados	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
5.2.1.1.2 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	0,00	323.896,73	128.710,76	393.225,49
5.2.1.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	342.462,33	129.710,76	217.751,58
5.2.1.1.2.1.07 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	342.462,33	129.710,76	217.751,58
5.2.1.1.2.1.07.01 - Transferências Intergovernamentais	0,00	342.462,33	129.710,76	217.751,58
5.2.1.2.1.07.01.01 - Convênio Prodesu - Prodafac	0,00	92.583,56	0,00	92.583,56
5.2.1.2.1.07.01.03 - Convênio Prodesu - Elipges	0,00	0,00	20.560,00	-20.560,00
5.2.1.2.1.07.01.05 - Convênio Prodesu - Prodacore	0,00	0,00	89.050,00	-89.050,00
5.2.1.2.1.07.01.06 - Convênio Prodesu - Estruturação Tecnológica	0,00	191.512,76	0,00	191.512,76
5.2.1.2.1.07.01.07 - Convênio Prodesu - Representação Institucional	0,00	0,00	20.100,75	-20.100,75
5.2.1.2.1.07.01.08 - Convênio Prodesu - Prodafin	0,00	-6.366,51	0,00	-6.366,51
5.2.1.2.1.07.01.11 - Convênio Mútuo - Publicações	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
5.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL	0,00	375.474,40	0,00	375.474,40
5.2.1.2.2.06 - SALDO DE EXERCÍCIOS	0,00	375.474,40	0,00	375.474,40
5.2.1.2.2.06.01 - Superávit Financeiro	0,00	375.474,40	0,00	375.474,40
5.2.2 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	6.136.240,71	328.500,00	5.808.740,71
5.2.2.1 - COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	8.216.523,73	0,00	8.216.523,73
5.2.2.1.1 - COTAÇÃO INICIAL DESPESA CORRENTE	0,00	4.840.523,73	0,00	4.840.523,73
5.2.2.1.1.01 - PESOAL & ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.205.000,00	0,00	3.205.000,00
5.2.2.1.1.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	0,00	2.810.000,00	0,00	2.510.000,00
5.2.2.1.1.01.01.01 - Salários	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
5.2.2.1.1.01.01.01.01 - Cargo em Comissão	0,00	400.000,00	0,00	-400.000,00
5.2.2.1.1.01.01.01.02 - Gratificação de Função	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
5.2.2.1.1.01.01.01.05 - Gratificações por Produtividade	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
5.2.2.1.1.01.01.01.06 - Gratificação de Natal - 230 Salário	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
5.2.2.1.1.01.01.01.07 - Alôno Permanêncio de Férias	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
5.2.2.1.1.01.01.01.08 - 1/3 de Férias - CPWB	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
5.2.2.1.1.01.01.01.09 - Horas Extras	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
5.2.2.1.1.01.01.01.12 - Indenizações Trabalhistas	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
5.2.2.1.1.01.02 - ENCARGOS PATRIMONIAIS	0,00	605.000,00	0,00	605.000,00
5.2.2.1.1.01.02.01 - INSS Patrônal	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
5.2.2.1.1.01.02.02 - INSS Terceiros	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
5.2.2.1.1.01.02.03 - FGTS	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
5.2.2.1.1.01.02.04 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
5.2.2.1.1.01.02.05 - Outros Encargos Patrimoniais	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
5.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.257.523,73	0,00	1.257.523,73
5.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	11.300,00	0,00	11.300,00
5.2.2.1.1.01.04.01.01 - Vale Transporte	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
5.2.2.1.1.01.04.01.03 - Plano de Saúde	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5.2.2.1.1.01.04.01.04 - Plano Odontológico	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Creditos	Saldo
5.2.2.1.1.04.02 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
5.2.2.1.1.04.03.01 - Auxílio Educação	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
5.2.2.1.1.04.05 - USO DE BIENS E SERVIÇOS	0,00	133.400,00	0,00	133.400,00
5.2.2.1.1.04.06.01 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	97.900,00	0,00	57.000,00
5.2.2.1.1.04.03.01.001 - Materiais de Expediente	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
5.2.2.1.1.04.03.01.002 - Impressos, Formulários e Papéis	0,00	500,00	0,00	500,00
5.2.2.1.1.04.03.01.003 - Material de Informática	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
5.2.2.1.1.04.03.01.010 - Materiais Elétricos e de Telefonia	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
5.2.2.1.1.04.03.01.012 - Material de Cozinha e Corteira	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
5.2.2.1.1.04.03.01.015 - Gêneros de Alimentação	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
5.2.2.1.1.04.03.01.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
5.2.2.1.1.04.03.01.020 - Gás e Outros Materiais Engarrafados	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5.2.2.1.1.04.03.01.021 - Outros Materiais de consumo	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
5.2.2.1.1.04.03.02 - DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
5.2.2.1.1.04.03.02.001 - Combustíveis e Lubrificantes	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
5.2.2.1.1.04.03.02.002 - Pegas e Acessórios	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
5.2.2.1.1.04.03.03 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5.2.2.1.1.04.03.03.001 - Outros Materiais de Consumo	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
5.2.2.1.1.04.03.04 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	0,00	43.400,00	0,00	43.400,00
5.2.2.1.1.04.03.04.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
5.2.2.1.1.04.03.04.003 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
5.2.2.1.1.04.03.04.013 - Serviços de Locação de Bens Imóveis	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
5.2.2.1.1.04.03.04.019 - Demais Serviços Profissionais	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
5.2.2.1.1.04.03.04.020 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
5.2.2.1.1.04.03.05 - DIÁRIAS	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
5.2.2.1.1.04.05.01 - Funcionários	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
5.2.2.1.1.04.05.02 - Comitê Petros	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
5.2.2.1.1.04.05.03 - Colaboradores	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
5.2.2.1.1.04.06 - PASSAGENS	0,00	79.223,73	0,00	79.223,73
5.2.2.1.1.04.06.01 - Funcionários	0,00	34.223,73	0,00	34.223,73
5.2.2.1.1.04.06.02 - Conselheiros	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
5.2.2.1.1.04.06.03 - Colaboradores	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
5.2.2.1.1.04.07 - HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	0,00	3.000,00	0,00	2.000,00
5.2.2.1.1.04.07.01 - Colaboradores	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
5.2.2.1.1.04.08 - DESPESA COM LACRAMEJO	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
5.2.2.1.1.04.08.01 - Funcionários	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
5.2.2.1.1.04.08.02 - Conselheiros	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
5.2.2.1.1.04.08.03 - Colaboradores	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
5.2.2.1.1.04.08.04 - Despesa Com Excesso de Bagagem	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5.2.2.1.1.04.08.06 - Estacionamento	0,00	200,00	0,00	200,00
5.2.2.1.1.04.08.07 - Fretes e Transportes de Bemmesas	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5.2.2.1.1.04.09 - SERVIÇOS TERCERIADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	847.200,00	0,00	847.200,00
5.2.2.1.1.04.09.01 - Serviço de Auditoria e Perícia	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
5.2.2.1.1.04.09.02 - Serviço de Assessoria e Consultoria	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
5.2.2.1.1.04.09.05 - Serviços de Informática	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
5.2.2.1.1.04.09.06 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
5.2.2.1.1.04.09.08 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
5.2.2.1.1.04.09.10 - Serviços de Medicina do Trabalho	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
5.2.2.1.1.04.09.12 - Serviços de Intermediação de Estágios	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
5.2.2.1.1.04.09.13 - Remuneração de Estagiários	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
5.2.2.1.1.04.09.17 - Serviços Fotográficos e Vídeos	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
5.2.2.1.1.04.09.18 - Serviço de Divulgação Institucional	0,00	22.500,00	0,00	22.500,00
5.2.2.1.1.04.09.22 - Demais Serviços Profissionais	0,00	97.000,00	0,00	97.000,00
5.2.2.1.1.04.09.23 - Seguros de Bens Móveis	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
5.2.2.1.1.04.09.24 - Seguros de Bens Imóveis	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
5.2.2.1.1.04.09.26 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
5.2.2.1.1.04.09.29 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
5.2.2.1.1.04.09.30 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
5.2.2.1.1.04.09.31 - Manutenção e Conservação de Veículos	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
5.2.2.1.1.04.09.32 - Serviços de Energia Elétrica	0,00	33.500,00	0,00	33.500,00
5.2.2.1.1.04.09.33 - Serviços de Água e Esgoto	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
5.2.2.1.1.04.09.34 - Postagem de Correspondência de Cobrança	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
5.2.2.1.1.04.09.35 - Postagem de Correspondência Institucional	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
5.2.2.1.1.04.09.36 - Serviços de Telecomunicações	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
5.2.2.1.1.04.09.37 - Serviços de Internet	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
5.2.2.1.1.04.09.39 - Assinaturas	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
5.2.2.1.1.04.09.41 - Confecção de Revistas	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
5.2.2.1.1.04.09.43 - Imprensa de Rádio	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00

Código	Saldo Anterior	Despesas	Créditos	Saldos
5.2.2.1.L04.09.45 - Cópia e Microfilmagem de Documentos	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
5.2.2.1.L04.09.46 - Encadernação de Documentos	0,00	300,00	0,00	300,00
5.2.2.1.L04.09.47 - Serviço de Alimentação	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
5.2.2.1.L05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
5.2.2.1.L05.00.01 - TRIBUTOS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
5.2.2.1.L05.01.02 - Impostos e Taxas	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
5.2.2.1.L06.02 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
5.2.2.1.L05.02.01 - Cota Pártiz	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
5.2.2.1.L06 - DEMAS DESPESAS CORRENTES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
5.2.2.1.L06.01 - Sentenças Judiciais	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
5.2.2.1.L06.02 - Indenizações, Restituições e Reparações	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
5.2.2.1.L06.04 - Despesas Móveis de Pronto Pagamento	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
5.2.2.1.L06.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
5.2.2.1.L07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
5.2.2.1.L08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
5.2.2.1.L08.01 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
5.2.2.1.L08.01.01 - Proteja	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
5.2.2.1.L08.01.03 - Convênio, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
5.2.2.1.L08.01.04 - CONTRAÇÃO INICIAL DESPESA CAPITAL	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00
5.2.2.1.L08.01.05 - INVESTIMENTOS	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00
5.2.2.1.L08.01.06 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
5.2.2.1.L08.01.07 - Móveis e Utensílias	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
5.2.2.1.L08.01.08 - Máquinas e Equipamentos	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
5.2.2.1.L08.01.09 - Veículos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
5.2.2.1.L08.01.10 - Equipamentos de Processamento de Dados	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
5.2.2.1.L08.01.11 - Sistemas de Processamento de Dados	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
5.2.2.1.L08.01.12 - IMPREVISTO	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
5.2.2.1.L08.01.13 - Uso de Direito de Software	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
5.2.2.1.L08.01.14 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
5.2.2.1.L08.01.15 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL DESPESA CORRENTE	0,00	919.725,98	326.500,00	995.225,98
5.2.2.1.L08.01.16 - PRIMADO E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	842.251,27	231.800,00	210.751,27
5.2.2.1.L08.01.17 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	0,00	285.000,00	90.000,00	195.000,00
5.2.2.1.L08.01.18 - Salários	0,00	280.000,00	60.000,00	140.000,00
5.2.2.1.L08.01.19 - Carga em Comissão	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
5.2.2.1.L08.01.20 - Gratificações por Produtividade	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
5.2.2.1.L08.01.21 - Gratificação de Metal - 13º Salário	0,00	0,00	20.000,00	-20.000,00
5.2.2.1.L08.01.22 - Horas Extras	0,00	0,00	5.000,00	-5.000,00
5.2.2.1.L08.02 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	5.000,00	30.000,00	-25.000,00
5.2.2.1.L08.02.01 - INSS Patronal	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
5.2.2.1.L08.02.02 - INSS Terceiros	0,00	0,00	5.000,00	-5.000,00
5.2.2.1.L08.02.03 - FGTS	0,00	0,00	20.000,00	-20.000,00
5.2.2.1.L08.02.04 - Outros Encargos Patronais	0,00	0,00	5.000,00	-5.000,00
5.2.2.1.L08.02.05 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	326.251,27	212.800,00	113.751,27
5.2.2.1.L09.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
5.2.2.1.L09.01.01 - Véte Transporte	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
5.2.2.1.L09.01.02 - Plano de Saúde	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
5.2.2.1.L09.01.03 - Plano Odontológico	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
5.2.2.1.L09.02 - BENEFÍCIOS ANTERIENCIAIS	0,00	0,00	10.000,00	-10.000,00
5.2.2.1.L09.02.01 - Auxílio Enfermatão	0,00	0,00	93.000,00	-10.000,00
5.2.2.1.L09.02.02 - USO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	19.075,98	28.000,00	-18.925,98
5.2.2.1.L09.02.03 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	7.975,98	28.000,00	-20.025,00
5.2.2.1.L09.02.04 - Material de Expediente	0,00	0,00	12.000,00	-12.000,00
5.2.2.1.L09.02.05 - Impressos, Formulários e Papéis	0,00	0,00	900,00	-500,00
5.2.2.1.L09.02.06 - Bonéolas, Flâmulas e Placas	0,00	225,00	0,00	225,00
5.2.2.1.L09.02.07 - Material de Informática	0,00	0,00	10.000,00	-10.000,00
5.2.2.1.L09.02.08 - Materiais para Manutenção de Bens Náveis	0,00	250,00	0,00	250,00
5.2.2.1.L09.02.09 - Material de Cópia e Controle	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
5.2.2.1.L09.02.10 - Gêneros de Alimentação	0,00	500,00	0,00	500,00
5.2.2.1.L09.02.11 - Material de Higiene, Limpeza e Conservação	0,00	0,00	3.000,00	-3.000,00
5.2.2.1.L09.02.12 - Bens Náveis Não Ativados	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5.2.2.1.L09.02.13 - Gás e Outros Materiais Engarrafados	0,00	0,00	500,00	-500,00
5.2.2.1.L09.02.14 - Outros materiais de consumo	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
5.2.2.1.L09.02.15 - DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	6.000,00	3.000,00	3.000,00
5.2.2.1.L09.02.16 - Combustíveis e Lubrificantes	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
5.2.2.1.L09.02.17 - Peças e Acessórios	0,00	0,00	3.000,00	-3.000,00
5.2.2.1.L09.02.18 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
5.2.2.1.L09.02.19 - Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
5.2.2.1.L09.02.20 - FERRAMENTAS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	0,00	5.100,00	4.000,00	-900,00

Código	Saldos Anteriores	Débitos	Créditos	Saldos
5.2.2.2.1.04.03.04.082 - Serviço de Assessoria e Consultoria	0,00	1,00	5.000,00	-5.000,00
5.2.2.2.1.04.03.04.088 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
5.2.2.2.1.04.03.04.09 - Demais Serviços Profissionais	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
5.2.2.2.1.04.03.04.090 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5.2.2.2.1.04.03.05 - DESPESAS	0,00	45.000,00	0,00	-45.000,00
5.2.2.2.1.04.05.01 - Funcionários	0,00	43.000,00	0,00	40.000,00
5.2.2.2.1.04.05.02 - Conselheiros	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
5.2.2.2.1.04.05.03 - PASSAGEM	0,00	25.776,27	0,00	25.776,27
5.2.2.2.1.04.06.01 - Funcionários	0,00	20.776,27	0,00	18.776,27
5.2.2.2.1.04.06.02 - Conselheiros	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
5.2.2.2.1.04.06.08 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
5.2.2.2.1.04.08.01 - Funcionários	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
5.2.2.2.1.04.08.02 - Conselheiros	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
5.2.2.2.1.04.08.09 - SERVIÇOS TECNICOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	322.400,00	262.500,00	64.900,00
5.2.2.2.1.04.09.01 - Serviço de Auditoria e Perícia	0,00	0,00	5.000,00	-5.000,00
5.2.2.2.1.04.09.02 - Serviço de Assessoria e Consultoria	0,00	0,00	5.000,00	-5.000,00
5.2.2.2.1.04.09.08 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	0,00	0,00	6.000,00	-6.000,00
5.2.2.2.1.04.09.09 - Serviços de Segurança Pessoal e Preventiva	0,00	0,00	18.000,00	-18.000,00
5.2.2.2.1.04.09.10 - Serviços de Medicina do Trabalho	0,00	500,00	0,00	500,00
5.2.2.2.1.04.09.11 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Prof.	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
5.2.2.2.1.04.09.13 - Remuneração de Estrangeiros	0,00	0,00	15.000,00	-15.000,00
5.2.2.2.1.04.09.17 - Serviços Fotográficos e Vídeos	0,00	0,00	12.000,00	-12.000,00
5.2.2.2.1.04.09.18 - Serviço de Divulgação Institucional	0,00	0,00	8.500,00	-8.500,00
5.2.2.2.1.04.09.21 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5.2.2.2.1.04.09.22 - Demais Serviços Profissionais	0,00	0,00	7.000,00	-7.000,00
5.2.2.2.1.04.09.23 - Seguros de Bens Hóspes	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
5.2.2.2.1.04.09.24 - Seguros de Bens Imóveis	0,00	0,00	4.000,00	-4.000,00
5.2.2.2.1.04.09.27 - Locação de Bens Imóveis	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
5.2.2.2.1.04.09.29 - Manutenção e Conservação Bens Imóveis	0,00	0,00	10.000,00	-10.000,00
5.2.2.2.1.04.09.30 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
5.2.2.2.1.04.09.31 - Manutenção e Conservação de Veículos	0,00	0,00	6.000,00	-6.000,00
5.2.2.2.1.04.09.32 - Serviços de Energia Elétrica	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
5.2.2.2.1.04.09.33 - Serviços de Água e Saneamento	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
5.2.2.2.1.04.09.34 - Postagem de Correspondência de Cobrança	0,00	0,00	31.000,00	-31.000,00
5.2.2.2.1.04.09.35 - Postagem de Correspondência Institucional	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
5.2.2.2.1.04.09.36 - Serviços de Telecomunicações	0,00	0,00	21.000,00	-21.000,00
5.2.2.2.1.04.09.37 - Serviços de Internet	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
5.2.2.2.1.04.09.39 - Assinaturas	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
5.2.2.2.1.04.09.41 - Confecção de Revistas	0,00	0,00	12.000,00	-12.000,00
5.2.2.2.1.04.09.43 - Impressão de Boletins	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
5.2.2.2.1.04.09.44 - Impressões Gráficas	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
5.2.2.2.1.04.09.45 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	0,00	148.100,00	0,00	148.100,00
5.2.2.2.1.04.09.46 - Encadernação de Documentos	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
5.2.2.2.1.04.09.47 - Inscrições	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
5.2.2.2.1.04.09.48 - Serviço de Alimentação	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
5.2.2.2.1.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
5.2.2.2.1.05.01 - TRIBUTOS	0,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
5.2.2.2.1.05.01.01 - Impostos e Taxas	0,00	1,00	5.000,00	-5.000,00
5.2.2.2.1.05.01.03 - Despesas Judiciais	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
5.2.2.2.1.06 - DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
5.2.2.2.1.06.01 - Indenizações, Restituições e Reparações	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
5.2.2.2.1.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	5.000,00	-5.000,00
5.2.2.2.1.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	0,00	0,00	5.000,00	-5.000,00
5.2.2.2.1.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	20.000,00	-20.000,00
5.2.2.2.1.08.01 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	20.000,00	-20.000,00
5.2.2.2.1.08.01.03 - Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - R\$5.000,00	0,00	0,00	10.000,00	-10.000,00
5.2.2.2.2 - ALTERAÇÃO DA PRATICA DE CRÉDITO INICIAL DESPESA CAPITAL	0,00	377.474,71	0,00	377.474,71
5.2.2.2.2.01 - INVESTIMENTOS	0,00	377.474,71	0,00	377.474,71
5.2.2.2.2.01.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	377.474,71	0,00	377.474,71
5.2.2.2.2.01.01.01 - Móveis e Utensílios	0,00	0,00	3.000,00	-3.000,00
5.2.2.2.2.01.01.02 - Máquinas e Equipamentos	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
5.2.2.2.2.01.01.03 - Veículos	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
5.2.2.2.2.01.01.06 - Equipamentos de Processamento de Dados	0,00	49.474,71	0,00	49.474,71
5.3 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	100.376,00	100.376,00	300.376,00	100.376,00
5.3.1 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	100.376,00	100.376,00	300.376,00	100.376,00
5.3.1.1 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	100.376,00	100.376,00	300.376,00	100.376,00
5.3.1.1.1 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	100.376,00	0,00	100.376,00
5.3.1.1.1.0 - Restos à Pagar a Liquidar 2013	0,00	100.376,00	0,00	100.376,00

Contas	Saldo Anterior	Débitos	Creditos	Saldo
5.3.1.1.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	188.376,98	0,00	188.376,98	0,00
5.3.1.1.7.01 - Restos a Pagar a Liquidar 2013	103.376,08	0,00	103.376,08	0,00
5.3.2 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	77.143,90	0,00	77.143,90
5.3.2.1 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	77.143,90	0,00	77.143,90
5.3.2.1.7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	77.143,90	0,00	77.143,90
5.3.2.1.7.01 - Restos a Pagar Processados 2014	0,00	77.143,90	0,00	77.143,90
6 - CONTROLE DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-103.376,08	24.260.499,18	25.690.366,98	-11.025.019,40
6.1 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	24.001.366,14	25.630.007,98	-11.619.499,42
6.1.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	5.413.376,75	11.223.128,46	-5.809.751,71
6.1.1.1 - RECEITA A REALIZAR	0,00	5.413.376,75	5.333.482,40	-526.891,71
6.1.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	5.413.376,75	5.333.482,40	-180.897,31
6.1.1.1.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	1.465.488,70	1.343.088,40	122.399,30
6.1.1.1.1.01.01 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	1.096.488,70	1.063.888,40	122.399,30
6.1.1.1.1.01.01.01 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	0,00	1.465.488,70	1.343.088,40	122.399,30
6.1.1.1.1.01.01.01.01 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	0,00	1.465.488,70	1.343.088,40	122.399,30
6.1.1.1.1.01.01.01.01.01 - Fase 1	0,00	1.465.488,70	1.343.088,40	122.399,30
6.1.1.1.1.01.01.01.02 - Receitário Agropecuário	0,00	13,60	0,00	13,60
6.1.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.518.572,70	2.532.368,00	-13.793,30
6.1.1.1.1.02.01 - ANUITADES PESSOAS FÍSICAS	0,00	1.439.548,97	1.436.832,00	-12.716,93
6.1.1.1.1.02.01.01 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	0,00	1.246.084,00	1.245.874,00	-20.210,00
6.1.1.1.1.02.01.01.01.01 - NÍVEL SUPERIOR	0,00	1.000.632,88	1.007.004,00	-98.371,12
6.1.1.1.1.02.01.01.01.01.01 - Anuidades Integral	0,00	777.951,82	774.496,00	933.452,00
6.1.1.1.1.02.01.01.01.01.02 - Anuidades Sênior	0,00	20.607,68	274.496,00	-253.891,32
6.1.1.1.1.02.01.01.01.01.03 - Anuidades Parcialmento	0,00	170.962,97	274.496,00	-103.533,03
6.1.1.1.1.02.01.01.01.01.04 - Anuidades Proporcional	0,00	32.145,41	274.496,00	-235.350,59
6.1.1.1.1.02.01.01.01.02 - NÍVEL MÉDIO	0,00	239.401,01	242.498,00	-7.097,99
6.1.1.1.1.02.01.01.01.02.01 - Anuidades Integral	0,00	195.494,18	61.709,50	133.784,68
6.1.1.1.1.02.01.01.01.02.01.01 - Anuidades Sênior	0,00	99,76	61.709,50	-61.669,74
6.1.1.1.1.02.01.01.01.02.01.02 - Anuidades Parcialmento	0,00	59.652,25	61.709,50	-2.157,25
6.1.1.1.1.02.01.01.01.02.01.03 - Anuidades Proporcional	0,00	24.155,82	61.709,50	-37.553,68
6.1.1.1.1.02.01.01.01.02.02 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	187.942,38	388.798,00	-220.855,72
6.1.1.1.1.02.01.01.01.02.02.01 - NÍVEL SUPERIOR	0,00	123.008,91	122.073,00	-10.934,99
6.1.1.1.1.02.01.01.02.001 - Anuidades Integral	0,00	42.941,68	44.024,33	-1.082,65
6.1.1.1.1.02.01.01.02.001.001 - Anuidades Sênior	0,00	653,42	44.024,33	-43.370,91
6.1.1.1.1.02.01.01.02.001.002 - Anuidades Parcialmento	0,00	78.412,91	44.024,34	34.388,57
6.1.1.1.1.02.01.02.002 - NÍVEL MÉDIO	0,00	65.534,27	66.883,00	-8.349,73
6.1.1.1.1.02.01.02.002.001 - Anuidades Integral	0,00	15.210,15	22.295,00	-7.674,75
6.1.1.1.1.02.01.02.002.002 - Anuidades Sênior	0,00	218,76	22.295,00	-22.076,24
6.1.1.1.1.02.01.02.002.003 - Anuidades Parcialmento	0,00	59.097,26	22.295,00	37.202,26
6.1.1.1.1.02.01.02.002.004 - NÍVEL MÉDIO	0,00	1.063.000,41	588.528,00	99.981,92
6.1.1.1.1.02.01.02.002.004.001 - FAZDA 1	0,00	553.288,00	595.233,07	66.945,85
6.1.1.1.1.02.01.02.002.004.002 - MATRIZ 02	0,00	253.567,21	180.788,74	72.780,47
6.1.1.1.1.02.01.02.002.004.003 - FAZDA 02	0,00	145.491,02	79.284,38	70.217,24
6.1.1.1.1.02.01.02.002.004.004 - FAZDA 1	0,00	122.399,74	25.128,12	97.231,61
6.1.1.1.1.02.01.02.002.004.005 - FAZDA 2	0,00	14.007,95	25.128,12	-11.120,18
6.1.1.1.1.02.01.02.002.004.006 - FAZDA 3	0,00	8.270,93	25.128,12	-16.149,19
6.1.1.1.1.02.01.02.002.004.007 - FAZDA 4	0,00	8.165,89	75.264,36	-67.238,77
6.1.1.1.1.02.01.02.002.004.008 - FAZDA 5	0,00	7.453,87	25.128,12	-17.674,25
6.1.1.1.1.02.01.02.002.004.009 - FAZDA 6	0,00	213,01	25.128,12	-24.915,08
6.1.1.1.1.02.01.02.002.004.010 - FAZDA 7	0,00	498,00	25.128,12	-24.630,44
6.1.1.1.1.02.01.02.002.004.011 - FAZDA 8	0,00	388.035,04	170.638,00	15.364,84
6.1.1.1.1.02.01.02.002.004.012 - MATRIZ 2	0,00	127.378,44	85.337,49	92.441,25
6.1.1.1.1.02.01.02.002.004.013 - Anuidades Integral	0,00	144.044,03	25.440,83	116.194,20
6.1.1.1.1.02.01.02.002.004.014 - Anuidades Parcialmento	0,00	23.072,03	28.445,00	-4.773,00
6.1.1.1.1.02.01.02.002.004.015 - Anuidades Proporcional	0,00	5.961,08	28.445,00	-22.483,92
6.1.1.1.1.02.01.02.002.004.016 - FAZDA 1	0,00	8.261,39	85.337,51	-77.076,31
6.1.1.1.1.02.01.02.002.004.017 - FAZDA 2	0,00	5.945,39	28.445,00	-22.500,44
6.1.1.1.1.02.01.02.002.004.018 - FAZDA 3	0,00	1.300,30	28.445,00	-27.145,54
6.1.1.1.1.02.01.02.002.004.019 - FAZDA 4	0,00	985,51	28.445,00	-27.460,33
6.1.1.1.1.02.01.02.002.004.020 - FAZDA 5	0,00	195.688,49	122.382,00	22.306,54
6.1.1.1.1.02.01.02.002.004.021 - MATRIZ 2	0,00	149.888,67	66.651,48	74.239,19
6.1.1.1.1.02.01.02.002.004.022 - Anuidades Integral	0,00	117.128,60	22.217,16	94.911,44
6.1.1.1.1.02.01.02.002.004.023 - Anuidades Parcialmento	0,00	16.915,96	22.217,16	-5.171,20
6.1.1.1.1.02.01.02.002.004.024 - Anuidades Proporcional	0,00	7.305,11	22.217,16	-14.411,05
6.1.1.1.1.02.01.02.002.004.025 - FAZDA 1	0,00	14.627,81	66.651,49	-52.023,68
6.1.1.1.1.02.01.02.002.004.026 - Anuidades Integral	0,00	16.030,09	22.217,16	-11.781,07
6.1.1.1.1.02.01.02.002.004.027 - Anuidades Parcialmento	0,00	2.577,42	22.217,16	-19.639,73
6.1.1.1.1.02.01.02.002.004.028 - Anuidades Proporcional	0,00	1.614,38	22.217,16	-20.602,05

Detalhe	Sálido Anterior	Entradas	Créditos	Sálito
6.2.1.1.1.02.02.01.001.001 - MATRIZ	0,00	124.850,70	56.004,20	88.846,50
6.2.1.1.1.02.02.01.004.001.001 - Anuidades Integral	0,00	169.198,28	48.300,10	120.898,18
6.2.1.1.1.02.02.01.004.001.002 - Anuidades Parcelamento	0,00	90.603,99	16.100,70	74.503,99
6.2.1.1.1.02.02.01.004.001.003 - Anuidades Proporcional	0,00	12.778,96	16.100,70	-3.330,14
6.2.1.1.1.02.02.01.004.002 - FILIAL	0,00	3.611,06	16.100,70	-12.289,64
6.2.1.1.1.02.02.01.004.003 - Anuidades Integral	0,00	17.485,42	48.300,10	-30.814,58
6.2.1.1.1.02.02.01.004.004 - Anuidades Parcelamento	0,00	16.388,21	16.100,70	-2,39
6.2.1.1.1.02.02.01.004.005 - Anuidades Proporcional	0,00	0,00	16.100,70	-16.100,70
6.2.1.1.1.02.02.01.005 - FAIXA 5	0,00	1.427,11	16.100,70	-14.673,59
6.2.1.1.1.02.02.01.005.001 - MATRIZ	0,00	62.377,23	61.800,23	-8.631,01
6.2.1.1.1.02.02.01.005.001.001 - Anuidades Integral	0,00	66.398,13	45.500,10	20.898,09
6.2.1.1.1.02.02.01.005.001.002 - Anuidades Parcelamento	0,00	81.758,99	15.100,04	66.590,95
6.2.1.1.1.02.02.01.005.001.003 - Anuidades Proporcional	0,00	2.771,39	15.100,04	-12.396,65
6.2.1.1.1.02.02.01.005.002 - FILIAL	0,00	665,13	15.100,04	-14.502,91
6.2.1.1.1.02.02.01.005.003 - Anuidades Integral	0,00	17.182,11	45.500,10	-28.322,00
6.2.1.1.1.02.02.01.005.004 - Anuidades Parcelamento	0,00	13.374,22	15.100,04	-1,793,82
6.2.1.1.1.02.02.01.005.005 - Anuidades Proporcional	0,00	1.852,04	15.100,04	-13.505,20
6.2.1.1.1.02.02.01.006 - FAIXA 6	0,00	2.193,05	15.100,04	-13.022,99
6.2.1.1.1.02.02.01.006.001 - MATRIZ	0,00	116.887,27	112.807,25	3.080,02
6.2.1.1.1.02.02.01.006.001.001 - Anuidades Integral	0,00	76.349,51	66.803,87	21.846,44
6.2.1.1.1.02.02.01.006.001.002 - Anuidades Parcelamento	0,00	71.501,74	18.801,29	52.700,45
6.2.1.1.1.02.02.01.006.001.003 - Anuidades Proporcional	0,00	5.653,03	18.801,29	-13.147,66
6.2.1.1.1.02.02.01.006.002 - FILIAL	0,00	1.084,14	18.801,29	-17.707,15
6.2.1.1.1.02.02.01.006.003 - Anuidades Integral	0,00	37.617,76	98.483,00	-60.865,23
6.2.1.1.1.02.02.01.006.004 - Anuidades Parcelamento	0,00	31.851,70	18.801,29	13.049,41
6.2.1.1.1.02.02.01.006.005 - Anuidades Proporcional	0,00	3.762,76	18.801,29	-15.038,53
6.2.1.1.1.02.02.01.007 - FAIXA 7	0,00	2.934,30	18.801,29	-15.707,00
6.2.1.1.1.02.02.01.007.001 - MATRIZ	0,00	141.748,36	135.126,20	6.622,16
6.2.1.1.1.02.02.01.007.001.001 - Anuidades Integral	0,00	46.891,66	67.563,89	-20.672,43
6.2.1.1.1.02.02.01.007.001.002 - Anuidades Parcelamento	0,00	42.049,49	22.521,03	19.528,46
6.2.1.1.1.02.02.01.007.001.003 - Anuidades Proporcional	0,00	1.330,27	22.521,03	-21.190,76
6.2.1.1.1.02.02.01.007.002 - FILIAL	0,00	3.511,90	22.521,03	-19.009,13
6.2.1.1.1.02.02.01.007.003 - Anuidades Integral	0,00	94.856,69	47.563,89	27.293,58
6.2.1.1.1.02.02.01.007.004 - Anuidades Parcelamento	0,00	87.194,18	22.521,03	64.673,15
6.2.1.1.1.02.02.01.007.005 - Anuidades Proporcional	0,00	1.131,27	22.521,03	-21.190,77
6.2.1.1.1.02.02.01.008 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	8.332,24	22.521,03	-15.188,80
6.2.1.1.1.02.02.01.008.001 - FAIXA 8	0,00	125.541,73	96.229,83	28.505,91
6.2.1.1.1.02.02.01.008.001.001 - MATRIZ	0,00	34.841,08	25.475,84	-633,93
6.2.1.1.1.02.02.01.008.001.002 - Anuidades Integral	0,00	22.719,58	12.737,52	9.982,07
6.2.1.1.1.02.02.01.008.001.003 - Anuidades Parcelamento	0,00	12.642,18	4.245,84	8.402,34
6.2.1.1.1.02.02.01.008.001.004 - Anuidades Proporcional	0,00	11.071,41	4.245,84	5.825,57
6.2.1.1.1.02.02.01.008.002 - FILIAL	0,00	0,00	4.245,84	-4.245,84
6.2.1.1.1.02.02.01.008.003 - Anuidades Integral	0,00	2.121,49	12.737,52	-10.616,03
6.2.1.1.1.02.02.01.008.004 - Anuidades Parcelamento	0,00	869,39	4.245,84	-3.376,45
6.2.1.1.1.02.02.01.008.005 - Anuidades Proporcional	0,00	1.312,10	4.245,84	-2.933,74
6.2.1.1.1.02.02.01.009 - FAIXA 9	0,00	8,00	4.245,84	-4.245,81
6.2.1.1.1.02.02.01.009.001 - MATRIZ	0,00	29.377,21	30.578,42	6.599,79
6.2.1.1.1.02.02.01.009.001.001 - Anuidades Integral	0,00	27.895,26	10.289,23	18.606,94
6.2.1.1.1.02.02.01.009.001.002 - Anuidades Parcelamento	0,00	11.846,53	3.429,74	8.416,79
6.2.1.1.1.02.02.01.009.001.003 - Anuidades Proporcional	0,00	15.099,98	3.429,74	11.670,24
6.2.1.1.1.02.02.01.009.002 - FILIAL	0,00	193,75	3.429,74	-3.236,99
6.2.1.1.1.02.02.01.009.003 - Anuidades Integral	0,00	2.081,66	10.289,23	-8.207,56
6.2.1.1.1.02.02.01.009.004 - Anuidades Parcelamento	0,00	1.760,43	3.429,74	-1.661,33
6.2.1.1.1.02.02.01.009.005 - Anuidades Proporcional	0,00	313,54	3.429,73	-3.116,19
6.2.1.1.1.02.02.01.009.006 - FAIXA 10	0,00	0,00	3.429,73	-3.429,73
6.2.1.1.1.02.02.01.009.007 - MATRIZ	0,00	11.550,81	14.000,00	-2.451,79
6.2.1.1.1.02.02.01.009.008 - Anuidades Integral	0,00	7.691,74	7.880,28	-89,46
6.2.1.1.1.02.02.01.009.009 - Anuidades Parcelamento	0,00	3.714,33	1.113,76	1.380,57
6.2.1.1.1.02.02.01.009.010 - Anuidades Proporcional	0,00	3.977,41	1.113,76	1.863,65
6.2.1.1.1.02.02.01.009.011 - FILIAL	0,00	0,00	1.113,76	-2.333,79
6.2.1.1.1.02.02.01.009.012 - Anuidades Integral	0,00	3.859,07	7.880,28	-3.143,21
6.2.1.1.1.02.02.01.009.013 - Anuidades Parcelamento	0,00	2.484,23	1.113,76	150,47
6.2.1.1.1.02.02.01.009.014 - Anuidades Proporcional	0,00	1.374,84	1.113,76	-260,93
6.2.1.1.1.02.02.01.009.015 - FAIXA 11	0,00	0,00	1.113,76	-2.333,79
6.2.1.1.1.02.02.01.009.016 - MATRIZ	0,00	16.331,43	10.552,48	4.168,02
6.2.1.1.1.02.02.01.009.017 - Anuidades Integral	0,00	11.250,00	8.278,23	5.973,87
6.2.1.1.1.02.02.01.009.018 - Anuidades Parcelamento	0,00	4.389,49	1.793,74	2.630,75
6.2.1.1.1.02.02.01.009.019 - FAIXA 12	0,00	8.950,60	1.793,74	5.156,86



Costo:	Saldo Anterior	Débitos	Creditos	Saldo
6.2.1.1.1.02.02.02.004.001.001 - Anuidades Proporcional	0,00	0,00	1.758,74	-1.758,74
6.2.1.1.1.02.02.02.004.002.001 - FILIAL	0,00	3.461,34	6.296,19	-1.834,85
6.2.1.1.1.02.02.02.004.002.001 - Anuidades Integral	0,00	1.881,21	1.758,74	122,43
6.2.1.1.1.02.02.02.004.002.003 - Anuidades Porcamento	0,00	1.580,13	1.758,74	-178,61
6.2.1.1.1.02.02.02.004.002.003 - Anuidades Proporcional	0,00	0,00	1.758,71	-1.758,71
6.2.1.1.1.02.02.02.005 - FAIXA 5	0,00	4.461,00	3.560,21	904,47
6.2.1.1.1.02.02.02.005.001 - MATRIZ	0,00	2.360,26	1.883,60	276,66
6.2.1.1.1.02.02.02.005.001.001 - Anuidades Integral	0,00	982,57	661,29	31,37
6.2.1.1.1.02.02.02.005.001.002 - Anuidades Parcelamento	0,00	1.567,68	661,29	906,39
6.2.1.1.1.02.02.02.005.001.003 - Anuidades Proporcional	0,00	0,00	661,29	-661,29
6.2.1.1.1.02.02.02.005.002 - FILIAL	0,00	2.311,43	3.000,88	-329,45
6.2.1.1.1.02.02.02.005.002.001 - Anuidades Integral	0,00	2.311,43	661,29	1.650,13
6.2.1.1.1.02.02.02.005.002.002 - Anuidades Proporcional	0,00	0,00	661,29	-661,29
6.2.1.1.1.02.02.02.005.002.003 - Anuidades Parcelamento	0,00	0,00	661,29	-661,29
6.2.1.1.1.02.02.006 - FAIXA 6	0,00	28.464,37	5.142,59	24.321,87
6.2.1.1.1.02.02.006.001 - MATRIZ	0,00	7.595,79	2.891,24	5.424,55
6.2.1.1.1.02.02.006.001.001 - Anuidades Integral	0,00	6.114,29	857,08	5.257,21
6.2.1.1.1.02.02.006.001.002 - Anuidades Parcelamento	0,00	1.881,20	857,08	1.024,12
6.2.1.1.1.02.02.006.001.003 - Anuidades Proporcional	0,00	0,00	857,08	-857,08
6.2.1.1.1.02.02.006.002 - FILIAL	0,00	11.458,58	2.671,36	8.887,22
6.2.1.1.1.02.02.006.002.001 - Anuidades Integral	0,00	9.577,36	857,08	8.720,30
6.2.1.1.1.02.02.006.002.002 - Anuidades Parcelamento	0,00	1.881,20	857,08	1.024,12
6.2.1.1.1.02.02.006.002.003 - Anuidades Proporcional	0,00	0,00	857,08	-857,08
6.2.1.1.1.02.02.007 - FAIXA 7	0,00	18.426,15	24.817,71	2.389,44
6.2.1.1.1.02.02.007.001 - MATRIZ	0,00	7.472,49	4.288,86	-2.983,16
6.2.1.1.1.02.02.007.001.001 - Anuidades Integral	0,00	7.472,49	2.752,05	4.219,74
6.2.1.1.1.02.02.007.001.002 - Anuidades Parcelamento	0,00	0,00	2.752,05	-2.752,05
6.2.1.1.1.02.02.007.001.003 - Anuidades Proporcional	0,00	0,00	2.752,05	-2.752,05
6.2.1.1.1.02.02.007.002 - FILIAL	0,00	11.352,46	8.138,86	3.893,59
6.2.1.1.1.02.02.007.002.001 - Anuidades Integral	0,00	11.351,46	2.752,05	8.599,51
6.2.1.1.1.02.02.007.002.002 - Anuidades Parcelamento	0,00	0,00	2.752,05	-2.752,05
6.2.1.1.1.02.02.007.002.003 - Anuidades Proporcional	0,00	0,00	2.752,05	-2.752,05
6.2.1.1.1.02.02.008 - RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	12.000,00	-12.000,00
6.2.1.1.1.02.02.008.001 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	12.000,00	-12.000,00
6.2.1.1.1.04.01.01 - Aluguéis	0,00	0,00	12.000,00	-12.000,00
6.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	206.031,89	286.048,86	17.982,95
6.2.1.1.1.05.01 - ENOLAMENTOS COM INSCRIÇÕES	0,00	83.830,29	75.867,44	6.962,85
6.2.1.1.1.05.01.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	0,00	37.835,51	32.683,72	5.154,79
6.2.1.1.1.05.01.02 - Organizações Fiscais/Adm - Pessoas Jurídicas	0,00	44.654,70	-3.186,72	1.503,00
6.2.1.1.1.05.02 - ENOLAMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	0,00	33.448,19	21.785,92	11.779,29
6.2.1.1.1.05.02.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	0,00	33.445,19	21.785,92	11.779,29
6.2.1.1.1.05.03 - ENOLAMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	65.346,22	48.389,50	16.956,72
6.2.1.1.1.05.03.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	0,00	54.221,91	54.966,10	-744,19
6.2.1.1.1.05.03.02 - Organizações Fiscais/Adm - Pessoas Jurídicas	0,00	12.526,31	11.303,40	1.122,91
6.2.1.1.1.05.04 - ENOLAMENTOS COM VISTOS DE RESISTÊNCIA	0,00	26.568,38	27.026,10	-463,97
6.2.1.1.1.05.04.01 - Profissionais - Pessoas Físicas	0,00	15.091,11	15.457,71	1.466,62
6.2.1.1.1.05.04.02 - Organizações Fiscais/Adm - Pessoas Jurídicas	0,00	8.271,18	11.570,29	-2.304,99
6.2.1.1.1.06 - FINANCIADAS	0,00	186.305,62	144.126,68	42.179,94
6.2.1.1.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	0,00	68.092,48	38.702,38	30.390,10
6.2.1.1.1.06.02.01 - Pessoas Físicas	0,00	37.724,41	25.991,83	11.732,58
6.2.1.1.1.06.02.02 - Pessoas Jurídicas	0,00	39.368,07	13.800,25	14.997,53
6.2.1.1.1.06.04 - JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00	8.848,10	-8.848,10
6.2.1.1.1.06.04.01 - Pessoas Físicas	0,00	0,00	5.401,00	-5.400,00
6.2.1.1.1.06.04.02 - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	4.548,10	-4.548,10
6.2.1.1.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	128.212,04	94.386,20	25.824,84
6.2.1.1.1.06.05.01 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	0,00	28.881,39	42.873,51	-14.992,12
6.2.1.1.1.06.05.01.001 - Pessoas Físicas	0,00	20.385,07	25.170,17	-4.790,30
6.2.1.1.1.06.05.01.002 - Pessoas Jurídicas	0,00	8.595,52	17.797,34	-9.801,82
6.2.1.1.1.06.05.03 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	41,25	10.743,36	-10.702,11
6.2.1.1.1.06.05.03.001 - Pessoas Físicas	0,00	41,25	5.000,00	-4.588,75
6.2.1.1.1.06.05.03.002 - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	5.740,36	-5.741,36
6.2.1.1.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	22.498,23	11.771,23	38.726,99
6.2.1.1.1.06.05.04.001 - Pessoas Físicas	0,00	11.810,66	7.080,28	4.730,70
6.2.1.1.1.06.05.04.002 - Pessoas Jurídicas	0,00	10.681,35	4.711,15	5.950,20
6.2.1.1.1.06.05.07 - HEMEROTECA DE DEF. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	88.310,37	28.000,68	60.310,69
6.2.1.1.1.06.05.07.001 - Poupança	0,00	68.110,17	28.000,00	40.210,17
6.2.1.1.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	879.473,83	1.061.069,82	-182.597,99
6.2.1.1.1.07.01 - Transferências Intergremarcais	0,00	879.473,83	1.061.069,82	-182.597,99



Cota:	Saldos Anteriores	Debitos	Créditos	Saldo
6.2.1.1.1.07.01.01 - Convênio Produtor - Produtor	0,00	246.724,76	302.583,06	-55.858,31
6.2.1.1.1.07.01.03 - Convênio Produtor - Eleções	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
6.2.1.1.1.07.01.05 - Convênio Produtor - Prodacom	0,00	137.500,00	137.500,00	0,00
6.2.1.1.1.07.01.06 - Convênio Produtor - Estruturação Tecnológica	0,00	216.512,76	216.512,76	0,00
6.2.1.1.1.07.01.07 - Convênio Produtor - Representação Institucional	0,00	61.544,22	110.000,00	-48.455,68
6.2.1.1.1.07.01.08 - Convênio Produtor - Prodofin	0,00	130.892,00	160.000,00	-29.108,00
6.2.1.1.1.07.01.11 - Convênio Móveis - Publicações	0,00	0,00	20.000,00	-20.000,00
6.2.1.1.1.07.01.12 - Convênio Móveis - Eleições	0,00	0,00	20.000,00	-20.000,00
6.2.1.1.1.07.01.13 - Convênio Produtor - SOCAA	0,00	25.000,00	35.000,00	-10.000,00
6.2.1.1.1.07.01.17 - Conselho Produtor - Auditoria Independente	0,00	22.500,00	30.000,00	-7.500,00
6.2.1.1.1.08.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	184.000,00	179.040,31	-4.959,69
6.2.1.1.1.08.01 - DÉBITO ATIVA	0,00	46.071,18	226.620,77	-179.549,62
6.2.1.1.1.08.01.03 - Tributário (Arrendade)	0,00	46.071,18	221.627,77	-174.556,62
6.2.1.1.1.08.01.02 - Não Tributário (Multa Disc. Lds 519/66 e 6456/77)	0,00	0,00	5.000,00	-5.000,00
6.2.1.1.1.08.02 - MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	36.566,82	13.225,54	23.341,28
6.2.1.1.1.08.02.01 - Pessoas Ricas	0,00	35.538,67	6.243,07	27.594,70
6.2.1.1.1.08.02.02 - Pessoas Jurídicas	0,00	731,15	4.371,57	-4.240,42
6.2.1.1.1.08.03 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	42.483,01	15.000,00	27.483,01
6.2.1.1.1.08.03.02 - Restituições	0,00	42.483,01	15.000,00	27.483,01
6.2.1.1.1.08.04 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	20.000,00	25.000,00	3.500,00
6.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL	0,00	20.000,00	25.000,00	3.500,00
6.2.1.1.3.00 - SALDO DE EXERCÍCIOS	0,00	0,00	375.474,40	-375.474,40
6.2.1.1.2.05.01 - Superávit Financeiro	0,00	0,00	375.474,40	-375.474,40
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	0,00	0,00	6.281.668,00	-6.281.668,00
6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	5.263.668,00	-5.263.668,00
6.2.1.2.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	1.465.490,78	-1.465.490,78
6.2.1.2.1.01.01.01 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍTICA	0,00	0,00	1.465.490,78	-1.465.490,78
6.2.1.2.1.01.01.01.001 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	0,00	0,00	1.465.490,78	-1.465.490,78
6.2.1.2.1.01.01.01.001.001 - Anotação 1	0,00	0,00	1.465.490,78	-1.465.490,78
6.2.1.2.1.01.01.01.001.001.001 - Recurso Agronômico	0,00	0,00	13,80	-13,80
6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUÍDORES	0,00	0,00	2.518.577,78	-2.518.577,78
6.2.1.2.1.02.01 - ARUÍDADORES PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	1.435.546,97	-1.435.546,97
6.2.1.2.1.02.01.01 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	1.248.004,09	-1.248.004,09
6.2.1.2.1.02.01.01.001 - NÍVEL SUPERIOR	0,00	0,00	1.000.000,00	-1.000.000,00
6.2.1.2.1.02.01.01.001.001 - Aruidades Integral	0,00	0,00	777.951,03	-777.951,03
6.2.1.2.1.02.01.01.001.002 - Aruidades Senior	0,00	0,00	10.617,68	-10.617,68
6.2.1.2.1.02.01.01.001.003 - Aruidades Parcelamento	0,00	0,00	170.932,97	-170.932,97
6.2.1.2.1.02.01.01.001.004 - Aruidades Proporcional	0,00	0,00	39.140,41	-39.140,41
6.2.1.2.1.02.01.01.002 - NÍVEL MÉDIO	0,00	0,00	239.481,81	-239.481,81
6.2.1.2.1.02.01.01.002.001 - Aruidades Integral	0,00	0,00	155.454,18	-155.454,18
6.2.1.2.1.02.01.01.002.002 - Aruidades Senior	0,00	0,00	99,76	-99,76
6.2.1.2.1.02.01.01.002.003 - Aruidades Parcelamento	0,00	0,00	50.052,25	-50.052,25
6.2.1.2.1.02.01.01.002.004 - Aruidades Proporcional	0,00	0,00	24.155,62	-24.155,62
6.2.1.2.1.02.01.01.003 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	167.642,28	-167.642,28
6.2.1.2.1.02.01.01.003.001 - NÍVEL SUPERIOR	0,00	0,00	122.000,00	-122.000,00
6.2.1.2.1.02.01.01.003.001.001 - Aruidades Integral	0,00	0,00	12.941,48	-12.941,48
6.2.1.2.1.02.01.01.003.001.002 - Aruidades Senior	0,00	0,00	653,42	-653,42
6.2.1.2.1.02.01.01.003.001.003 - Aruidades Parcelamento	0,00	0,00	70.412,91	-70.412,91
6.2.1.2.1.02.01.01.003.001.004 - Nível Médio	0,00	0,00	89.854,27	-89.854,27
6.2.1.2.1.02.01.01.003.002 - Aruidades Integral	0,00	0,00	15.218,25	-15.218,25
6.2.1.2.1.02.01.01.003.002.001 - Aruidades Senior	0,00	0,00	218,76	-218,76
6.2.1.2.1.02.01.01.003.002.002 - Aruidades Parcelamento	0,00	0,00	50.007,16	-50.007,16
6.2.1.2.1.02.01.01.003.003 - ARUÍDADORES DE PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	1.083.000,01	-1.083.000,01
6.2.1.2.1.02.01.01.003.003.001 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	939.889,06	-939.889,06
6.2.1.2.1.02.01.01.003.003.001.001 - FRIXA 1	0,00	0,00	103.862,21	-103.862,21
6.2.1.2.1.02.01.01.003.003.001.002 - PARAFEX	0,00	0,00	145.481,62	-145.481,62
6.2.1.2.1.02.02.01.001.001.001 - Aruidades Integral	0,00	0,00	122.359,74	-122.359,74
6.2.1.2.1.02.02.01.001.001.002 - Aruidades Proporcional	0,00	0,00	14.062,55	-14.062,55
6.2.1.2.1.02.02.01.001.002.001 - FILIA	0,00	0,00	8.180,59	-8.180,59
6.2.1.2.1.02.02.01.001.002.001.001 - Aruidades Integral	0,00	0,00	7.053,87	-7.053,87
6.2.1.2.1.02.02.01.001.002.001.002 - Aruidades Parcelamento	0,00	0,00	212,94	-212,94
6.2.1.2.1.02.02.01.001.002.002 - Aruidades Proporcional	0,00	0,00	456,83	-456,83
6.2.1.2.1.02.02.01.002.002 - FADEA 3	0,00	0,00	188.039,84	-188.039,84
6.2.1.2.1.02.02.01.002.002.001 - NATUREZ	0,00	0,00	172.779,64	-172.779,64
6.2.1.2.1.02.02.01.002.002.001.001 - Aruidades Integral	0,00	0,00	141.644,03	-141.644,03

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.2.1.02.01.002.001.002 - Anuidades Parcialemente	0,00	0,00	23.672,63	-23.672,63
6.2.1.2.1.02.01.002.001.003 - Anuidades Proporcional	0,00	0,00	9.461,58	-9.461,58
6.2.1.2.1.02.01.002.001.002 - FILIAL	0,00	0,00	8.281,20	-8.281,20
6.2.1.2.1.00.02.01.002.002.001 - Anuidades Integral	0,00	0,00	5.045,33	-5.045,33
6.2.1.2.1.00.02.01.002.002.002 - Anuidades Parcialmente	0,00	0,00	1.230,33	-1.230,33
6.2.1.2.1.02.01.002.002.002 - Anuidades Proporcional	0,00	0,00	985,51	-985,51
6.2.1.2.1.02.01.003.003 - FAIXA 3	0,00	0,00	155.000,49	-155.000,49
6.2.1.2.1.02.01.003.003 - MATRIZ	0,00	0,00	149.980,87	-149.980,87
6.2.1.2.1.02.01.003.003 - Anuidades Integral	0,00	0,00	117.128,60	-117.128,60
6.2.1.2.1.02.01.003.003 - Anuidades Parcialmente	0,00	0,00	16.045,96	-16.045,96
6.2.1.2.1.02.01.003.003 - Anuidades Proporcional	0,00	0,00	7.886,11	-7.886,11
6.2.1.2.1.02.01.003.003 - FILIAL	0,00	0,00	54.627,82	-54.627,82
6.2.1.2.1.02.01.003.002.001 - Anuidades Integral	0,00	0,00	10.436,00	-10.436,00
6.2.1.2.1.02.01.003.002.002 - Anuidades Parcialmente	0,00	0,00	2.577,43	-2.577,43
6.2.1.2.1.02.01.003.002.003 - Anuidades Proporcional	0,00	0,00	1.614,38	-1.614,38
6.2.1.2.1.02.01.004 - FAIXA 4	0,00	0,00	124.693,70	-124.693,70
6.2.1.2.1.02.01.004.001 - MATRIZ	0,00	0,00	107.200,28	-107.200,28
6.2.1.2.1.02.01.004.001 - Anuidades Integral	0,00	0,00	96.603,56	-96.603,56
6.2.1.2.1.02.01.004.002 - Anuidades Parcialmente	0,00	0,00	12.770,58	-12.770,58
6.2.1.2.1.02.01.004.003 - Anuidades Proporcional	0,00	0,00	3.811,06	-3.811,06
6.2.1.2.1.02.01.004.002 - FILIAL	0,00	0,00	17.405,42	-17.405,42
6.2.1.2.1.02.01.004.003 - Anuidades Proporcional	0,00	0,00	1.427,11	-1.427,11
6.2.1.2.1.02.01.004.004 - Anuidades Integral	0,00	0,00	16.068,31	-16.068,31
6.2.1.2.1.02.01.005 - FAIXA 5	0,00	0,00	83.397,33	-83.397,33
6.2.1.2.1.02.01.005.001 - MATRIZ	0,00	0,00	65.195,11	-65.195,11
6.2.1.2.1.02.01.005.001 - Anuidades Integral	0,00	0,00	51.758,59	-51.758,59
6.2.1.2.1.02.01.005.002 - Anuidades Parcialmente	0,00	0,00	1.771,39	-1.771,39
6.2.1.2.1.02.01.005.003 - Anuidades Proporcional	0,00	0,00	665,13	-665,13
6.2.1.2.1.02.01.005.002 - FILIAL	0,00	0,00	17.582,11	-17.582,11
6.2.1.2.1.02.01.005.003 - Anuidades Integral	0,00	0,00	15.374,22	-15.374,22
6.2.1.2.1.02.01.005.002 - Anuidades Parcialmente	0,00	0,00	1.662,84	-1.662,84
6.2.1.2.1.02.01.005.003 - Anuidades Proporcional	0,00	0,00	2.145,05	-2.145,05
6.2.1.2.1.02.01.006 - FAIXA 6	0,00	0,00	115.867,27	-115.867,27
6.2.1.2.1.02.01.006.001 - MATRIZ	0,00	0,00	76.240,51	-76.240,51
6.2.1.2.1.02.01.006.001 - Anuidades Integral	0,00	0,00	71.501,74	-71.501,74
6.2.1.2.1.02.01.006.002 - Anuidades Parcialmente	0,00	0,00	5.653,63	-5.653,63
6.2.1.2.1.02.01.006.003 - Anuidades Proporcional	0,00	0,00	1.064,14	-1.064,14
6.2.1.2.1.02.01.006.002 - FILIAL	0,00	0,00	32.619,76	-32.619,76
6.2.1.2.1.02.01.006.003 - Anuidades Integral	0,00	0,00	31.859,70	-31.859,70
6.2.1.2.1.02.01.006.002 - Anuidades Parcialmente	0,00	0,00	3.762,76	-3.762,76
6.2.1.2.1.02.01.006.003 - Anuidades Proporcional	0,00	0,00	2.004,30	-2.004,30
6.2.1.2.1.02.01.007 - FAIXA 7	0,00	0,00	141.748,25	-141.748,25
6.2.1.2.1.02.01.007.001 - MATRIZ	0,00	0,00	48.893,06	-48.893,06
6.2.1.2.1.02.01.007.001 - Anuidades Integral	0,00	0,00	42.949,49	-42.949,49
6.2.1.2.1.02.01.007.002 - Anuidades Parcialmente	0,00	0,00	1.130,27	-1.130,27
6.2.1.2.1.02.01.007.003 - Anuidades Proporcional	0,00	0,00	3.511,00	-3.511,00
6.2.1.2.1.02.01.007.002 - FILIAL	0,00	0,00	94.856,09	-94.856,09
6.2.1.2.1.02.01.007.003 - Anuidades Integral	0,00	0,00	87.194,18	-87.194,18
6.2.1.2.1.02.01.007.002 - Anuidades Parcialmente	0,00	0,00	1.130,27	-1.130,27
6.2.1.2.1.02.01.007.003 - Anuidades Proporcional	0,00	0,00	6.332,24	-6.332,24
6.2.1.2.1.02.01.008 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	120.141,73	-120.141,73
6.2.1.2.1.02.01.008.001 - FAIXA 8	0,00	0,00	34.841,00	-34.841,00
6.2.1.2.1.02.01.008.001 - MATRIZ	0,00	0,00	22.719,59	-22.719,59
6.2.1.2.1.02.01.008.001 - Anuidades Integral	0,00	0,00	12.648,18	-12.648,18
6.2.1.2.1.02.01.008.002 - Anuidades Parcialmente	0,00	0,00	10.071,41	-10.071,41
6.2.1.2.1.02.01.008.001 - FILIAL	0,00	0,00	2.121,49	-2.121,49
6.2.1.2.1.02.01.008.002 - Anuidades Integral	0,00	0,00	809,39	-809,39
6.2.1.2.1.02.01.008.001 - Anuidades Parcialmente	0,00	0,00	1.313,10	-1.313,10
6.2.1.2.1.02.01.008.002 - FAIXA 9	0,00	0,00	18.177,21	-18.177,21
6.2.1.2.1.02.01.008.001 - MATRIZ	0,00	0,00	27.095,28	-27.095,28
6.2.1.2.1.02.01.008.001 - Anuidades Integral	0,00	0,00	11.046,53	-11.046,53
6.2.1.2.1.02.01.008.002 - Anuidades Parcialmente	0,00	0,00	15.009,93	-15.009,93
6.2.1.2.1.02.01.008.001 - Anuidades Proporcional	0,00	0,00	148,75	-148,75
6.2.1.2.1.02.01.008.002 - FILIAL	0,00	0,00	2.001,95	-2.001,95
6.2.1.2.1.02.01.008.001 - Anuidades Integral	0,00	0,00	1.768,41	-1.768,41
6.2.1.2.1.02.01.008.002 - Anuidades Parcialmente	0,00	0,00	313,54	-313,54
6.2.1.2.1.02.01.008.001 - FAIXA 9	0,00	0,00	11.880,81	-11.880,81
6.2.1.2.1.02.01.008.002 - MATRIZ	0,00	0,00	7.691,74	-7.691,74

Descrição	Saldo Anterior	Despesas	Créditos	Saldo
6.2.1.2.1.02.02.003.001.001 - Anuidades Integral	0,00	0,00	3.714,33	-3.714,33
6.2.1.1.1.02.02.003.001.002 - Anuidades Parcelamento	0,00	0,00	3.977,41	-3.977,41
6.2.1.1.3.02.02.003.003.003 - FAIXA	0,00	0,00	3.889,97	-3.889,97
6.2.1.1.1.02.02.003.002.001 - Anuidades Integral	0,00	0,00	2.484,23	-2.484,23
6.2.1.1.1.02.02.003.002.002 - Anuidades Parcelamento	0,00	0,00	1.374,84	-1.374,84
6.2.1.2.1.02.02.004.001 - FAIXA 4	0,00	0,00	54.731,43	-54.731,43
6.2.1.2.1.02.02.004.002 - MATRIZ	0,00	0,00	31.258,09	-31.258,09
6.2.1.2.1.02.02.004.003 - Anuidades Integral	0,00	0,00	4.383,49	-4.383,49
6.2.1.2.1.02.02.004.002.002 - Anuidades Parcelamento	0,00	0,00	6.891,60	-6.891,60
6.2.1.2.1.02.02.004.002.003 - FAIXA	0,00	0,00	3.471,34	-3.471,34
6.2.1.1.1.02.02.004.003.001 - Anuidades Integral	0,00	0,00	1.891,21	-1.891,21
6.2.1.2.1.02.02.004.002.002 - Anuidades Parcelamento	0,00	0,00	1.590,13	-1.590,13
6.2.1.2.1.02.02.005 - FAIXA 5	0,00	0,00	4.571,68	-4.571,68
6.2.1.2.1.02.02.005.001 - MATRIZ	0,00	0,00	2.260,35	-2.260,35
6.2.1.2.1.02.02.005.001.001 - Anuidades Integral	0,00	0,00	692,57	-692,57
6.2.1.2.1.02.02.005.001.002 - Anuidades Parcelamento	0,00	0,00	1.567,68	-1.567,68
6.2.1.2.1.02.02.005.002 - FAIXA	0,00	0,00	3.311,43	-3.311,43
6.2.1.2.1.02.02.005.003 - FAIXA 6	0,00	0,00	19.484,37	-19.484,37
6.2.1.2.1.02.02.006.001 - Anuidades Integral	0,00	0,00	7.265,29	-7.265,29
6.2.1.2.1.02.02.006.002 - Anuidades Parcelamento	0,00	0,00	6.114,59	-6.114,59
6.2.1.2.1.02.02.006.003 - FAIXA	0,00	0,00	1.881,20	-1.881,20
6.2.1.2.1.02.02.006.004 - Anuidades Integral	0,00	0,00	11.869,88	-11.869,88
6.2.1.2.1.02.02.006.002.002 - Anuidades Parcelamento	0,00	0,00	9.577,38	-9.577,38
6.2.1.2.1.02.02.007 - FAIXA 7	0,00	0,00	1.881,20	-1.881,20
6.2.1.2.1.02.02.007.001 - MATRIZ	0,00	0,00	18.825,15	-18.825,15
6.2.1.2.1.02.02.007.001.001 - Anuidades Integral	0,00	0,00	7.472,69	-7.472,69
6.2.1.2.1.02.02.007.002 - FAIXA	0,00	0,00	7.472,69	-7.472,69
6.2.1.2.1.02.02.007.003 - FAIXA 8	0,00	0,00	11.352,46	-11.352,46
6.2.1.2.1.02.02.007.002.001 - Anuidades Integral	0,00	0,00	11.352,46	-11.352,46
6.2.1.2.1.02.02.008 - RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	208.031,89	-208.031,89
6.2.1.2.1.02.02.009 - ENROLAMENTOS COM INSCRIÇÕES	0,00	0,00	82.830,29	-82.830,29
6.2.1.2.1.02.02.010 - Profissionais - Pessoas Físicas	0,00	0,00	37.835,51	-37.835,51
6.2.1.2.1.02.02.011 - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	44.084,73	-44.084,73
6.2.1.2.1.02.02.012 - ENROLAMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	0,00	0,00	33.485,15	-33.485,15
6.2.1.2.1.02.02.013 - Profissionais - Pessoas Físicas	0,00	0,00	33.485,15	-33.485,15
6.2.1.2.1.02.02.014 - ENROLAMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIFICAÇÕES	0,00	0,00	44.748,22	-44.748,22
6.2.1.2.1.02.02.015 - Profissionais - Pessoas Físicas	0,00	0,00	54.221,91	-54.221,91
6.2.1.2.1.02.02.016 - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	12.526,31	-12.526,31
6.2.1.2.1.02.02.017 - ENROLAMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	0,00	0,00	26.169,23	-26.169,23
6.2.1.2.1.02.02.018 - Profissionais - Pessoas Físicas	0,00	0,00	36.894,13	-36.894,13
6.2.1.2.1.02.02.019 - Organizações Fiscalizadas - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	9.274,10	-9.274,10
6.2.1.2.1.02.02.020 - FINANCIERAS	0,00	0,00	188.305,52	-188.305,52
6.2.1.2.1.02.02.021 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00	88.892,49	-88.892,49
6.2.1.2.1.02.02.022 - Pessoas Físicas	0,00	0,00	37.724,41	-37.724,41
6.2.1.2.1.02.02.023 - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	20.368,07	-20.368,07
6.2.1.2.1.02.02.024 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	128.213,04	-128.213,04
6.2.1.2.1.02.02.025 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00	23.584,39	-23.584,39
6.2.1.2.1.02.02.026 - Pessoas Físicas	0,00	0,00	20.385,87	-20.385,87
6.2.1.2.1.02.02.027 - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	8.195,52	-8.195,52
6.2.1.2.1.02.02.028 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00	41,28	-41,28
6.2.1.2.1.02.02.029 - Pessoas Físicas	0,00	0,00	22.480,23	-22.480,23
6.2.1.2.1.02.02.030 - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	11.818,88	-11.818,88
6.2.1.2.1.02.02.031 - MULTAS SOBRE INFRAÇÕES	0,00	0,00	10.661,35	-10.661,35
6.2.1.2.1.02.02.032 - Pessoas Físicas	0,00	0,00	89.118,17	-89.118,17
6.2.1.2.1.02.02.033 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00	749.763,00	-749.763,00
6.2.1.2.1.02.02.034 - Transfereências Intragovernamentais	0,00	0,00	749.763,00	-749.763,00
6.2.1.2.1.02.02.035 - Convênio Proifesu - Protália	0,00	0,00	246.724,75	-246.724,75
6.2.1.2.1.02.02.036 - Convênio Proifesu - Eleções	0,00	0,00	9.440,00	-9.440,00
6.2.1.2.1.02.02.037 - Convênio Proifesu - Prodacom	0,00	0,00	48.450,00	-48.450,00
6.2.1.2.1.02.02.038 - Convênio Proifesu - Estruturação Tecnológica	0,00	0,00	216.512,78	-216.512,78
6.2.1.2.1.02.02.039 - Convênio Proifesu - Representação Institucional	0,00	0,00	41.443,57	-41.443,57
6.2.1.2.1.02.02.040 - Convênio Proifesu - Prodafin	0,00	0,00	139.692,00	-139.692,00
6.2.1.2.1.02.02.041 - Convênio Proifesu - Sogaa	0,00	0,00	25.000,00	-25.000,00
6.2.1.2.1.02.02.042 - Convênio Proifesu - Auditoria Independente	0,00	0,00	22.500,00	-22.500,00
6.2.1.2.1.02.02.043 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	154.800,00	-154.800,00

Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Creditos	Saldo
6.2.1.2.1.08.01 - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	46.971,15	-46.971,15
6.2.1.2.1.08.01.01 - Tributária (Arreios)	0,00	0,00	46.971,15	-46.971,15
6.2.1.2.1.08.02 - MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00	36.566,83	-36.566,83
6.2.1.2.1.08.03.01 - Pessoas Físicas	0,00	0,00	35.038,67	-35.038,67
6.2.1.2.1.08.03.02 - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	731,15	-731,15
6.2.1.2.1.08.04 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	42.463,01	-42.463,01
6.2.1.2.1.08.05 - Restituições	0,00	0,00	42.463,01	-42.463,01
6.2.1.2.1.08.06 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	0,00	28.584,97	-28.584,97
6.2.1.2.1.08.07 - Receitas Não Identificadas	0,00	0,00	28.584,97	-28.584,97
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	18.887.889,00	24.397.738,10	-6.500.749,70
6.2.2.1 - DESPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00	18.887.889,00	24.397.738,10	-6.500.749,70
6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	0,00	7.307.752,00	7.764.513,01	-462.766,99
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	0,00	6.423.944,49	6.777.388,42	-353.244,93
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E INCARGOS SOCIAIS	0,00	3.008.893,23	3.364.765,46	-355.872,23
6.2.2.1.1.01.01.01 - REPRODUÇÃO PESSOAL	0,00	3.180.000,00	3.209.623,55	-29.623,55
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salário	0,00	1.787.025,00	1.791.080,02	-4.057,02
6.2.2.1.1.01.01.01.003 - Cargo com Comissão	0,00	534.676,35	534.661,62	-1,73
6.2.2.1.1.01.01.01.004 - Gratificação de Função	0,00	194.158,33	193.725,31	-4.56,98
6.2.2.1.1.01.01.01.005 - Gratificações por Produtividade	0,00	73.200,00	73.200,05	-5,05
6.2.2.1.1.01.01.01.006 - Gratificação de Nível - 13º Sálario	0,00	377.782,11	376.093,43	-88,68
6.2.2.1.1.01.01.01.007 - Abono Pecuniário de Férias	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.008 - 1/3 de Férias - CF/83	0,00	244.143,70	244.507,85	-464,15
6.2.2.1.1.01.01.01.009 - Horas Extras	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.012 - Indenizações Trabalhistas	0,00	57.702,11	62.401,47	-4.699,36
6.2.2.1.1.01.01.01.012 - ENCARGOS PATRÔNIS	0,00	718.000,00	785.741,44	-76.741,44
6.2.2.1.1.01.01.01.013 - INSS Patronal	0,00	479.000,00	539.708,95	-60.708,95
6.2.2.1.1.01.01.01.014 - PIS/PASEP	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.014 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	210.000,00	235.886,16	-25.886,16
6.2.2.1.1.01.01.01.014.001 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	0,00	25.000,00	30.146,50	-5.146,50
6.2.2.1.1.01.01.01.014.002 - Outros Encargos Patronais	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.014.003 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	2.126.888,98	2.289.697,63	-162.808,65
6.2.2.1.1.01.01.01.014.004 - Vale Transporte	0,00	20.000,00	25.897,79	-5.897,79
6.2.2.1.1.01.01.01.014.005 - Plano de Saúde	0,00	3.000,00	13.902,84	-10.902,84
6.2.2.1.1.01.01.01.014.006 - Plano Odontológico	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.014.007 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.014.008 - Auxílio Educação	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.014.009 - USO DE BEINS E SERVIÇOS	0,00	244.120,74	258.611,34	-14.490,59
6.2.2.1.1.01.01.01.014.010 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	187.701,45	216.454,10	-28.752,65
6.2.2.1.1.01.01.01.014.011 - Materiais de Expediente	0,00	30.499,50	31.238,20	-736,70
6.2.2.1.1.01.01.01.014.012 - Impressos, Formulários e Papéis	0,00	20.324,30	20.590,00	-175,70
6.2.2.1.1.01.01.01.014.013 - Sanduíches, Ráfagas e Petiscos	0,00	450,00	450,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.014.014 - Materiais de Informática	0,00	18.322,00	20.900,00	-1.578,00
6.2.2.1.1.01.01.01.014.015 - Materiais Elétricos e de Telefonia	0,00	2.969,18	3.000,00	-30,82
6.2.2.1.1.01.01.01.014.016 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis	0,00	110,33	106,60	-3,73
6.2.2.1.1.01.01.01.014.017 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	0,00	324,33	324,30	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.014.018 - Material de Cozinha e Cozinha	0,00	3.962,00	4.506,00	-537,00
6.2.2.1.1.01.01.01.014.019 - Gêneros de Alimentação	0,00	10.088,75	12.257,00	-2.168,25
6.2.2.1.1.01.01.01.014.020 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	0,00	8.297,65	8.600,00	-302,35
6.2.2.1.1.01.01.01.014.021 - Bens Móveis Não Alimentícios	0,00	593,72	2.200,00	-1.606,28
6.2.2.1.1.01.01.01.014.022 - Gás e Outros Materiais Engarrafados	0,00	500,00	1.000,00	-500,00
6.2.2.1.1.01.01.01.014.023 - Outros materiais de consumo	0,00	9.731,16	11.000,00	-1.268,84
6.2.2.1.1.01.01.01.014.024 - DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	59.886,76	60.986,14	-1.100,38
6.2.2.1.1.01.01.01.014.025 - Combustíveis e Lubrificantes	0,00	43.858,34	42.835,14	-123,20
6.2.2.1.1.01.01.01.014.026 - Peças e Acessórios	0,00	16.197,42	18.100,00	-1.902,58
6.2.2.1.1.01.01.01.014.027 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	1.000,00	2.000,00	-1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.014.028 - Outros Materiais de Consumo	0,00	1.000,00	2.000,00	-1.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.014.029 - SERVIÇOS TERCERIZADOS - PESSOAS FÍSICAS	0,00	76.003,53	77.171,00	-166,47
6.2.2.1.1.01.01.01.014.030 - Serviço de Assessoria e Consultoria	0,00	7.770,00	7.886,00	-116,00
6.2.2.1.1.01.01.01.014.031 - Serviços de Limpeza, Enterragem e Jardinagem	0,00	6.672,00	6.672,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.014.032 - Serviços de Locação de Bens Imóveis	0,00	14.059,62	15.001,00	-131,38
6.2.2.1.1.01.01.01.014.033 - Demais Serviços Profissionais	0,00	22.344,01	22.472,00	-127,99
6.2.2.1.1.01.01.01.014.034 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	0,00	25.267,90	25.226,00	-18,10
6.2.2.1.1.01.01.01.014.035 - DÁDIVAS	0,00	246.000,00	255.803,20	-9.803,20
6.2.2.1.1.01.01.01.014.036 - Funcionários	0,00	140.859,00	143.942,20	-22,25
6.2.2.1.1.01.01.01.014.037 - Conselheiros	0,00	50.210,00	55.793,00	-5.583,00

Créito	Saldo Anterior	Débitos	Despesas	Saldos
6.2.2.1.1.01.04.05.000 - Colaboradores	0,00	7.000,00	11.200,00	-4.200,00
6.2.2.1.1.01.04.05.006 - PASSAGENS	0,00	355.662,22	367.662,90	-1.799,68
6.2.2.1.1.01.04.05.001 - Funcionários	0,00	81.968,22	81.939,37	-31,15
6.2.2.1.1.01.04.05.002 - Consultores	0,00	61.552,28	61.173,55	-3.378,27
6.2.2.1.1.01.04.05.003 - Colaboradores	0,00	12.086,72	11.500,00	-586,72
6.2.2.1.1.01.04.05.007 - HOSPITALAR E ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05.003 - Colaboradores	0,00	0,00	1.000,00	-2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05.004 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO	0,00	50.499,00	58.339,46	-8.840,46
6.2.2.1.1.01.04.05.001 - Funcionários	0,00	25.600,00	24.500,00	-1.100,00
6.2.2.1.1.01.04.05.002 - Consultores	0,00	21.600,00	24.500,00	-3.100,00
6.2.2.1.1.01.04.05.003 - Colaboradores	0,00	1.200,00	2.000,00	-800,00
6.2.2.1.1.01.04.05.004 - Despesa Com Excesso de Bagagem	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.05.005 - Estacionamento	0,00	0,00	200,00	-200,00
6.2.2.1.1.01.04.05.007 - Fretos e Transportes de Encaminhamentos	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	1.498.186,92	1.388.808,47	-110.378,45
6.2.2.1.1.01.04.06.001 - Serviço de Auditoria e Perícia	0,01	29.865,00	30.291,00	-95,00
6.2.2.1.1.01.04.06.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	0,00	66.286,00	66.286,00	-66,00
6.2.2.1.1.01.04.06.005 - Serviços de Informática	0,00	72.273,49	74.853,66	-2.780,17
6.2.2.1.1.01.04.06.006 - Serviços de Umpara, Conservação e Jardinagem	0,00	108.627,69	119.313,88	-10.686,19
6.2.2.1.1.01.04.06.009 - Serviços de Segurança Pessoal e Preventiva	0,00	236.728,89	241.001,20	-4.272,11
6.2.2.1.1.01.04.06.010 - Serviços de Medicina do Trabalho	0,00	2.000,00	3.005,00	-825,00
6.2.2.1.1.01.04.06.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	0,00	89.713,60	20.286,31	-572,71
6.2.2.1.1.01.04.06.012 - Serviços de Intermédio de Estágios	0,00	6.000,00	6.098,16	-98,16
6.2.2.1.1.01.04.06.013 - Remuneração de Estagiários	0,00	62.100,00	63.199,17	-99,17
6.2.2.1.1.01.04.06.017 - Serviços Fotográficos e Vídeos	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.06.018 - Serviço de Divulgação Institucional	0,00	29.253,00	28.919,70	-366,70
6.2.2.1.1.01.04.06.021 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	0,00	1.440,00	2.440,00	-1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.022 - Demais Serviços Profissionais	0,00	130.976,00	140.000,00	-22,00
6.2.2.1.1.01.04.06.023 - Seguros de Bens Móveis	0,00	26.374,29	40.138,81	-13.764,42
6.2.2.1.1.01.04.06.024 - Seguros de Bens Imóveis	0,00	4.000,00	5.000,00	-1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	0,00	11.594,99	14.000,00	-485,00
6.2.2.1.1.01.04.06.027 - Locação de Bens Imóveis	0,00	14.656,00	14.656,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.06.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	0,00	28.063,86	30.000,00	-1.937,14
6.2.2.1.1.01.04.06.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	0,00	19.688,75	20.995,00	-306,25
6.2.2.1.1.01.04.06.031 - Manutenção e Conservação de Veículos	0,00	23.718,97	24.301,00	-582,03
6.2.2.1.1.01.04.06.032 - Serviços de Energia Elétrica	0,00	45.491,59	45.491,59	0,00
6.2.2.1.1.01.04.06.033 - Serviços de Água e Esgoto	0,00	16.000,00	16.326,51	-326,51
6.2.2.1.1.01.04.06.034 - Postagem de Correspondência de Cobrança	0,00	58.000,00	58.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.06.035 - Postagem de Correspondência Institucional	0,00	68.472,87	73.309,14	-3.836,47
6.2.2.1.1.01.04.06.036 - Serviços de Telecomunicações	0,00	78.109,88	75.470,98	-5.339,90
6.2.2.1.1.01.04.06.037 - Serviços de Internet	0,00	42.852,89	43.007,54	-154,65
6.2.2.1.1.01.04.06.039 - Assinaturas	0,00	4.553,31	5.000,00	-446,69
6.2.2.1.1.01.04.06.041 - Confecção de Revistas	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.06.043 - Impressão de Boletins	0,00	2.000,00	2.200,00	-200,00
6.2.2.1.1.01.04.06.044 - Impressos Gráficos	0,00	7.352,80	8.412,40	-1.059,60
6.2.2.1.1.01.04.06.045 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	0,00	89.999,00	150.000,00	-60.010,00
6.2.2.1.1.01.04.06.046 - Encadernação de Documentos	0,00	2.359,00	4.750,00	-2.391,00
6.2.2.1.1.01.04.06.047 - Inscrições	0,00	0,00	4.000,00	-4.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.048 - Serviço de Alimentação	0,00	41.717,95	42.688,50	-970,55
6.2.2.1.1.01.04.06.050 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	15.212,23	24.000,00	-8.787,42
6.2.2.1.1.01.04.06.051 - TRIBUTOS	0,00	16.212,23	23.055,00	-6.843,42
6.2.2.1.1.01.04.06.063 - Impostos e Taxas	0,00	14.452,29	18.050,23	-3.598,00
6.2.2.1.1.01.04.06.065 - Despesas Judiciais	0,00	760,00	2.397,45	-1.637,42
6.2.2.1.1.01.04.06.067 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.068 - Cota Parte	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.069 - DEPOIS DESPESAS CORRENTES	0,00	122.096,12	185.989,00	-63.892,87
6.2.2.1.1.01.04.06.070 - Sessões Judiciais	0,00	26.287,75	30.891,54	-4.603,79
6.2.2.1.1.01.04.06.072 - Indenizações, Restituições e Reposições	0,00	79.687,43	115.389,28	-35.701,85
6.2.2.1.1.01.04.06.074 - Despesas Mútua de Pronto Pagamento	0,00	11.200,00	16.131,00	-5.331,00
6.2.2.1.1.01.04.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	310.000,00	124.292,29	-185.707,71
6.2.2.1.1.01.04.07.001 - Taxa Sobre Serviços Bancários	0,00	110.000,00	124.297,29	-14.297,29
6.2.2.1.1.01.04.07.002 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	143.238,97	125.934,65	-17.304,32
6.2.2.1.1.01.04.06.075 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	143.238,97	106.931,68	-42.307,29
6.2.2.1.1.01.04.07.003 - Prodau	0,00	45.000,00	47.400,36	-2.400,36
6.2.2.1.1.01.04.07.003 - Corvêncios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032	0,00	98.220,00	131.450,49	-33.230,49
6.2.2.1.1.01.04.07.004 - CRÉDITO DESPONIVEL DESPESA DE CAPITAL	0,00	866.900,49	957.313,59	-130.413,10
6.2.2.1.1.01.04.07.005 - INVESTIMENTOS	0,00	866.900,49	667.213,99	-200.686,50

Conta	Saldo Anterior	Despesas	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.02.00.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	661.408,49	833.313,99	-59.875,10
6.2.2.1.3.02.01.03.001 - Móveis e Utensílias	0,00	10.644,68	10.686,00	-153,32
6.2.2.1.3.02.01.03.002 - Máquinas e Equipamentos	0,00	288.615,00	312.500,00	-23.885,00
6.2.2.1.3.02.01.03.004 - Utensílios de Cozinha	0,00	239,98	538,99	-299,00
6.2.2.1.3.02.01.03.005 - Veículos	0,00	338.060,00	338.000,00	0,00
6.2.2.1.3.02.01.03.006 - Equipamentos de Processamento de Dados	0,00	218.938,03	254.474,71	-35.536,78
6.2.2.1.3.02.01.03.007 - Sistemas de Processamento de Dados	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
6.2.2.3.1.03.00.05 - INTANGÍVEL	0,00	8.370,00	66.800,00	-66.630,00
6.2.2.3.1.03.00.05-001 - Uso de Direito de Software	0,00	5.370,00	66.800,00	-63.630,00
6.2.2.3.3 - CREDITO UTILIZADO	0,00	11.300.236,41	16.683.220,09	-5.332.983,68
6.2.2.3.3.01 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	6.024.900,00	6.024.900,00	0,00
6.2.2.3.3.01.001 - DESPESA CORRENTE	0,00	5.383.300,00	5.383.300,00	0,00
6.2.2.3.3.01.001.001 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.054.506,12	2.054.506,12	0,00
6.2.2.3.3.01.001.001.001 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	0,00	2.054.506,12	2.054.506,12	0,00
6.2.2.3.3.01.001.001.001.001 - Salários	0,00	1.649.325,93	1.649.325,93	0,00
6.2.2.3.3.01.001.001.001.002 - Cargo em Comissão	0,00	521.676,98	521.676,98	0,00
6.2.2.3.3.01.001.001.001.003 - Gratificação de Função	0,00	394.158,23	104.158,23	0,00
6.2.2.3.3.01.001.001.001.004 - Gratificações por Produtividade	0,00	39.000,00	37.000,00	0,00
6.2.2.3.3.01.001.001.001.005 - Gratificação de Metal 13º Salarial	0,00	357.702,11	257.702,11	0,00
6.2.2.3.3.01.001.001.001.006 - 1/3 de Férias - CFIEB	0,00	238.643,70	238.643,70	0,00
6.2.2.3.3.01.001.001.001.009 - Horas Extras	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
6.2.2.3.3.01.001.001.001.012 - Indenizações Trabalhistas	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00
6.2.2.3.3.01.001.002 - ENCARGOS PATRONIAIS	0,00	686.000,00	686.000,00	0,00
6.2.2.3.3.01.001.002.001 - INSS Pessoal	0,00	470.000,00	470.000,00	0,00
6.2.2.3.3.01.001.002.002 - FGTS	0,00	190.000,00	190.000,00	0,00
6.2.2.3.3.01.001.002.004 - FGTS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00
6.2.2.3.3.01.001.004 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.742.844,47	1.742.844,47	0,00
6.2.2.3.3.01.001.004.001 - INDEPÊNCIAS A PESSOAL	0,00	34.000,00	34.000,00	0,00
6.2.2.3.3.01.001.004.001.001 - Véio Transporte	0,00	6.300,00	6.300,00	0,00
6.2.2.3.3.01.001.004.001.002 - Plano Odontológico	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
6.2.2.3.3.01.001.004.001.003 - USO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	516.237,96	916.737,96	0,00
6.2.2.3.3.01.001.004.003.001 - MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	35.585,05	35.585,05	0,00
6.2.2.3.3.01.001.004.003.001.001 - Materiais de Expediente	0,00	16.474,58	16.474,58	0,00
6.2.2.3.3.01.001.004.003.001.002 - Bandeiros, Rármals e Placas	0,00	204,06	204,06	0,00
6.2.2.3.3.01.001.004.003.001.003 - Materiais de Informática	0,00	900,00	900,00	0,00
6.2.2.3.3.01.001.004.003.001.004 - Materiais Elétricos e de Telefonia	0,00	250,80	250,80	0,00
6.2.2.3.3.01.001.004.003.001.001 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis	0,00	118,30	118,30	0,00
6.2.2.3.3.01.001.004.003.001.002 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	0,00	224,30	224,30	0,00
6.2.2.3.3.01.001.004.003.001.013 - Material de Cozinha e Cozinha	0,00	1.962,99	1.962,99	0,00
6.2.2.3.3.01.001.004.003.001.015 - Gêneros de Alimentação	0,00	8.988,75	8.988,75	0,00
6.2.2.3.3.01.001.004.003.001.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	0,00	4.897,65	4.897,65	0,00
6.2.2.3.3.01.001.004.003.001.017 - Bens Pároco Nilo Marques	0,00	593,72	593,72	0,00
6.2.2.3.3.01.001.004.003.001.021 - Outros materiais de consumo	0,00	651,14	651,14	0,00
6.2.2.3.3.01.001.004.003.003 - DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	49.398,36	49.398,36	0,00
6.2.2.3.3.01.001.004.003.002 - Combustíveis e Lubrificantes	0,00	38.105,17	38.105,17	0,00
6.2.2.3.3.01.001.004.003.002.002 - Peças e Acessórios	0,00	10.680,19	10.680,19	0,00
6.2.2.3.3.01.001.004.003.004 - SERVIÇOS TERCERIZADOS - PESSOAS FÍSICAS	0,00	55.743,53	55.743,53	0,00
6.2.2.3.3.01.001.004.003.004.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	0,00	350,00	350,00	0,00
6.2.2.3.3.01.001.004.003.004.003 - Serviços de Limpeza, Conservação e Janinagem	0,00	3.472,00	3.472,00	0,00
6.2.2.3.3.01.001.004.003.004.013 - Serviços de Locação de Bens Imóveis	0,00	12.000,62	12.000,62	0,00
6.2.2.3.3.01.001.004.003.004.019 - Demais Serviços Profissionais	0,00	11.844,01	11.844,01	0,00
6.2.2.3.3.01.001.004.003.004.021 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	0,00	25.207,90	25.207,90	0,00
6.2.2.3.3.01.001.004.003.005 - DIÁRIAS	0,00	283.000,00	283.000,00	0,00
6.2.2.3.3.01.001.004.003.005.001 - Funcionários	0,00	140.850,00	140.850,00	0,00
6.2.2.3.3.01.001.004.003.005.002 - Conselheiros	0,00	59.210,00	59.210,00	0,00
6.2.2.3.3.01.001.004.003.005.003 - Colaboradores	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
6.2.2.3.3.01.001.004.003.004 - PASSAGENS	0,00	139.563,22	139.563,22	0,00
6.2.2.3.3.01.001.004.003.005 - Funcionários	0,00	74.408,22	74.408,22	0,00
6.2.2.3.3.01.001.004.003.006 - Conselheiros	0,00	61.452,28	61.452,28	0,00
6.2.2.3.3.01.001.004.003.006.002 - Colaboradores	0,00	1.701,72	1.701,72	0,00
6.2.2.3.3.01.001.004.003.006.006 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO	0,00	36.800,00	36.800,00	0,00
6.2.2.3.3.01.001.004.003.006.001 - Funcionários	0,00	28.200,00	28.200,00	0,00
6.2.2.3.3.01.001.004.003.006.002 - Conselheiros	0,00	14.600,00	14.600,00	0,00
6.2.2.3.3.01.001.004.003.006.003 - Colaboradores	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
6.2.2.3.3.01.001.004.004 - SERVIÇOS TERCERIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	852.499,56	852.499,56	0,00

CÓDIGO	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.01.01.04.004.001 - Serviço de Auditoria e Perícia	0,00	22.500,00	22.500,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	0,00	46.846,10	46.846,10	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005 - Serviços de Informática	0,00	58.220,49	58.220,49	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.006 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	0,00	65.362,17	65.362,17	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.009 - Serviços de Segurança Produtiva e Preventiva	0,00	162.761,37	162.761,37	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.010 - Serviços de Medicina do Trabalho	0,00	2.860,00	2.860,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	0,00	11.913,60	11.913,60	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.012 - Serviços de Intematização de Estagiários	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.013 - Remuneração de Estagiários	0,00	57.888,00	57.888,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.018 - Scripto de Divulgação Institucional	0,00	14.411,00	14.411,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.021 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	0,00	440,00	440,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.023 - Seguros de Bens Móveis	0,00	26.374,19	26.374,19	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	0,00	13.594,00	13.594,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.027 - Locação de Bens Imóveis	0,00	4.696,00	4.696,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	0,00	15.366,86	15.366,86	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	0,00	16.155,38	16.155,38	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.031 - Manutenção e Conservação de Veículos	0,00	7.918,97	7.918,97	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.032 - Serviços de Energia Elétrica	0,00	45.461,59	45.461,59	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.033 - Serviços de Água e Esgoto	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.035 - Postagem de Correspondência Institucional	0,00	45.647,87	45.647,87	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.036 - Serviços de Telecomunicações	0,00	48.869,06	48.869,06	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.037 - Serviços de Internet	0,00	36.052,29	36.052,29	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.039 - Assinaturas	0,00	3.053,30	3.053,30	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.040 - Impressões Gráficas	0,00	7.352,80	7.352,80	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.045 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	0,00	78.000,00	78.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.046 - Encadernação de Documentos	0,00	2.150,00	2.150,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.048 - Serviço de Alimentação	0,00	24.351,00	24.351,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.008 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUUTIVAS:	0,00	9.814,70	9.814,70	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.009 - TRIBUTOS	0,00	9.814,70	9.814,70	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.009.002 - Impostos e Taxas	0,00	9.254,75	9.254,75	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.009.003 - Despesas Judiciais	0,00	760,00	760,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.009 - DESPESAS CORRENTES	0,00	111.626,20	111.626,20	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.009.031 - Despesas Judiciais	0,00	34.207,75	34.207,75	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.009.032 - Indenizações, Restituições e Reparações	0,00	79.607,43	79.607,43	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.009.033 - Despesas Mútua de Prazo Pagamento	0,00	17.731,02	17.731,02	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.009 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	105.000,00	105.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.009.007 - Taxa Sobre Serviços Bancários	0,00	105.000,00	105.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.009 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	133.228,97	133.228,97	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.009.001 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	133.228,97	133.228,97	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.009.002 - Prodesa	0,00	45.000,01	45.000,01	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.009.003 - Convênios, Acordos e Ajuda e Benefícios - R\$5.333,22	0,00	88.223,06	88.223,06	0,00
6.2.2.1.3.01.02 - DESPESA DE CAPITAL	0,00	641.799,49	641.799,49	0,00
6.2.2.1.3.01.02.001 - INVESTIMENTOS	0,00	641.799,49	641.799,49	0,00
6.2.2.1.3.01.02.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	636.335,49	636.335,49	0,00
6.2.2.1.3.01.02.003.001 - Móveis e Utensílios	0,00	2.644,68	2.644,68	0,00
6.2.2.1.3.01.02.003.002 - Máquinas e Equipamentos	0,00	186.516,00	186.516,00	0,00
6.2.2.1.3.01.02.003.004 - Utensílios de Copia e Contato	0,00	239,88	239,88	0,00
6.2.2.1.3.01.02.003.005 - Veículos	0,00	334.000,00	334.000,00	0,00
6.2.2.1.3.01.02.003.006 - Equipamentos de Processamento de Dados	0,00	118.938,93	118.938,93	0,00
6.2.2.1.3.01.02.003.005 - INTANGÍVEL	0,00	5.370,00	5.370,00	0,00
6.2.2.1.3.01.02.003.001 - Uso de Direito de Software	0,00	5.370,00	5.370,00	0,00
6.2.2.1.3.01.03 - CRÉDITO IMPENHADO LIQUIDADO	0,00	5.285.397,43	5.285.397,43	-77.143,00
6.2.2.1.3.01.03.001 - DESPESA CORRENTE	0,00	6.627.877,87	4.785.671,77	-77.143,00
6.2.2.1.3.01.03.001.001 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.226.843,07	3.226.843,07	0,00
6.2.2.1.3.01.03.001.001 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	0,00	3.037.284,68	3.037.284,68	0,00
6.2.2.1.3.01.03.001.001.001 - Salários	0,00	1.550.242,98	1.550.242,98	0,00
6.2.2.1.3.01.03.001.001.002 - Cargo em Comissão	0,00	486.775,36	486.775,36	0,00
6.2.2.1.3.01.03.001.001.004 - Gratificação de Função	0,00	94.433,02	94.433,02	0,00
6.2.2.1.3.01.03.001.001.005 - Gratificações por Produtividade	0,00	32.733,15	32.733,15	0,00
6.2.2.1.3.01.03.001.001.006 - Gratificação de Natal - 13º Salário	0,00	177.345,79	177.345,79	0,00
6.2.2.1.3.01.03.001.001.008 - 1/3 de Férias - CT/38	0,00	220.195,85	220.195,85	0,00
6.2.2.1.3.01.03.001.001.012 - Indexações Trabalhistas	0,00	37.598,53	37.598,53	0,00
6.2.2.1.3.01.03.001.001.003 - ENCARGOS PATRONAGEIS	0,00	619.288,39	619.288,39	0,00
6.2.2.1.3.01.03.001.001.004 - INSS Pessoal	0,00	435.291,05	435.291,05	0,00



Contas	Saldos Anteriores	Débitos	Créditos	Saldos
6.2.2.1.3.03.01.01.000.003 - PGT3	0,00	164.113,84	164.113,84	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.000.004 - PES/PASEP Sobre Pode de Pagamento	0,00	19.853,50	19.853,50	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.004 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.491.384,00	1.470.528,70	-23.163,90
6.2.2.1.3.03.01.01.004.001 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	8.693,21	8.693,21	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.004.001.001 - Vale Transporte	0,00	1.597,16	1.597,16	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.004.001.004 - Haste Odontológico	0,00	7.095,15	7.095,15	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.004.003 - USO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	400.987,34	446.040,55	-7.053,21
6.2.2.1.3.03.01.01.004.003.001 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	25.921,66	38.076,33	-15.154,67
6.2.2.1.3.03.01.01.004.003.001.001 - Materiais de Expediente	0,00	12.583,79	15.986,30	-3.254,51
6.2.2.1.3.03.01.01.004.003.001.005 - Borrachas, Flâmulas e Placas	0,00	224,00	224,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.004.003.001.006 - Materiais de Informática	0,00	900,00	900,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.004.003.001.008 - Materiais Elétricos e de Telefonia	0,00	250,00	250,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.004.003.001.012 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	0,00	0,00	324,30	-324,30
6.2.2.1.3.03.01.01.004.003.001.013 - Material de Cozinha	0,00	1.392,00	1.392,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.004.003.001.015 - Gêneros de Alimentação	0,00	3.661,86	4.731,75	-1.069,89
6.2.2.1.3.03.01.01.004.003.001.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	0,00	4.090,85	4.897,65	-806,80
6.2.2.1.3.03.01.01.004.003.001.017 - Bens Móveis Não Produtivos	0,00	593,72	593,72	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.004.003.001.021 - Outros materiais de consumo	0,00	651,14	651,14	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.004.003.002 - DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	46.418,85	48.735,87	-2.317,02
6.2.2.1.3.03.01.01.004.003.002.001 - Combustíveis e Lubrificantes	0,00	35.737,26	38.043,38	-2.306,12
6.2.2.1.3.03.01.01.004.003.002.002 - Peças e Acessórios	0,00	10.688,19	10.688,19	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.004.003.004 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	0,00	52.345,53	65.379,53	-13.034,00
6.2.2.1.3.03.01.01.004.003.004.002 - Serviços de Assessoria e Consultoria	0,00	350,00	350,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.004.003.004.008 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardins	0,00	3.471,00	3.472,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.004.003.004.013 - Serviços de Locação de Bens Imóveis	0,00	12.868,62	12.868,62	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.004.003.019 - Demais Serviços Profissionais	0,00	11.272,01	11.272,01	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.004.003.021 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	0,00	24.582,90	25.207,90	-625,00
6.2.2.1.3.03.01.01.004.003.029 - CÉDULAS	0,00	288.823,80	386.827,80	98.004,00
6.2.2.1.3.03.01.01.004.003.035.001 - Funcionários	0,00	138.307,00	138.307,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.004.003.035.002 - Conselheiros	0,00	48.520,00	48.520,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.004.003.035.003 - Colaboradores	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.004.003.035.006 - PASSAGEM	0,00	95.944,38	95.944,38	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.004.003.036.001 - Fundadores	0,00	47.468,85	47.468,85	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.004.003.036.002 - Conselheiros	0,00	44.773,73	44.773,73	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.004.003.036.003 - Colaboradores	0,00	3.761,72	3.761,72	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.004.003.036.008 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO	0,00	28.886,00	28.886,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.004.003.036.009 - Fundadores	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.004.003.036.010 - Conselheiros	0,00	12.700,00	12.700,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.004.003.036.003 - Colaboradores	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.004.004 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	682.287,86	756.540,96	-84.253,00
6.2.2.1.3.03.01.01.004.004.001 - Serviços de Auditoria e Perícia	0,00	22.500,00	22.500,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.004.004.003 - Serviço de Assessoria e Consultoria	0,00	42.534,00	42.534,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.004.004.005 - Serviços de Informática	0,00	49.028,61	52.108,96	-3.080,35
6.2.2.1.3.03.01.01.004.004.006 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardins	0,00	55.130,45	58.965,81	-3.835,36
6.2.2.1.3.03.01.01.004.004.009 - Serviços de Segurança Pessoal e Preventiva	0,00	137.664,81	162.743,37	-24.875,56
6.2.2.1.3.03.01.01.004.011 - Serviços de Medicina do Trabalho	0,00	2.535,00	2.535,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.004.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Prof.	0,00	11.827,29	11.827,29	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.004.012 - Serviços de Intermediação de Estagiários	0,00	5.903,84	5.903,84	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.004.013 - Remuneração de Estagiários	0,00	54.100,83	54.100,83	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.004.018 - Serviço de Divulgação Institucional	0,00	13.816,30	13.816,30	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.004.022 - Seguros de Bens Móveis	0,00	15.345,83	18.235,50	-2.889,67
6.2.2.1.3.03.01.01.004.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	0,00	12.452,00	13.584,00	-1.132,00
6.2.2.1.3.03.01.01.004.027 - Locação de Bens Imóveis	0,00	4.686,00	4.896,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.004.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	0,00	15.117,00	15.366,86	-249,86
6.2.2.1.3.03.01.01.004.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	0,00	12.687,76	15.897,38	-3.009,62
6.2.2.1.3.03.01.01.004.031 - Manutenção e Conservação de Veículos	0,00	4.617,89	4.617,89	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.004.032 - Serviços de Energia Elétrica	0,00	36.454,37	40.769,79	-4.315,42
6.2.2.1.3.03.01.01.004.033 - Serviços de Água e Esgoto	0,00	8.673,49	8.673,49	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.004.035 - Postagem de Correspondência Institucional	0,00	19.790,86	28.630,53	-8.847,67
6.2.2.1.3.03.01.01.004.036 - Serviços de Telecomunicações	0,00	39.919,81	41.290,10	-1.370,29
6.2.2.1.3.03.01.01.004.037 - Serviços de Internet	0,00	28.907,81	29.861,86	-1.054,05
6.2.2.1.3.03.01.01.004.039 - Assinaturas	0,00	3.228,32	3.553,33	-324,98
6.2.2.1.3.03.01.01.004.044 - Imprensa Gráfica	0,00	1.100,00	1.880,40	-780,40



Contábil	Saldo Anterior	Débitos	Creditos	Saldo
6.2.2.1.3.03.01.04.004.015 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	0,00	78.000,00	78.000,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.016 - Encadernação de Documentos	0,00	650,00	650,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.018 - Serviço de Alimentação	0,00	13.575,00	11.902,50	-5.587,50
6.2.2.1.3.03.01.04.005.005 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUÍTIVAS	0,00	5.156,58	5.156,58	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.005.001 - TRIBUTOS	0,00	5.156,58	5.156,58	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.005.002 - Impostos e Taxas	0,00	4.306,55	4.306,55	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.005.003 - Despesas Judiciais	0,00	760,03	760,03	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.006 - DESPESAS DEPENSAIS CORRENTES	0,00	79.273,61	78.186,37	-1.087,24
6.2.2.1.3.03.01.04.006.001 - Sentenças Judiciais	0,00	14.116,21	14.116,21	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.006.002 - Indemnizações, Restituições e Reposições	0,00	45.425,38	46.322,14	-896,76
6.2.2.1.3.03.01.04.006.004 - Despesas Móveis de Pronto Pagamento	1,00	17.731,00	17.731,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.007 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	99.680,71	99.680,71	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.007.001 - Taxa Sobre Serviços Bancários	0,00	99.680,71	99.680,71	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.008 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	98.444,55	93.327,12	-14.887,87
6.2.2.1.3.03.01.04.008.001 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	98.444,55	93.327,12	-14.887,87
6.2.2.1.3.03.01.04.008.001.001 - Projetos	0,00	41.499,17	41.356,63	-2.837,48
6.2.2.1.3.03.01.04.008.001.003 - Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES- 1832	0,00	46.946,38	42.770,47	-2.825,09
6.2.2.1.3.03.02 - DESPESA DE CAPITAL	0,00	841.469,61	841.469,61	0,00
6.2.2.1.3.03.02.001 - INVESTIMENTOS	0,00	841.469,61	841.469,61	0,00
6.2.2.1.3.03.02.001.003 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	636.088,61	636.088,61	0,00
6.2.2.1.3.03.02.001.003.001 - Móveis e Utensílios	0,00	2.544,68	2.544,68	0,00
6.2.2.1.3.03.02.001.003.002 - Máquinas e Equipamentos	0,00	160.516,00	160.516,00	0,00
6.2.2.1.3.03.02.001.003.005 - Veículos	0,00	334.000,00	334.000,00	0,00
6.2.2.1.3.03.02.001.003.006 - Equipamentos de Processamento de Dados	0,00	118.938,93	118.938,93	0,00
6.2.2.1.3.03.02.001.005 - INTANGÍVEL	0,00	5.370,00	5.370,00	0,00
6.2.2.1.3.03.02.001.005.001 - Uso de Direito de Software	0,00	5.370,00	5.370,00	0,00
6.2.2.1.3.04 - CREDITO IMPENHADO - FGTS	0,00	6.776,85	5.282.618,03	-5.282.618,03
6.2.2.1.3.04.01 - DESPESA CORRENTE	0,00	6.776,85	4.621.349,03	-4.614.379,17
6.2.2.1.3.04.01.001 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	2.997.284,00	-2.997.284,00
6.2.2.1.3.04.01.001.001 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	0,00	0,00	2.997.284,00	-2.997.284,00
6.2.2.1.3.04.01.001.001.001 - Salário	0,00	0,00	1.558.242,95	-1.558.242,95
6.2.2.1.3.04.01.001.001.003 - Cargo em Comissão	0,00	0,00	486.775,35	-486.775,35
6.2.2.1.3.04.01.001.001.004 - Gratificação de Função	0,00	0,00	54.033,92	-54.033,92
6.2.2.1.3.04.01.001.001.005 - Gratificações por Produtividade	0,00	0,00	32.733,15	-32.733,15
6.2.2.1.3.04.01.001.001.006 - Gratificação de Natal - 13º Sálario	0,00	0,00	177.345,79	-177.345,79
6.2.2.1.3.04.01.001.001.008 - 1/3 de Férias - CF/88	0,00	0,00	230.155,85	-230.155,85
6.2.2.1.3.04.01.001.001.012 - Indenizações Trabalhistas	0,00	0,00	37.598,53	-37.598,53
6.2.2.1.3.04.01.001.002 - ENCARGOS PATRONAGE	0,00	0,00	629.258,39	-629.258,39
6.2.2.1.3.04.01.001.003 - INSS Patrinal	0,00	0,00	425.291,05	-425.291,05
6.2.2.1.3.04.01.003 - FGTS	0,00	0,00	164.113,84	-164.113,84
6.2.2.1.3.04.01.004.004 - PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	0,00	0,00	19.853,50	-19.853,50
6.2.2.1.3.04.01.004.004 - OUTRAS DESPESAS CORRENTE	0,00	6.776,85	1.394.885,65	-1.388.108,80
6.2.2.1.3.04.01.004.001 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00	8.892,21	-8.892,21
6.2.2.1.3.04.01.004.001.001 - Vale Transporte	0,00	0,00	1.597,16	-1.597,16
6.2.2.1.3.04.01.004.001.002 - Plano Odontológico	0,00	0,00	7.095,03	-7.095,03
6.2.2.1.3.04.01.004.003 - RENDA DE PESSOAS E SERVIÇOS	0,00	347,83	608.277,00	-608.030,17
6.2.2.1.3.04.01.004.003.001 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	26.931,64	-26.931,64
6.2.2.1.3.04.01.004.003.001.001 - Materiais de Expediente	0,00	0,00	12.983,79	-12.983,79
6.2.2.1.3.04.01.004.003.001.005 - Brindes, Filmes e Rendas	0,00	0,00	224,00	-224,00
6.2.2.1.3.04.01.004.003.001.008 - Materiais de Informática	0,00	0,00	906,00	-906,00
6.2.2.1.3.04.01.004.003.001.010 - Materiais Elétricos e de Telefonia	0,00	0,00	258,00	-258,00
6.2.2.1.3.04.01.004.003.001.013 - Material de Cópia e Escritório	0,00	0,00	1.362,69	-1.362,69
6.2.2.1.3.04.01.004.003.001.015 - Gêneros de Alimentação	0,00	0,00	3.664,06	-3.664,06
6.2.2.1.3.04.01.004.003.001.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	0,00	0,00	4.693,66	-4.693,66
6.2.2.1.3.04.01.004.003.001.017 - Bens Móveis NÃO Alavanc.	0,00	0,00	593,72	-593,72
6.2.2.1.3.04.01.004.003.001.021 - Outros materiais de consumo	0,00	0,00	651,14	-651,14
6.2.2.1.3.04.01.004.003.002 - DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	247,83	46.179,33	-45.932,39
6.2.2.1.3.04.01.004.003.002.001 - Combustíveis e Lubrificantes	0,00	247,83	35.490,03	-35.243,20
6.2.2.1.3.04.01.004.003.002.002 - Peças e Acessórios	0,00	0,00	33.680,19	-33.680,19
6.2.2.1.3.04.01.004.003.002.003 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	303.513,63	-303.513,63
6.2.2.1.3.04.01.004.003.002.004 - Serviço de Assessoria e Consultoria	0,00	0,00	350,00	-350,00
6.2.2.1.3.04.01.004.003.004.006 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	0,00	0,00	3.472,00	-3.472,00
6.2.2.1.3.04.01.004.003.004.012 - Serviços de Locação de Bens Imóveis	0,00	0,00	12.898,62	-12.898,62
6.2.2.1.3.04.01.004.003.004.015 - Demais Serviços Profissionais	0,00	0,00	11.172,01	-11.172,01
6.2.2.1.3.04.01.004.003.004.021 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	0,00	0,00	24.982,90	-24.982,90

Gastos	Saldo Anterior	Despesas	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.04.01.04.003.004.025 - Seguros de Bens Móveis	0,00	0,00	15.345,83	-15.345,83
6.2.2.1.3.04.01.04.003.004.026 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	12.453,00	-12.452,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.004.029 - Locação de Bens Imóveis	0,00	0,00	-4.696,00	-4.696,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.004.031 - Serviços de Energia Elétrica	0,00	0,00	33.454,37	-33.454,37
6.2.2.1.3.04.01.04.003.004.032 - Serviços de Água e Esgoto	0,00	0,00	8.673,49	-8.673,49
6.2.2.1.3.04.01.04.003.004.034 - Postagens de Correspondência Institucional	0,00	0,00	19.790,66	-19.790,66
6.2.2.1.3.04.01.04.003.004.035 - Serviços de Telecomunicações	0,00	0,00	39.919,81	-39.919,81
6.2.2.1.3.04.01.04.003.004.038 - Serviços de Internet	0,00	0,00	20.937,61	-20.937,61
6.2.2.1.3.04.01.04.003.004.039 - Assinaturas	0,00	0,00	3.228,32	-3.228,32
6.2.2.1.3.04.01.04.003.004.043 - Impressos Gráficos	0,00	0,00	1.100,00	-1.100,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.006.044 - Cópias e Microfilmagem de Documentos	0,00	0,00	78.300,00	-78.300,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.006 - DESPESAS	0,00	0,00	188.827,88	-188.827,88
6.2.2.1.3.04.01.04.003.005.001 - Funcionários	0,00	0,00	138.307,88	-138.307,88
6.2.2.1.3.04.01.04.003.005.002 - Conselheiros	0,00	0,00	48.520,00	-48.520,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.005.003 - Colaboradores	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.006 - PASSARES	0,00	0,00	59.044,99	-59.044,99
6.2.2.1.3.04.01.04.003.006.001 - Funcionários	0,00	0,00	47.466,85	-47.466,85
6.2.2.1.3.04.01.04.003.006.002 - Conselheiros	0,00	0,00	44.373,73	-44.373,73
6.2.2.1.3.04.01.04.003.006.003 - Colaboradores	0,00	0,00	1.201,72	-1.201,72
6.2.2.1.3.04.01.04.003.006 - DESPESA COM LOCACÃO	0,00	0,00	28.860,00	-28.860,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.008.001 - Funcionários	0,00	0,00	15.300,00	-15.300,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.008.002 - Conselheiros	0,00	0,00	12.700,00	-12.700,00
6.2.2.1.3.04.01.04.003.008.003 - Colaboradores	0,00	0,00	1.200,00	-1.200,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004 - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	441.689,71	-441.689,71
6.2.2.1.3.04.01.04.004.001 - Serviço de Auditoria e Perícia	0,00	0,00	22.500,00	-22.500,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.002 - Serviço de Assessoria e Consultoria	0,00	0,00	42.534,99	-42.534,99
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005 - Serviços de Informática	0,00	0,00	49.000,00	-49.000,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.006 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	0,00	0,00	55.130,45	-55.130,45
6.2.2.1.3.04.01.04.004.008 - Serviços de Segurança Física e Preventiva	0,00	0,00	137.864,81	-137.864,81
6.2.2.1.3.04.01.04.004.010 - Serviços de Medicina do Trabalho	0,00	0,00	2.535,00	-2.535,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.011 - Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Prof.	0,00	0,00	11.627,29	-11.627,29
6.2.2.1.3.04.01.04.004.012 - Serviços de Intermediação de Estágios	0,00	0,00	5.903,84	-5.903,84
6.2.2.1.3.04.01.04.004.013 - Remuneração de Estagiários	0,00	0,00	34.100,83	-34.100,83
6.2.2.1.3.04.01.04.004.018 - Serviço de Divulgação Institucional	0,00	0,00	13.816,36	-13.816,36
6.2.2.1.3.04.01.04.004.029 - Manutenção e Conservação Bens Móveis	0,00	0,00	15.117,86	-15.117,86
6.2.2.1.3.04.01.04.004.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	0,00	0,00	12.687,75	-12.687,75
6.2.2.1.3.04.01.04.004.031 - Manutenção e Conservação de Veículos	0,00	0,00	4.617,97	-4.617,97
6.2.2.1.3.04.01.04.004.046 - Encadernação de Documentos	0,00	0,00	650,00	-650,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.048 - Serviço de Alimentação	0,00	0,00	13.575,00	-13.575,00
6.2.2.1.3.04.01.04.005 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	5.156,99	-5.156,99
6.2.2.1.3.04.01.04.005 - TRIBUTOS	0,00	0,00	5.156,99	-5.156,99
6.2.2.1.3.04.01.04.005.002 - Impostos e Taxas	0,00	0,00	4.396,25	-4.396,25
6.2.2.1.3.04.01.04.005.003 - Despesas Judiciais	0,00	0,00	760,00	-760,00
6.2.2.1.3.04.01.04.006 - DESPESAS CORRENTES	0,00	4.531,02	70.742,59	-64.211,47
6.2.2.1.3.04.01.04.006.001 - Sentença Judicial	0,00	0,00	14.116,21	-14.116,21
6.2.2.1.3.04.01.04.006.002 - Indenização, Restituição e Reparação	0,00	0,00	45.420,10	-45.420,10
6.2.2.1.3.04.01.04.006.004 - Despesas Móveis de Pronto Pagamento	0,00	6.531,02	11.200,00	-4.668,98
6.2.2.1.3.04.01.04.007 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	90.683,71	-86.462,71
6.2.2.1.3.04.01.04.007.001 - Taxa Sobre Serviços Bancários	0,00	0,00	90.682,71	-90.682,71
6.2.2.1.3.04.01.04.008 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	88.444,99	-88.444,99
6.2.2.1.3.04.01.04.009 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	88.444,99	-88.444,99
6.2.2.1.3.04.01.04.009.001 - Prado	0,00	0,00	41.459,17	-41.459,17
6.2.2.1.3.04.01.04.009.002 - Correntistas, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1002	0,00	0,00	46.945,38	-46.945,38
6.2.2.1.3.04.02 - DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	641.469,61	-641.469,61
6.2.2.1.3.04.02.01 - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	641.469,61	-641.469,61
6.2.2.1.3.04.02.01.001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	638.059,61	-638.059,61
6.2.2.1.3.04.02.01.001.003 - Móveis e Utensílios	0,00	0,00	2.644,69	-2.644,69
6.2.2.1.3.04.02.01.003.002 - Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	180.518,00	-180.518,00
6.2.2.1.3.04.02.01.003.003 - Veículos	0,00	0,00	334.000,00	-334.000,00
6.2.2.1.3.04.02.01.003.005 - Equipamentos de Processamento de Dados	0,00	0,00	118.938,93	-118.938,93
6.2.2.1.3.04.02.01.005 - INTANGÍVEL	0,00	0,00	8.370,00	-8.370,00
6.2.2.1.3.04.02.01.005.001 - Uso de Direito de Software	0,00	0,00	5.370,00	-5.370,00
6.3 - EXECUÇÃO DE HERITOS A PAGAR	-106.376,00	382.262,64	286.496,64	-106.376,00
6.3.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-106.376,00	382.262,64	286.262,64	-106.376,00

Cotice	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.3.1.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	-108.376,00	262.262,04	182.262,04	-92.276,00
6.3.1.1.3 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR	0,00	108.376,00	108.376,00	0,00
6.3.1.1.1.01 - Restos a Pagar a Liquidar 2013	0,00	108.376,00	108.376,00	0,00
6.3.1.1.3.01 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	65.529,00	65.529,00	0,00
6.3.1.1.3.01 - Restos a Pagar a Liquidar 2013	0,00	65.529,00	65.529,00	0,00
6.3.1.1.4 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	65.529,00	-65.529,00
6.3.1.1.4.01 - Restos a Pagar a Liquidar 2013	0,00	0,00	65.529,00	-65.529,00
6.3.1.1.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	-108.376,00	388.376,00	0,00	0,00
6.3.1.1.7.01 - Restos a Pagar a Liquidar 2013	-108.376,00	108.376,00	0,00	0,00
6.3.1.1.9 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	0,00	42.846,20	-42.846,20
6.3.1.1.9.01 - Restos a Pagar a Liquidar 2013	0,00	0,00	42.846,20	-42.846,20
6.3.2 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	77.143,90	-77.143,90
6.3.2.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	77.143,90	-77.143,90
6.3.2.1.7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	77.143,90	-77.143,90
6.3.2.1.7.02 - Restos a Pagar Processados 2014	0,00	0,00	77.143,90	-77.143,90
TOTASS	0	88465563,9	88465563,9	0
Macró-Al., 31 de dezembro de 2014				

Rosendo Petreto Costa
Presidente
CREA/AL - 0.200.051.265
815.900.194-08

Dirceu Macário Rolo Júnior
Diretor Financeiro
CREA/AL - 0.210.005.230
803.336.264-50

Silvana Matos Lessa de Menezes
Contadora
CREA/AL - 4.153/0-0
812.208.491-84